



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 200/2009, PROTOCOLO N.º 200908/08897				
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):				
EMPRESA: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 08.903.201/0001-00				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	Y.U.	Y.T.
01	Apito profissional, confeccionado em ABS, na cor preta, pequeno, com bolinha em cortiça, com argola para colocar cordão	10	UN	1,85 18,50
11	Cone de sinalização, confeccionado em PVC, na cor preta, com 2 faixas amarelas, com pintura sintética, medindo no mínimo 50 cm de altura, com base tipo quadrada, medindo no mínimo 27 x 27 cm	40	UN	10,63 425,20
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 443,70 EMPRESA: WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 08.685.277/0001-07				
02	Bola de futsal adulto, oficial, sem costura, com 12 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 61 e 64 cm, peso quando cheia entre 410 e 440 g, câmara airtility, acabamento em PU, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola	20	UN	71,40 1.428,00
04	Bola de futsal, categoria iniciação, oficial, sem costura, com 32 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 50 e 53 cm, peso quando cheia entre 250 e 280 g, câmara airtility, acabamento em PU, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola	12	UN	58,73 704,76
05	Bola de futsal, categoria mirim, oficial, sem costura, com 12 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 50 e 55 cm, peso quando cheia entre 300 e 330 g, câmara airtility, acabamento em PU, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola	12	UN	58,73 704,76
08	Bola de vôlei, tamanho adulto, oficial, acabamento PU, com 18 gomos, sem costuras, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, circunferência entre 65 e 67 cm, peso quando cheia entre 260 e 280 g, câmara airtility, acabamento PU, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola	02	UN	110,60 221,20
09	Bola de vôlei, tamanho adulto, oficial, acabamento PU, com 18 gomos, sem costuras, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, circunferência entre 65 e 67 cm, peso quando cheia entre 260 e 280 g, câmara airtility, acabamento PU, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola	08	UN	65,08 520,64
10	Bola térmica, confeccionada com tecido de poliéster no mínimo 600, plastificado e impermeável, com forro interno de plástico, higiênico, soldado eletronicamente, com cadarços (fta) de polipropileno de alta resistência, possui tampas e bolsos fechados com zíper, fechamento de velcro nos bolsos para evitar a entrada de água da chuva, capacidade mínima de 20 litros, tempo de conservação gelado de no mínimo 5 horas, medindo no mínimo 34 cm de comprimento por 26 cm de altura por 23 cm de largura	10	UN	39,50 395,00
12	Kit de bomba, com agulha, mangueira e calibrador, para inflar bolas e pneus de bicicleta	15	UN	36,00 540,00
13	Luva para goleiro futebol de campo, palma com dupla camada de revestimento látex e espuma, com tecnologia aqua grip que absorve impacto e proporciona excelente aderência também em campos molhados, punho com tira elástica, composição tecido dorso: 67% poliéster, 33% algodão, composição tecido palma: 100% algodão, tamanho 9, na cor branca com preto e amarelo, luva com as pontas dos dedos	03	PAR	39,00 117,00
14	Luva para goleiro de futsal, palma com dupla camada de revestimento látex e espuma, punho com tira elástica, possui dorso em PVC, com tecnologia double grip que proporciona o máximo em desempenho durante o jogo, composição tecido dorso: 67% poliéster, 33% algodão, composição tecido palma: 100% algodão, tamanho 9, na cor branca com preto e amarelo, luva sem as pontas dos dedos	03	PAR	29,00 87,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.718,36  
EMPRESA: TOPIEKA S LIVROS - ME  
CNPJ: 05.622.340/0001-78

03	Bola de futsal, categoria infantil oficial, sem costura, com 12 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 55 e 59 cm, peso quando cheia entre 350 e 380 g, câmara airtility, acabamento em PVC, matrizada, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola	15	UN	35,77 536,55
06	Bola de handebol, categoria feminino, oficial, com 32 gomos, confeccionada em PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol, circunferência da bola quando cheia não inferior a 54 cm e não superior a 56 cm, peso quando cheia não inferior a 325 g e não superior a 400 g, câmara airtility, costurada, acabamento em PU ultra grip, miolo slip system, removível e lubrificado	15	UN	97,60 1.464,00
07	Bola de vôlei oficial tamanho adulto, com 18 gomos, sem costuras, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, aprovada pela Federação Internacional de Vôlei, circunferência entre 65 e 67 cm, peso quando cheia entre 260 e 280 g, câmara airtility, acabamento microfibras, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola	15	UN	122,90 1.843,50

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.844,05

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11782/2009

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 050/2009

CREDORES: TAIS MOURA TAVARES – CPF/MF 348.598.709-30

ISIS MOURA TAVARES- CPF/MF 759.926.809-00

OBJETO: Contratação de professores para participação no julgamento dos relatos de professores da rede municipal de ensino na entrega do PRÊMIO PAULO FREIRE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de dezembro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1797,96 (um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até o dia 03/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.003.12.365.1203.2082.3390.3600

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11567/2009

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 049/2009

CREADOR: FEDERAÇÃO PARANANENSE DE AUTOMOBILISMO

CNPJ/MF N.º 75.042.788/0001-06

OBJETO: Realização de evento esportivo referente ao Campeonato Estadual de Auto Cross e Marcas- 1º Arrancação na Terra a se realizar nos dias 28 e 29 de novembro de 2009, com entrada franca.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.100 (dezesseis mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única no dia 28/11/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.005.27.812.2703.2075.3390.3900.0000-3600/1000.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 004/2009, PROTOCOLO Nº9125**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a

Empresa:  
EMPRESA: L. PEDROSO E PEDROSO LTDA  
CNPJ: 79.168.233/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar Ampliação e Reforma da Escola Fabiano Braga Cortes, com fornecimento de materiais, mão de obra e Projetos Complementares, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. A) Ampliação - 4 salas de aulas - medindo 259,70 m². B) Reforma das salas existentes no Prédio e Serviços externos.	01	GLB 286.651,43	286.651,43

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 286.651,43

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 040/2009, PROTOCOLO Nº9512**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a

Empresa:  
EMPRESA: ORDISK SERVIÇOS DE DELETIZAÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 06.880.036/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Contratação de empresa especializada para limpeza de 1.662,59 metros quadrados de vidro de portas e janelas, serviços a serem executados na parte interna e externa do prédio da SINE e na escola Municipal Conselheiro Zaccarias, sendo: 1029,32 m² na SINE e 633,26 m² na Escola Municipal Conselheiro Zaccarias. A empresa deverá obedecer ao disposto na Norma Reguladora de Segurança e Saúde no trabalho - NR - 18, condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, item 13 referente a proteção de quedas de altura e item 5 referente a andaimes e plataformas. A empresa contratada é responsável por fornecer todo o ferramental necessário para a execução dos serviços, todo o transporte das ferramentas, andaimes, fundações e outros itens que se façam necessários a execução dos serviços. A empresa contratada é responsável ainda pela remoção e transporte de restos de obra oriundos dos serviços executados. Durante a execução dos serviços será exigido das empresa contratada o uso de EPIs por todos os funcionários necessários a execução dos serviços, os EPIs deverão ser apropriados aos serviços em execução, e estarão em bom estado de conservação, possuírem C.A. e estarem dentro do prazo de validade, cabe ainda a empresa contratada a sinalização dos locais de trabalho. A contratada fica responsável pelo fornecimento e instalação de qualquer item quebrado ou danificado durante a execução dos serviços. Todos os funcionários da empresa contratada deverão estar devidamente registrados na empresa e com os encargos trabalhistas em dia.	1.662,59	M² 9,92	16.492,79

Valor do lote R\$ 16.492,79

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.492,79

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 063/2009, PROTOCOLO Nº10481**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a

Empresa:  
EMPRESA: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM  
CNPJ: 04.077.696/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Conector, RJ 11, com 4 vias - para fio cnato de telefone, corpo confeccionado em material termoplastico não propagante de chama, material de contato confeccionado em bronze fosforado com no mínimo 50 uih (127 u m) de ouro e 100 uih (2,54 u m) de níquel, temperatura de operação entre - 10°C a + 60°C.	200	UN 0,40	80,00
02	Cabo telefônico, categoria 2 - de fibras múltiplas (patch), plano, 4 vias, rolo com no mínimo 100 metros.	200	M 5,00	1.000,00
03	Tomada para telefone, para conexão RJ 11 - e plug macho universal, corpo em material plástico ABS antichama, deve acompanhar as tomadas os parafusos necessários a sua instalação, cor preta, formato quadrado, dimensões mínimas 39 cm por 39 cm.	40	UN 2,50	100,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.180,00

FOI DECLARADO DESERTO

04	Fixa fio 4,5 mm, para fio de telefone, com 1 prego de fixação - confeccionado em aço, embalagem com no mínimo 10 unidades.	20	EMB	
----	--	----	-----	--

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 045/2009, PROTOCOLO Nº9928**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: JEAN MAZER  
CNPJ: 10.424.013/0001-41  
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Capacho, medidas 1,50 x 1,30 metros -, emborrachado, confeccionado em material sintético fibra de vinil, com costado sólido de borracha antiderrapante, costado não espumado, e espessura total mínima de 10 mm, o capacho não deve propagar chamas, deve ser resistente a água e ao sol. Personalização vulcanizada junção das mantas por fusão térmica a quente, não oitado, capacho na cor preta, com as inscrições "CENTRAL DE ALIMENTOS" na cor cinza e timbre da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, com bordas rebalkadas. As inscrições e o timbre da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba devem ser de tamanho apropriado e proporcional ao tamanho do capacho. O capacho deve ser entregue limpo, íntegro, sem rasgos, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais ao capacho, com as inscrições e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba bem definidos sem falhas ou bordões	01	UN 430,00	430,00
02	Tapete, medidas 2 m x 1,50 m, tapete 100% polipropileno com filamento contínuo, possuindo uma textura limpa, livre de fibras soltas, não propaga chamas, isolante térmico, não solta pêlos, proteção antimicrobial que protege contra proliferação de ácaros, fungos e bactérias, ajudando na prevenção dos problemas alérgicos e respiratórios causados por esses agentes, nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo	06	UN 722,00	4.332,00
03	Tapete, medidas 70 cm x 40 cm -, tapete emborrachado, para banheiro, anti-derrapante, e espessura total mínima de 12 mm	32	UN 27,27	872,64
04	Capacho emborrachado, medidas 2 m x 60 cm -, confeccionado em material sintético fibra de vinil, com costado sólido de borracha antiderrapante, costado não espumado, espessura total mínima de 10 mm, o capacho não deve propagar chamas, deve ser resistente a água e ao sol. Personalização vulcanizada junção das mantas por fusão térmica a quente, não oitado, capacho na cor verde e escuro, com a logomarca da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na cor preta e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, com bordas rebalkadas. As inscrições e o timbre da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba devem ser de tamanho apropriado e proporcional ao tamanho do capacho, as inscrições e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba bem definidos sem falhas ou bordões	02	UN 258,00	516,00
05	Capacho emborrachado, medidas 1 m x 60 cm -, confeccionado em material sintético fibra de vinil, com costado sólido de borracha antiderrapante, costado não espumado, espessura total mínima de 10 mm, o capacho não deve propagar chamas, deve ser resistente a água e ao sol. Personalização vulcanizada junção das mantas por fusão térmica a quente, não oitado, capacho na cor verde e escuro, com a logomarca da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na cor preta e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, com bordas rebalkadas. As inscrições e o timbre da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba devem ser de tamanho apropriado e proporcional ao tamanho do capacho, as inscrições e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba bem definidos sem falhas ou bordões	01	UN 135,50	135,50
06	Capacho emborrachado, medidas 1,45 m x 60 cm -, confeccionado em material sintético fibra de vinil, com costado sólido de borracha antiderrapante, costado não espumado, espessura total mínima de 10 mm, o capacho não deve propagar chamas, deve ser resistente a água e ao sol. Personalização vulcanizada junção das mantas por fusão térmica a quente, não oitado, capacho na cor verde e escuro, com a logomarca da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na cor preta e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, com bordas rebalkadas. As inscrições e o timbre da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba devem ser de tamanho apropriado e proporcional ao tamanho do capacho, as inscrições e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba bem definidos sem falhas ou bordões	01	UN 185,00	185,00
07	Capacho emborrachado, medidas 90 cm x 60 cm -, confeccionado em material sintético fibra de vinil, com costado sólido de borracha antiderrapante, costado não espumado, espessura total mínima de 10 mm, o capacho não deve propagar chamas, deve ser resistente a água e ao sol. Personalização vulcanizada junção das mantas por fusão térmica a quente, não oitado, capacho na cor verde e escuro, com a logomarca da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na cor preta e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, com bordas rebalkadas. As inscrições e o timbre da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba devem ser de tamanho apropriado e proporcional ao tamanho do capacho, as inscrições e o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba bem definidos sem falhas ou bordões	02	UN 117,00	234,00
08	Capacho, medidas 60 cm x 30 cm -, confeccionado com fibras selecionadas de coco, base em PVC antiderrapante, espessura mínima 23 mm, o capacho não deve propagar chamas, deve ser resistente a água e ao sol, capacho na cor marrom	13	UN 35,58	462,54

Valor do lote R\$ 7.167,68

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.167,68

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 025/2009

ATA/CONTRATO	253/2009.	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
CONTRATADA	DENTARIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE.	CONTRATO	241/2009.
OBJETO	MATERIAL DE CONSUMO.	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
VALOR	R\$ 24.838,10 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CREENCIADO	CLINICA MEDICA MARINATO & MARINATO LTDA ME
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	OBJETO	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 375,00 por plantão de 06 horas, quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 durante os finais de semana de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 durante os finais de semana sábado, domingo e feriados.
ATA/CONTRATO	259/2009.	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
CONTRATADA	CIRURGICA FENIX LTDA EPP.	CONTRATO	242/2009.
OBJETO	INSTRUMENTAL HOSPITALAR.	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
VALOR	R\$ 1.867,50 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CREENCIADO	CLINICA MEDICA TIBAGI LTDA ME
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	OBJETO	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 375,00 por plantão de 06 horas, quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 durante os finais de semana de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 durante os finais de semana sábado, domingo e feriados.
ATA/CONTRATO	274/2009.	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
CONTRATADA	R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA ME.	CONTRATO	243/2009.
OBJETO	APARELHOS TELEFONICOS.	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
VALOR	R\$ 2.700,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CREENCIADO	CLINICA MEDICA TIBAGI LTDA ME
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	OBJETO	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL, ESTABELEENDO-SE O MINIMO DE UMA E O MAXIMO DE QUINHENTAS CONSULTAS/MÊS.
DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 15,00 por procedimento.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATADA	MARELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
OBJETO	GENEROS ALIMENTICIOS	CONTRATO	244/2009.
VALOR	R\$ 10.750,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	CREENCIADO	MELO & TAKEO LTDA
DOTAÇÃO	5600.10.002.08.244.08012-113.0.1.00.000000.	OBJETO	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL, ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGISTA ESTABELEENDO-SE O MINIMO DE UMA E O MAXIMO DE DUZENTAS CONSULTAS/MÊS.
CONTRATO	273/2009.	VALOR	R\$ 25,00 por procedimento.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATADA	MARELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
OBJETO	GENEROS ALIMENTICIOS	CONTRATO	245/2009.
VALOR	R\$ 10.750,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	CREENCIADO	MELO & TAKEO LTDA
DOTAÇÃO	5600.10.002.08.244.08012-113.0.1.00.000000.	OBJETO	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL, ESPECIALIDADE ORTOPEDIA ESTABELEENDO-SE O MINIMO DE UMA E O MAXIMO DE DUZENTAS CONSULTAS/MÊS.
CONTRATO	272/2009.	VALOR	R\$ 25,00 por procedimento.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATADA	CELSO PAULO BERNARDI ME.	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
OBJETO	GENEROS ALIMENTICIOS	CONTRATO	246/2009.
VALOR	R\$ 10.125,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	CREENCIADO	MELO & TAKEO LTDA
DOTAÇÃO	5600.10.002.08.244.08012-113.0.1.00.000000.	OBJETO	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL, ESPECIALIDADE ORTOPEDIA ESTABELEENDO-SE O MINIMO DE UMA E O MAXIMO DE DUZENTAS CONSULTAS/MÊS.
CONTRATO	269/2009.	VALOR	R\$ 25,00 por procedimento.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATADA	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ.	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
OBJETO	GENEROS ALIMENTICIOS	CONTRATO	247/2009.
VALOR	R\$ 79.485,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	CREENCIADO	MELO & TAKEO LTDA
DOTAÇÃO	5600.10.002.08.244.08012-113.0.1.00.000000.	OBJETO	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL, ESPECIALIDADE ORTOPEDIA ESTABELEENDO-SE O MINIMO DE UMA E O MAXIMO DE DUZENTAS CONSULTAS/MÊS.
CONTRATO	271/2009.	VALOR	R\$ 25,00 por procedimento.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATADA	LOPES & VOLPATO LTDA.	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
OBJETO	GENEROS ALIMENTICIOS	CONTRATO	248/2009.
VALOR	R\$ 81.830,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	CREENCIADO	CLINICA LUIZ EDUARDO C. SIQUEIRA S/S LTDA
DOTAÇÃO	5600.10.002.08.244.08012-113.0.1.00.000000.	OBJETO	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL, ESPECIALIDADE ORTOPEDIA ESTABELEENDO-SE O MINIMO DE UMA E O MAXIMO DE DUZENTAS CONSULTAS/MÊS.
ATA/CONTRATO	251/2009.	VALOR	R\$ 25,00 por procedimento.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010
CONTRATADA	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2.102.3190.3400-01.303.
OBJETO	GENEROS ALIMENTICIOS	ATA/CONTRATO	276/2009.
VALOR	R\$ 15.064,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	CONTRATADA	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
DOTAÇÃO		OBJETO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATO	267/2009.	VALOR	R\$ 170.275,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	PRAZO	04 MESES DE EXECUÇÃO E 08 (OITO) MESES DE VIGENCIA CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
CONTRATADA	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	DOTAÇÃO	2740.05.008.15.452.15031.019.0.3.00.000050.
OBJETO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	ATA/CONTRATO	275/2009.
VALOR	R\$ 170.275,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
PRAZO	04 MESES DE EXECUÇÃO E 08 (OITO) MESES DE VIGENCIA CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.	CONTRATADA	ACEFLORA SERVIÇOS E VIGILANCIA LTDA ME.
DOTAÇÃO	2740.05.008.15.452.15031.019.0.3.00.000050.	OBJETO	SERVIÇOS DE CAPINA COM RASPAGEM MANUAL DE CAPIM E CAPOEIRA FINA EM VIAS PÚBLICAS, TOTALIZANDO 1.000.000M².
ATA/CONTRATO	275/2009.	VALOR	R\$ 120.000,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR	PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
CONTRATADA	ACEFLORA SERVIÇOS E VIGILANCIA LTDA ME.	1º TERMO ADITIVO	Contrato 108/2008.
OBJETO	SERVIÇOS DE CAPINA COM RASPAGEM MANUAL DE CAPIM E CAPOEIRA FINA EM VIAS PÚBLICAS, TOTALIZANDO 1.000.000M².	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
VALOR	R\$ 120.000,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONTRATADA	LUIZ LINTZMAIA
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.	OBJETO	Acréscimo de objeto em mais 300 horas/máquina.
DOTAÇÃO		VALOR	Valor global para R\$ 126.750,00.
CONTRATO	238/2009.	DOTAÇÃO	05.003.26.782.2601.2046.3190.3400
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR		05.003.26.782.2601.2046.3390.3900.
CREENCIADO	MATEUS KOTH MENEGON	CONTRATO	238/2009.
OBJETO	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL, ESTABELEENDO-SE O MINIMO DE UMA E O MAXIMO DE QUINHENTAS CONSULTAS/MÊS.	CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
VALOR	R\$ 15,00 por procedimento.	OBJETO	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA.
PRAZO	Vigência a partir de sua assinatura até 31.12.2010.	VALOR	R\$ 375,00 por plantão de 06 horas, quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 durante os finais de semana de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 durante os finais de semana sábado, domingo e feriados.
DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400-01.303.		
CONTRATO	239/2009.		
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR		
CREENCIADO	MATEUS KOTH MENEGON		
OBJETO	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA.		
VALOR	R\$ 375,00 por plantão de 06 horas, quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 durante os finais de semana de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 durante os finais de semana sábado, domingo e feriados.		

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 236/2009, PROTOCOLO Nº200909/09974				
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):				
EMPRESA: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM CNPJ: 04.077.696/0001-05				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U	V.T.
01	Apoio para mouse pad - confeccionado em espuma dupla, flexível, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa, com no mínimo 28 cm de comprimento e 21 cm de largura.	32	CD	24,85 795,20
03	Apoio para punho com base para teclado - confeccionado em espuma revestida com tecido sintético, medindo no mínimo 45,2 cm de comprimento por 8,5 cm de largura e 1,8 cm de altura.	32	LN	34,85 1.115,20
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.910,40				
EMPRESA: JOSUE DA COSTA - INFORMATICA - ME CNPJ: 80.266.562/0001-10				
02	Apoio para os pés - com regulagem. Altura podendo ser regulada no mínimo para 7 cm, 10 cm ou 12 cm. A base de apoio medindo aproximadamente 47 cm de comprimento e 31 cm de largura, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-	32	LN	66,79 2.137,28
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.137,28				
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.				
Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2009.				
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal				

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 049/2009, PROTOCOLO Nº10137**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA - MANUT. E COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 08.985.829/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Central de alarme Escola Municipal Maria Emília Steiger - , com as seguintes características mínimas: 10 zonas, 4 entradas de zona, 8 zonas com zona dupla ATZ mais 2 de teclado, 1 saída de PGM, 1 saída de sirene supervisionada e 1 saída auxiliar, alimentação supervisionada, 1 linha telefônica, fonte de alimentação de 950 mA., conexão das zonas duplas nos modos serial e paralelo, tranca código mestre (não pode alterar ou apagar o código mestre ou do usuário), formato de comunicação via pager, tempo aviso para fechamento (transmite um evento se o seu último alarme exceder o tempo programado), auto teste pode ser diário ou de hora em hora, itens inclusos: 1 teclado, 1 caixa metálica medidas aproximadas de 28 cm por 28 cm por 7,5 cm, 1 trafo de 16 V - 1,5 A, 18 sensores infravermelhos, 2 sensores microondas, 2 sirenes, aproximadamente 240 m de cabo tipo CCI 3 pares 6 por 40, 1 bateria 12 V. Equipamentos com garantia mínima de 6 meses.	1,00	CONJ 1.271,00	1.271,00
02	Central de alarme Secretaria Municipal de Administração - , com as seguintes características mínimas: 10 zonas, 4 entradas de zona, 8 zonas com zona dupla ATZ mais 2 de teclado, 1 saída de PGM, 1 saída de sirene supervisionada e 1 saída auxiliar, alimentação supervisionada, 1 linha telefônica, fonte de alimentação de 950 mA., conexão das zonas duplas nos modos serial e paralelo, tranca código mestre (não pode alterar ou apagar o código mestre ou do usuário), formato de comunicação via pager, tempo aviso para fechamento (transmite um evento se o seu último alarme exceder o tempo programado), auto teste pode ser diário ou de hora em hora, itens inclusos: 1 teclado, 1 caixa metálica medidas aproximadas de 28 cm por 28 cm por 7,5 cm, 1 trafo de 16 V - 1,5 A, 18 sensores infravermelhos, 2 sensores microondas, 2 sirenes, aproximadamente 240 m de cabo tipo CCI 3 pares 6 por 40, 1 bateria 12 V. Equipamentos com garantia mínima de 6 meses.	1,00	CONJ 1.259,00	1.259,00
03	Central de alarme, para uso do Campus - UERP - Telêmaco Borba - , com as seguintes características mínimas: 10 zonas, 4 entradas de zona 8 zonas com zona dupla ATZ, mais 2 de teclado, 1 saída de PGM, 1 saída de sirene supervisionada e 1 saída auxiliar, alimentação supervisionada, 1 linha telefônica, fonte de alimentação de 950 mA., conexão das zonas duplas nos modos serial e paralelo, tranca código mestre (não pode alterar ou apagar o código mestre ou do usuário), formato de comunicação via pager, tempo aviso para fechamento (transmite um evento se o seu último alarme exceder o tempo programado), auto teste pode ser diário ou de hora em hora, itens inclusos: 1 teclado, 1 caixa metálica medidas aproximadas de 28 cm por 28 cm por 7,5 cm, 1 trafo de 16 V - 1,5 A, 8 sensores infravermelhos, 2 sensores microondas, 1 sirene, aproximadamente 180 m de cabo tipo CCI 3 pares 6 por 40, 1 bateria 12 V. Equipamentos com garantia mínima de 6 meses.	1,00	CONJ 1.040,00	1.040,00
04	Serviço de instalação de alarme - No Campus Universitário de Telêmaco Borba, com garantia mínima de 90 dias.	1,00	GBL 140,00	140,00
05	Serviço de instalação de alarme - na Escola Municipal Maria Emília Steiger, com garantia mínima de 90 dias.	1,00	GBL 205,00	205,00
06	Serviço de instalação de alarme - na Secretaria Municipal de Administração, com garantia mínima de 90 dias.	1,00	GBL 135,00	135,00

Valor do lote R\$ 4.050,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.050,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2009, PROTOCOLO Nº200908/09121**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: JOSUE DA COSTA - INFORMATICA - ME  
CNPJ: 80.266.562/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Licença de uso GSK Windows XP SP2 X 32, idioma português, suporte Microsoft	05	CDS 595,00	2.975,00

Valor do lote R\$

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.975,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 051/2009, PROTOCOLO Nº10224**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: ROSEIRE OEZAU DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 07.448.125/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Avental em poliéster modelo canguru, tamanho único, na cor branca - , confeccionado em 100% poliéster, com vãos branco e vermelho listrados, com amarrador para ajuste lateral	12	un 20,15	241,80
03	Bola de isopor - , tamanho de 100 mm	12	un 0,86	10,32
04	Bola de isopor - , tamanho 80 mm	15	un 0,35	5,25
05	Bola de isopor - , tamanho 60 mm	30	un 0,16	4,80
06	confeite, pacote com no mínimo 150 gramas - -	10	pct 2,05	20,50
07	Cordão para crochê - , confeccionado em 100% poliéster, com prendedor de metal modelo jacaré, cordão na cor preta; medindo no mínimo 1 cm de largura por 80 cm de comprimento	400	un 1,31	524,00
08	Fita de oetim, com 10 mm de largura, na cor vermelha - , confeccionada em 100% poliéster, face simples, totalmente na cor vermelha. As fitas deverão ser entregues em embalagem com comprimento mínimo de 10 metros.	50	m 0,24	12,00
09	Fita de tecido em oetim - , confeccionada em 100% poliéster, face simples, com largura mínima de 30 mm, somente serão aceitas embalagens com comprimento mínimo de 10 m. Sendo: 100 metros na cor vermelha 100 metros na cor verde	200	m 0,47	94,00
11	Serpentina - , confeccionada em papel reciclado, com 1 cm de largura e 12 metros de comprimento cada rolo, pacote com 12 rolos cada, cores sortidas.	10	pct 2,60	26,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 938,67</b>				
<b>NÃO FORAM COTADOS</b>				
02	Balão Btex nº 11, formato redondo ou péra - pacote com no mínimo 50 unidades. Sendo:	21	pct	
04 pacotes na cor amarela				
04 pacotes na cor branca				
03 pacotes na cor azul				
04 pacotes na cor vermelha				
03 pacotes na cor alômbora				
03 pacotes na cor preta				
10	Lantejola metálica, no mínimo número 6 - , embalagem com no mínimo 100 gramas. Sendo:	10	emb	
02 embalagens na cor vermelha				
02 embalagens na cor dourada				
02 embalagens na cor prata				
02 embalagens na cor verde				
02 embalagens na cor azul				

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 057/2009, PROTOCOLO Nº11301**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: SANDRO APARECIDO BLANSKI ME  
CNPJ: 00.071.521/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Medalha formato retangular, confeccionada em acrílico cristal - com espessura mínima de 2,4 mm, com as seguintes medidas mínimas: comprimento 6 cm por 8 cm altura, com 4 cantos arredondados, fita de tafetá com largura mínima de 20 mm para uso no pescoço, com etiqueta impressa em mídia reverse print com dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Sendo: 420 medalhas de ouro 420 medalhas de prata 420 medalhas de bronze.	1.260	UN 2,60	3.276,00
02	Troféu personalizado, confeccionado nos seguintes materiais: - MDF, acrílico, tubo de alumínio redondo, pintura acabamento PU brilhante em 2 cores, segundo as seguintes especificações: Parte superior em MDF de no mínimo 12 mm de espessura, base retangular dupla, base maior em MDF de no mínimo 15 mm de espessura, medindo no mínimo 23 cm comprimento por 8 cm de largura, e base menor em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, medindo no mínimo 16 cm de comprimento por 5 cm de largura, tubo de alumínio redondo de no mínimo 5/8" de diâmetro com no mínimo 14 cm de altura, acrílico cristal de no mínimo 3 mm de espessura medindo no mínimo 6,5 cm x 17 cm, com etiqueta impressa em mídia reverse print com dados do evento, acrílico cristal de no mínimo 3 mm de espessura com aplicação de logomarca dos jogos em etiqueta impressa em mídia reverse print. Sendo: 30 unidades com altura de 40 cm. 55 unidades com altura de 35 cm. 50 unidades com altura de 30 cm..	135	UN 58,50	7.897,50

Valor do lote R\$ 11.173,50  
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.173,50

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
CARTA CONVITE N.º 055/2009, PROTOCOLO Nº10833

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: OMEGA INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 09.121.214/0001-90

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Sistema de automação para bomba de combustíveis - Industrial. O sistema deve ser entregue devidamente instalado e em perfeito funcionamento. Sistema composto por: 1 módulo de automação para bomba. 2 módulos concentradores de abastecimento, permitem a integração com qualquer software do mercado. Software que trabalha na memória do computador produzindo um arquivo texto, com todos os dados dos abastecimentos efetuados "on line", permitindo que o administrador acesse as informações e as gereencie dentro de seu próprio sistema. Armazenamento mínimo de 2500 abastecimentos na memória do módulo, onde ficam registrados os abastecimentos mesmo com o computador desligado, comunicação via serial ou USB. Conforme o modelo da bomba, utiliza o protocolo nativo da mesma. Está apto para trabalhar com TEF. Bateria interna de 12 V inclusa. 2 placas eletrônicas. 2 pulsar mecânico com automação. 1 módulo de treinamento completo para os operadores das bombas de combustível com no mínimo 2 vistas quando efetuado onamado. 1 Mini Impressora de cupom não fiscal, método de impressão matricial, número de colunas 20, 24, 30, 40, 48, 60, direção de impressão unidirecional e bidirecional, velocidade de impressão não inferior a 2,2 ips, velocidade de avanço do papel não inferior a 11 ips, largura da linha mínima de 63 mm, modo de impressão mínimo de: normal, itálico, expandido, comprimido, sublinhado, enfatizado, interface de comunicação paralela padrão centronics e/ou serial padrão RS 232 C, buffer de entrada no mínimo 6 kbytes, protocolo de comunicação serial RT/SCTS e XON/XOFF, alimentação tensão 95 - 240 VAC automática, largura mínima da bobina 75 mm, número de cópias: original mais 2 vias, MCBF da cabeça de impressão não inferior a 120 milhões de caracteres, MCBF do mecanismo não inferior a 4 milhões de linhas, com no mínimo os seguintes opcionais: autenticação, acionamento de gaveta e rebobinador, software DLL 16/32 bits para Windows, com cabo de energia com comprimento mínimo de 1 m metro e plugue para ligar em tomada, com chave liga/desliga embutida no equipamento, com cabos para conexão paralela e serial, com fita de impressão e bobina de papel novas e sem uso.		7.550,00	7.550,00

Valor do lote: R\$ 7.550,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.550,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 302/2009, PROTOCOLO Nº200910/10961

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: TRATOR NEW S/A

CNPJ: 01.335.050/0001-92

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Trator, motor diesel, tração 4 x 4 - tomada de força a 540 RPM, com acionamento mecânico, potência mínima de 75 CV em rotação máxima de 2400 RPM, torque mínimo de 264 Nm em rotação máxima de 1600 RPM, com no mínimo 4 cilindros, sistema de aspiração natural ou turbo, cilindrada mínima de 3922 CM2, bomba injetora rotativa, embreagem com acionamento mecânico, transmissão sincronizada com no mínimo 12 marchas a frente e 4 marchas a ré, alavanca de transmissão lateral, bloqueto de diferencial com acionamento mecânico, sistema hidráulico com bomba de engrenagens e capacidade de levante a 610 mm do eixo mínima de 1800 KG F, sistema de direção hidrostática, freios com discos em banho de óleo, com freio de estacionamento, tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros, com contrapesos frontais, válvula de controle remoto, medidas mínimas para pneus dianteiros: largura 7,5 e diâmetro 16,0, pneus traseiros: largura 14,9 e diâmetro 24, pneus para tração, sistema de refrigeração a água, painel de instrumentos contendo no mínimo, hodômetro, indicador de combustível, indicador de temperatura, tacômetro, luzes de advertência do óleo do motor e alternador, restrição do filtro de ar, com feridos com luzes direcionais 12 V, com toldo, arco de segurança, cinto de segurança, assento amofadoado com apoio de braço e amortecedor. Assistência técnica autorizada de marca e em um raio máximo de 100 km de cidade de Telêmaco Borba - Paraná.	03	UN	79.500,00	238.500,00

Valor do lote: R\$

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 238.500,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
CARTA CONVITE N.º 058/2009, PROTOCOLO Nº1 1003

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: FEKLER CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.804.353/0001-05

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Serviço de coleta de resíduos e limpeza de fundos de vale, conforme locais constantes no Cronograma de serviços no anexo 09.  Os resíduos deverão ser transportados até o aterro sanitário Municipal e descarregados pela contratada.  Obrigações da contratada:  1. Fornecer funcionários necessários para vencer as etapas estabelecidas no cronograma. Todos os funcionários deverão estar registrados junto a contratada. No ato da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar a esta Administração uma relação completa dos funcionários que irão participar dos serviços pertinentes a este contrato, juntamente com esta relação deverá ser apresentada a carteira de trabalho de cada funcionário relacionado para comprovação do registro dos mesmos junto a contratada. Durante a vigência do contrato, caso a contratada necessite acrescentar ou extrair algum funcionário, deverá comunicar por escrito a fiscalização desta Administração e apresentar nova relação atualizada, neste ato também deverá apresentar as carteiras de trabalho dos funcionários para a comprovação do registro dos mesmos junto a contratada. Durante os serviços os funcionários deverão ser identificados com crachás e portarem documentos de identificação (R.G. ou C.P.F.). 2. Não serão admitidos funcionários menores de 18 anos de idade na execução dos serviços. 3. Fornecer o transporte do pessoal até o local dos serviços, o transporte deverá ser feito em veículo apropriado para o transporte de pessoas. 4. Fornecer no mínimo uma refeição diária a cada trabalhador (mamãe), bem como o fornecimento água potável em embalagem apropriada para o consumo. 5. Fornecer todo o ferramental necessário aos serviços, as ferramentas deverão estar em bom estado de conservação e perfeitas para o bom funcionamento dos serviços. 6. Todo e qualquer acidente ocorrido durante a execução dos serviços ficará a cargo da contratada, inclusive acidentes durante o transporte dos funcionários. 7. Fornecer todos os EPIs necessários, pertencentes aos serviços executados, os EPIs deverão estar em bom estado de conservação e perfeitos para a utilização. Somente serão aceitos EPIs com CA dentro da validade. A média de resíduos coletados, tendo por base os anos de 2007 e 2008 é de 20 toneladas.	01	GLB	23.335,49	23.335,49

Valor do lote: R\$ 23.335,49

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.335,49

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 238/2009, PROTOCOLO Nº200909/09846

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: F. C. COMPOSITORES LTDA ME

CNPJ: 10.799.772/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva - contendo no mínimo 05 lixeiras, com capacidade mínima de 45 litros cada lixeira; fabricada em fibra de vidro, com abertura frontal para colocação de lixo; com suporte em aço galvanizado. Lixeiras nas cores: amarela para metal, verde para vidro, cinza para não recicláveis, azul para papel, vermelha para plástico.	22	CJ	679,00	14.938,00
02	Lixeira para coleta seletiva - com no mínimo 03 divisões removíveis; material em polietileno retomoldado; capacidade mínima de 30 litros; nas cores: corpo branco com divisões nas cores azul, vermelha e cinza. Resistente a agentes químicos e atmosféricos.	35	CD	145,00	5.075,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.075,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 198/2009, PROTOCOLO Nº200908/08904**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):  
EMPRESA: SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA  
CNPJ: 07.574.252/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Confeção de adesivo em vili 20 cm de altura por 80 cm de comprimento, com impressão digital, fundo do adesivo na cor branca, com dizeres em cores vermelha e preta. Para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de INTERDITADO.	200	UN	20,75 4.150,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.150,00 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS				
02	Folder "Tatuagem e piercing", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 150 g/m², formato aberto, medidas 210 mm x 297 mm, impressão 4 x 4 colorida, com 01 dobra.	1.000	UN	
03	Folder "Apague e pexaria", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 150 g/m², formato aberto, medidas 210 mm x 297 mm, impressão 4 x 4 colorida, com 01 dobra.	1.000	UN	
04	Folder "Setor supermercadista", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 150 g/m², formato aberto, medidas 210 mm x 297 mm, impressão 4 x 4 colorida, com 01 dobra.	1.000	UN	
05	Livreto "Medicamentos", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m², formato aberto, medidas 190 mm x 140 mm, formato fechado 95 mm x 140 mm, impressão 4 x 4 colorida, com dobra e grampo no centro.	1.000	UN	
06	Livreto "Saneantes", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m², formato aberto, medidas 190 mm x 140 mm, formato fechado 95 mm x 140 mm, impressão 4 x 4 colorida, com dobra e grampo no centro.	1.000	UN	
07	Carimbo automático, tamanho 1 cm de altura por 2 cm de comprimento, com os dizeres "DIGITADO", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	01	UN	
08	Carimbo automático, medidas 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "Rosana Silva - Farmacêutica Bioquímica - Vigilância Sanitária - CRF 10.183", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	01	UN	
09	Carimbo automático, tamanho 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "Marta Bernadete Duarte Guedes - Assistente Administrativo - Vigilância Sanitária - RG 3.417.957-3", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	01	UN	
10	Carimbo automático, tamanho 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "Elete Ferreira de Campos - Inspetor de Vigilância e Saúde - Vigilância Sanitária - RG 8.532.542-0", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	01	UN	
11	Carimbo automático, tamanho 2 cm de altura por 6 cm de comprimento, com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA", mais o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	02	UN	
12	Carimbo automático, tamanho 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "Helisa Angela Biersteker - Médica Veterinária - CRMV-PR 8686 - Chefe de seção SIMPOA", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	01	UN	

É adjudicatário os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2009, PROTOCOLO Nº200908/7347				
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s): EMPRESA: LM LADEIRA & CIA LTDA CNPJ 08.926.016/0001-06				
<b>LOTE 01</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	15	UN	Forceps adulto nº 16 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 393,00				
<b>LOTE 02</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	15	UM	Forceps adulto nº 17 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 384,00				

<b>LOTE 04</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	15	UN	Forceps adulto nº 32 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 384,00				
<b>LOTE 05</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	15	UN	Forceps adulto nº 44 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 393,90				
<b>LOTE 06</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	15	UM	Forceps adulto nº 65 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 493,95				
<b>LOTE 07</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	15	UM	Forceps adulto nº 69 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 397,95				
<b>LOTE 10</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	280	UM	Pinça clínica para algodão Pinça clínica para algodão, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa pressão, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.	
Valor do lote R\$ 1.304,80				
<b>LOTE 16</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	42	UN	Bandeja odontológica em aço inox, medida 22x 09x 1,5 cm.	
Valor do lote R\$ 457,80				
<b>LOTE 19</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	420	UN	Condensador de amalgama, tipo wald, nº01 Condensador de amalgama, tipo wald, número 01, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.	
Valor do lote R\$ 1.335,60				
<b>LOTE 33</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	860	UN	Espelho bucal número 06 com cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência, conforme NBR 7153-1.	
Valor do lote R\$ 1.548,00				
<b>LOTE 34</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	25	UN	Forceps adulto nº 18 L corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 738,75				
<b>LOTE 35</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	25	UN	Forceps adulto nº 18 R corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 649,75				
<b>LOTE 36</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	25	UM	Forceps infantil nº 1 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 640,00				
Total da empresa: R\$ 9.121,50				
EMPRESA DENTAL MED. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS CNPJ 07.978.004/001-98				
<b>LOTE 03</b>				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	15	UN	Forceps adulto nº 203 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	
Valor do lote R\$ 388,85				



LOTE 12		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420 UM	Escavador de dentina número 01 cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma NBR 7153-1.
Valor do lote R\$ 1.188,60		
LOTE 13		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140 UN	Elevador de amalgama em metal.
Valor do lote R\$ 658,00		
LOTE 14		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140 KIT	Extrator de tártaro cabo contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular dentada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, kit com 03 peças.
Valor do lote R\$ 799,40		
LOTE 15		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70 UM	Lima para osso número 01 cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.
Valor do lote R\$ 1.129,80		
LOTE 20		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	560 UN	Cureta periodontal, gracey g1/g2 cabo com gravação visível e indelevel da marca e numeração, extremidade de superfície irregular dentada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1; Modelo gracey, nºs. g1/g2; g13/g14; g5/g6; g9/g10, sendo 100 de cada.
Valor do lote R\$ 3.119,00		
LOTE 21		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	560 UN	Cureta periodontal, gracey g13/g14 Cureta periodontal, gracey g13/g14, cabo com gravação visível e indelevel da marca e numeração, extremidade de superfície irregular dentada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1
Valor do lote R\$ 3.136,00		
LOTE 22		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	560 UN	Cureta periodontal, gracey g5/g6 Cureta periodontal, gracey g5/g6, cabo com gravação visível e indelevel da marca e numeração, extremidade de superfície irregular dentada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1
Valor do lote R\$ 3.197,60		
LOTE 23		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	560 UN	Cureta periodontal, gracey g9/g10 Cureta periodontal, gracey g9/g10, cabo com gravação visível e indelevel da marca e numeração, extremidade de superfície irregular dentada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1
Valor do lote R\$ 3.046,40		
LOTE 25		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	480 UN	Pinça clínica número 317 cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa preensão, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1
Valor do lote R\$ 2.236,80		
LOTE 26		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70 UN	Porta agulha em aço inox, com comprimento de 14 cm
Valor do lote R\$ 954,80		
LOTE 28		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 UN	Alavanca odontológica; apical esquerda número 302 cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular, confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.
Valor do lote R\$ 600,00		

LOTE 29		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	210 UM	Espátula de plástico para manipulação de resina, composta, em envelope com 03 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
Valor do lote R\$ 2.979,90		
LOTE 30		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	78 UN	Espátula em aço inox número 02 Espátula em aço inox, número 02, cabo contendo inscrição do número e marca comercial
Valor do lote R\$ 288,60		
LOTE 31		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	400 UM	Cabo para espelho número 05 cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.
Valor do lote R\$ 648,00		
LOTE 32		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420 UM	Condensador de amalgama, tipo ward, número 02 Condensador de amalgama, tipo ward, número 02, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme nbr 7153-1
Valor do lote R\$ 1.554,00		
LOTE 37		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	14 UN	Clips para radiologia (colgadura) em aço inox, para 1 película de raio X, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.
Valor do lote R\$ 35,00		
LOTE 39		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70 UM	Calculador cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.
Valor do lote R\$ 259,00		
LOTE 40		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	150 UM	Tesoura para pontos gengiva Tesoura cirúrgica confeccionada em aço inox, para pontos gengiva, comprimento de 11,5 cm, deverá ser entregue em embalagem individual.
Valor do lote R\$ 1.230,00		
LOTE 42		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 UM	Alavanca odontológica para raízes; selin número 4L para terceiros molares; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular, confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.
Valor do lote R\$ 600,00		
LOTE 43		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 UM	Alavanca odontológica para raízes; selin número 4R para terceiros molares; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular, confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.
Valor do lote R\$ 600,00		
LOTE 44		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 UM	Alavanca odontológica; apical direita número 303; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular, confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.
Valor do lote R\$ 600,00		
LOTE 45		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15 UM	Forceps adulto nº 15 D corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.
Valor do lote R\$ 402,75		
Total da empresa: R\$ 29.650,70		
EMPRESA DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE		
CNPJ 91.083.212/0001-35		
LOTE 08		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420 UM	Escavador de dentina número 02 Escavador de dentina número 02, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma nbr 7153-1
Valor do lote R\$ 6.199,20		

LOTE 09		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420 UN	Escavador de dentina número 03 Escavador de dentina número 03, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma nbr 7153-1
Valor do lote R\$ 7.198,80		
Total da empresa: R\$ 13.398,00		
EMPRESA COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA. CNPJ 95.433.397/0001-11		
LOTE 11		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420 UM	Condensador de amalgama, tipo ward, número 03 Condensador de amalgama, tipo ward, número 03, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme nbr 7153-1
Valor do lote R\$ 1.146,60		
LOTE 17		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140 UM	Condensador elev dent número 21 cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.
Valor do lote R\$ 382,20		
LOTE 18		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140 UM	Condensador de amalgama, tipo hollenback número 2, cabo, contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.
Valor do lote R\$ 382,20		
LOTE 24		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70 UM	Esculpidor, hollenback número 3 S cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.
Valor do lote R\$ 192,50		
LOTE 38		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140 UM	Brunidor, número 03, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.
Valor do lote R\$ 382,20		
Total da empresa: R\$ 2.485,70		
EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ 02.477.571/0001-47.		
LOTE 27		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140 UM	Seringa capule para anestesia, corpo contendo inscrição da marca ou fabricante, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.
Valor do lote R\$ 1.820,00		
LOTE 41		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20 UN	Afastador Minnesota confeccionado em aço inox, nº 14
Valor do lote R\$ 91,00		
Total da Empresa R\$ 1.911,00		
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.		
Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2.009.		
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal		

**P O R T A R I A** Nº 016/2009  
O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**R E S O L V E**  
Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Memorando nº 019/2009 da Controladoria Geral do Município, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2009.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2009, PROTOCOLO Nº9562				
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s): EMPRESA: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 01.795.809/0001-10				
LOTE 01	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U. V.T.
	1	64 contos de Rubem Fonseca Companhia das Letras	2	UN 29,20 58,40
Valor do lote R\$ 58,40				
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Alice no País da Menina Pedro Bandeira	1	UN 17,90	17,90
Valor do lote R\$ 17,90				
LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Como e porque sou romancista José de Alencar - Pontes	2	UN 5,60	11,20
Valor do lote R\$ 11,20				
LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Levantando do chão José Saramago	2	UN 31,20	62,40
Valor do lote R\$ 62,40				
LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Eclipse Autor: Stephenie Meyer.	1	UN 23,50	23,50
Valor do lote R\$ 23,50				
LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Leão de chacara Autor: João Antonio.	5	UN 26,50	132,50
Valor do lote R\$ 132,50				
LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Leite derramado Autor: Chico Buarque.	1	UN 21,20	21,20
Valor do lote R\$ 21,20				
LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Lua nova Autor: Stephenie Meyer.	1	UN 23,50	23,50
Valor do lote R\$ 23,50				
LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Meninas da noite Autor: Gilberto Dimenstein.	2	UN 24,60	49,20
Valor do lote R\$ 49,20				
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Muitas vozes Autor: Ferreira Gullar.	2	UN 13,50	27,00
Valor do lote R\$ 27,00				
LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro O pagador de promessas Autor: Dias Gomes.	2	UN 16,90	33,80
Valor do lote R\$ 33,80				
LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro O santo e a porca Autor: Ariano Suassuna	2	UN 11,20	22,40
Valor do lote R\$ 22,40				
LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Romancete da Inconfidência Autor: Cecília Meireles.	2	UN 20,60	41,20
Valor do lote R\$ 41,20				
LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Ser como o rio que fui Autor: Paub Coelho.	1	UN 14,60	14,60
Valor do lote R\$ 14,60				
LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Memórias de Maria Moura Rachel Queiroz	2	UN 35,40	70,80
Valor do lote R\$ 70,80				
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 609,60				
FORAM DECLARADOS FRUSTRADOS				
LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Livro Quem me roubou de mim? Autor: Fábio de Melo.	1	UN	
Valor do lote R\$				
LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	No Coração do Mar Nathaniel Philbrick	1	UN	
Valor do lote R\$				
LOTE 18				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	O Padre e Julia Elmo Heck	1	UN	
Valor do lote R\$				
LOTE 19				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Vestido de noiva Nelson Rodrigues	2	UN	
Valor do lote R\$				
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.				
Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2.009.				
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal				

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 164/09**  
**SÚMULA:** "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006  
Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2006  
Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACORDÃO Nº. 1073/09 – Primeira Câmara, de 07 de julho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE FREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2009, PROTOCOLO Nº200908/7477					
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):					
EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fita adesiva cirúrgica em crepe, 16 mm x 50m branca, com massa adesiva antialérgica a base de éter sintético, tendo uma face com perfeita aderência; medindo 16 mm x 50m, embalado em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a legislação atual vigente.	2.000,00	RL	1,18	2.360,00
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Atadura de gessada 08 cm X 2m Atadura de gessada rápida de 08 cm de largura x 2 m de comprimento. Composição: gesso e especial 100% algodão, gesso tipo alta-otopédico, derivado de celulose e solvente ácidos. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	50,00	RL	4,14	207,00
LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Gaze hidrófila circular, 100% algodão, 91 m x 91 mm, 9 fols/cm², 4 dobras, 8 camadas, (fio tipo queijo), com 600 gramas	200,00	RL	19,90	3.980,00
LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Malha tubular ortopédica 10cm x 15cm Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 10cm x 15m, embalado em material que garanta a integridade do produto	30,00	RL	4,00	120,00
LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Coletor de material perfuro cortante descartar, capacidade 20 litros, medindo aproximadamente 31,00x 31,00 x 24,50 cm, confeccionado em papel inoxidável, revestido inteiramente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acm parinado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, feita em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, lina que apresente o limite máximo de enchimento	300,00	UN	3,24	972,00
LOTE 31					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Coletor de urina sistema fechado, com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento pasteur transparente, filtro de ar hidrófobo, capacidade aproximada de 2.000 ml, escala de leitura precisa para grande e pequeno volume, alça plástica e caciaço para fixação no leito, tubo de drenagem com pinça oclusora injetável e com protetor de ponta, esteril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Apresentação em conformidade com a legislação atual vigente	100,00	UN	2,25	225,00
LOTE 33					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Máscara para intubação, tamanho adulto, confeccionada em plástico transparente, embalada individualmente em saço plástico	50,00	UN	2,15	107,50
LOTE 39					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio de sutura nylon, 0-0 monofilamento de poliamida, preto, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, número 0-0, com a agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	10,00	CK	19,70	197,00
LOTE 44					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Malha tubular ortopédica 15cm x 15cm Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 15 cm x 15m, embalado em material que garanta a integridade do produto	30,00	RL	5,96	178,80
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.347,30					
EMPRESA: GODESC-IND COM.IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.14.181/0001-31					
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Gel para ultra-sonografia iodoro, incolor, pH neutro, composto de celulose neutra pura, água destilada; bento de gordura, sujidade, acondicionado em embalagem com 200ml, e em material que garanta integridade do produto a apresentação devesa obedecer legislação atual vigente	200,00	UN	1,68	336,00
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Atadura de gessada 10 CM X 3M Atadura de gessada rápida de 10 cm de largura x 3m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alta-otopédico, derivado de celulose e solvente ácidos. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	100,00	RL	0,59	59,00
LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Almotola em plástico 125 ml atóxica, opaca, fotossensível resistente a desinfecções, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor; embalagem apropriada com capacidade de 125ml	50,00	UN	0,77	38,50
LOTE 34					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Malha tubular ortopédica 12 cm x 15 cm Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 12 cm x 12m, embalado em material que garanta a integridade do produto	30,00	RL	4,99	149,70
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 583,20					
EMPRESA: DIMACIR MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 00.656.463/0001-39					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Algodão hidrófilo em bloco macio, inodoro, embalado em pacote com 500g; consta no e itemenamente marca comercial e procedência de fabricação	1.500,00	RL	5,20	7.800,00

LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Almotola em plástico 250 ml atóxica, opaca, fotossensível, resistente a desinfecções, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250ml	100,00	UN	1,03	103,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.903,00					
EMPRESA: I. B. F. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA CNPJ: 33.255.757/0001-91					
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Filme para raios X, 18 x 24 cm medindo 18 (dezoito) por 24 (vinte e quatro) centímetros, para processamento manual e automático, de rápido acesso, 60 (sessenta) segundos de seco a seco, uso em radiologia geral, caixa com no mínimo 100 (cem) filmes cada. Produto com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	60,00	CK	34,00	2.040,00
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Filme para raios X, medindo 24 (vinte e quatro) por 30 (trinta) centímetros, para processamento manual e automático, de rápido acesso, 60 (sessenta) segundos de seco a seco, uso em radiologia geral, caixa com no mínimo 100 (cem) filmes cada. Produto com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo o nome do fabricante, a procedência, a marca comercial do produto, a data de fabricação e o prazo de validade.	110,00	CK	57,27	6.299,70
LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Filme para raios X medindo 30x40 cm, acondicionados em caixas contendo 100 folhas,	70,00	CK	95,92	6.714,40
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Filme para raios X medindo 35x35 cm, acondicionados em caixas contendo 100 folhas,	70,00	CK	100,14	7.009,80
LOTE 32					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Filme para raios X, medindo 15 (quinze) por 30 (trinta) centímetros, para processamento manual e automático, de rápido acesso, 60 (sessenta) segundos de seco a seco, uso em radiologia geral, caixa com no mínimo 100 (cem) filmes cada. Produto com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	60,00	CK	51,33	3.079,80
LOTE 35					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Revelador para filmes raios X, para 13 litros, pronto para uso, processamento manual, em baído galão com 05 litros, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	30,00	GL	61,31	1.839,30
LOTE 37					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fixador para filme raios X, composto, solução pronta para uso, processamento manual, em baído em galão com 05 litros, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	30,00	GL	53,50	1.605,00
LOTE 43					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Revelador para filmes raios X, concentrado, 40 litros, pronto para uso, processamento manual e automático, em baído galão com 05 litros, contendo hidroquinona 5% - hidróxido 4%-3%, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	100,00	GL	155,00	15.500,00
TOTAL DA EMPRESA: 44.088,00					
EMPRESA: REALMEDIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS					
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio cirúrgico catagute, 2-0 esteril simples de origem animal, absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de(bovinos/ovinos), cisais de cromo, medindo 70cm, com diâmetro de 2-0, com agulha, em baído em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	20,00	CK	39,95	799,00
LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio cirúrgico catagute, 3-0 fio cirúrgico catagute, esteril cromado de origem animal, absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de(bovinos/ovinos), cisais de cromo, medindo 70cm, com diâmetro de 3-0, com agulha, em baído em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	20,00	CK	40,04	800,80
LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio cirúrgico catagute, 2-0 esteril cromado de origem animal, absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de(bovinos/ovinos), cisais de cromo, medindo 70cm, com diâmetro de 2-0, com agulha, em baído em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	20,00	CK	41,34	826,80
LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio cirúrgico catagute, 4-0 esteril simples de origem animal, absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de(bovinos/ovinos), cisais de cromo, medindo 70cm, com diâmetro de 4-0, com agulha, em baído em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	20,00	CK	44,00	880,00
LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio cirúrgico catagute, 3-0 esteril simples de origem animal, absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de(bovinos/ovinos), cisais de cromo, medindo 70cm, com diâmetro de 3-0, com agulha, em baído em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	20,00	CK	42,20	844,00
LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio cirúrgico catagute, 5-0 esteril simples de origem animal, absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de(bovinos/ovinos), cisais de cromo, medindo 70cm, com diâmetro de 5-0, com agulha, em baído em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no MS. Caixa com 24 envelopes	20,00	CK	47,99	959,80

LOTE 38					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio cirúrgico catagete, 0-0 esterilizado de origem animal absorvível, obtido do colágeno do Intestino degado de(bov/hislovinos), alças de cromo, medindo 70 cm, com diâmetro de 0-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e a abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no ME. Caixa com 24 envelopes	20,00	CK	49,99	999,80
LOTE 45					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Malha tubular ortopédica: 20cm x 15cm Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 20 cm x 15m, embalado em material que garanta a integridade do produto	30,00	RL	7,97	239,10
LOTE 46					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Malha tubular ortopédica: 08cm x 12 cm Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 08 cm x 12m, embalado em material que garanta a integridade do produto	30,00	RL	3,57	107,10
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.456,40					
EMPRESA: PROMEFARMIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98					
LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio de sutura nylon, 2-0 monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45cm de comprimento; número 2-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	100,00	CK	17,00	1.700,00
LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio de sutura nylon, 3-0 monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45cm de comprimento; número 3-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	150,00	CK	16,93	2.539,50
LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio de sutura nylon, 4-0 monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45cm de comprimento; número 4-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	50,00	CK	16,36	818,00
LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Fio de sutura nylon, 5-0 monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45cm de comprimento; número 5-0, com agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes	50,00	CK	17,00	850,00
LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Atadura de gessada: 20 cm X4 m Atadura de gessada rápida de 20 cm de largura x 4 m de comprimento. Composição: gesso especial 100% algodão, gesso tipo A ortopédico, derivado de celulose e solvente anídros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	100,00	RL	1,32	132,00
LOTE 41					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Máscara para inalação, tamanho infantil, confeccionada em plástico transparente, embalada individualmente em saco plástico	50,00	UN	1,99	99,50
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.139,00					
EMPRESA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACRO SUL LTDA CNPJ: 95.433.397/0001-11					
LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Atadura de gessada: 15 CM X3M Atadura de gessada rápida de 15 cm de largura x 3 m de comprimento. Composição: gesso especial 100% algodão, gesso tipo A ortopédico, derivado de celulose e solvente anídros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	100,00	RL	0,90	90,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 90,00					
EMPRESA: ECO FARMASCOMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32					
LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Atadura de crepe 10 cm de largura x 3 m de comprimento, com acabamento lateral e extremidades não desfiláveis, macia, absorvente; não abrasiva, hiposérgica, trama regular com 09 fios/cm2, acondicionada em pacote com ate 12 peças, deve atender legislação metrologia em vigor e nbr 14056	2.000,00	PCT	2,85	5.700,00
LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Atadura de crepe de 15 cm de largura x 3 m de comprimento, com acabamento lateral e extremidades não desfiláveis, macia, absorvente; não abrasiva, hiposérgica, trama regular com 09 fios/cm2, acondicionada em pacote com ate 12 peças, deve atender legislação metrologia em vigor e nbr 14056	2.000,00	PCT	4,20	8.400,00
LOTE 29					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Atadura de crepe de 20 cm de largura x 3 m de comprimento, com acabamento lateral e extremidades não desfiláveis, macia, absorvente; não abrasiva, hiposérgica, trama regular com 09 fios/cm2, acondicionada em pacote com ate 12 peças, deve atender legislação metrologia em vigor e nbr 14056	2.000,00	PCT	5,60	11.200,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 25.300,00					
EMPRESA: MUNIZ & FERNANDES LTDA CNPJ: 03.919.932/0001-20					
LOTE 30					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Abaxador língua, espátula de madeira, descartável, forrado convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades	200,00	PCT	1,35	270,00
LOTE 42					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Tela metálica confeccionada em alumínio, revestida em um dos lados com espuma, medindo 12mm x 260mm x 10mm, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, pacote com 12 unidades	1.000,00	PCT	3,59	3.590,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.860,00					

FOI DECLARADO FRACASSADO

LOTE 35				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Geze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm, 9 fios/cm², 5 dobras, 8 camadas, pacote com 800 unidades	5.000,00	PCT	

FOI CANCELADO

LOTE 40				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Fita para determinação de glicose sanguínea, caixa com 50 unidades ( para utilização no Aparelho modelo ACCU CHEK ACTIVE)	200,00	UN	

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2009, PROTOCOLO Nº200909/09917

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA  
CNPJ: 02.538.222/0001-98

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Bonê tamanho infantil, na cor azul royal, Proerd -, confeccionado em tecido brim, 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pinos, e espaço para esconder a parte excedente, com o braço do Município de Telêmaco Borba serigrafado na parte frontal do bonê do lado esquerdo, braço colorido, medidas mínimas do braço, largura 3 cm, altura 4 cm, serigrafado na parte frontal do bonê, no centro, o leão símbolo da Proerd, leão coberto, medidas mínimas do leão, largura 4 cm, altura 6 cm, serigrafado na parte frontal do bonê do lado direito, a coruja símbolo da Educação mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", coruja e inscrições coloridas, medidas mínimas da coruja e inscrições, largura 3 cm, altura 4 cm, bonês de tamanho único.	1.481	un	3,30	4.887,30

Valor do lote R\$ 4.887,30

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.887,30

EMPRESA: A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA  
CNPJ: 08.987.320/0001-99

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Camiseta de políviscose "Campanha da Dengue" -, gola em V, dupla, camiseta na cor branca, manga curta, o corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fb 30/1, com no mínimo 165g/m2, gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em maquina gaboneta 2 agulhas com cobertura, as bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter no mínimo 2 cm de largura, costuradas na maquina ganoleira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, modelo unisexer. Na parte da frente da camiseta, na altura do peito, centralizado, deverá ser serigrafado o motivo de combate a dengue, com as seguintes medidas: 25 cm de comprimento e 20 cm de altura, com os dizeres em letra arrial (word), com tamanho proporcional ao tamanho da estampa, serigrafia colorida, nas mangas, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "TELÊMACO BORBA - Paraná" com as seguintes medidas, 9 cm de comprimento e 8 cm de altura, em letra arrial (word), com tamanho proporcional ao tamanho da estampa, serigrafia preta, na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE À DENGUE - TELÊMACO BORBA", com as seguintes medidas, 25 cm de comprimento e 20 cm de altura, em letra arrial (word), com tamanho proporcional ao tamanho da estampa, serigrafia colorida, deverá ser serigrafado nos rodapés da camiseta e das mangas, o mosquito da dengue, com altura mínima de 1,5 cm, serigrafia preta. Sendo:	500	un	6,97	3.485,00
150 camisetas no tamanho P					
150 camisetas no tamanho M					
200 camisetas no tamanho G					

Valor do lote R\$ 3.485,00

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Camisetas personalizadas "Pierd" -, confeccionadas em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debum na cor azul, debum costurado com costura rebatida, barras das camisetas com largura mínima de 2 cm com costura dupla, camisetas na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo do Pierd com largura mínima de 10 cm e altura mínima de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura mínima de 17 cm, altura mínima de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho	1.481	un	6,50	9.626,50



de uma face humana, com largura mínima de 24 cm e altura mínima de 8 cm, serigrafia na cor azul e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura mínima de 7 cm, altura mínima de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012, Açãodoação", com largura mínima de 17 cm e altura mínima de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3ª CIA IND, com largura mínima de 7 cm e altura mínima de 9 cm, serigrafia colorida, e na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura mínima de 4 cm e altura mínima de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura mínima de 7 cm e altura mínima de 2,5 cm, serigrafia preta e branca, conjunto composto por:

8 camisetas número 8,  
196 camisetas número 10,  
503 camisetas número 12,  
436 camisetas número 14,  
164 camisetas número 16,  
67 camisetas tamanho P,  
63 camisetas tamanho M,  
27 camisetas tamanho G,  
17 camisetas tamanho GG

Valor do lote R\$ 9.626,50

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.111,50

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 198/2009, PROTOCOLO Nº200908.08904				
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):				
EMPRESA: SUPER MAGBI DIGITAL LTDA CNPJ: 07.574.250/0001-73				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Confeção de adesivo em vinyl 20 cm de altura por 80 cm de comprimento, com impressão digital, fundo do adesivo na cor branca, com dizeres em cores verde, lila e preta. Para uso de Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de INTERDITADO.	200	UN	20,75 4.150,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.150,00				
FORAM CONSIDERADOS DESERTOS				
02	Folder "Tatuagem e piercing", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 150 g/m², formato aberto, medidas 210 mm x 297 mm, impressão 4 x 4 colorida, com 01 dobra.	1.000	UN	
03	Folder "Apague e pique", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 150 g/m², formato aberto, medidas 210 mm x 297 mm, impressão 4 x 4 colorida, com 01 dobra.	1.000	UN	
04	Folder "Setor supermercadista", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 150 g/m², formato aberto, medidas 210 mm x 297 mm, impressão 4 x 4 colorida, com 01 dobra.	1.000	UN	
05	Livreto "Medicamentos", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m², formato aberto, medidas 190 mm x 140 mm, formato fechado 95 mm x 140 mm, impressão 4 x 4 colorida, com dobra e grampo no centro.	1.000	UN	
06	Livreto "Banheantes", confeccionado em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m², formato aberto, medidas 190 mm x 140 mm, formato fechado 95 mm x 140 mm, impressão 4 x 4 colorida, com dobra e grampo no centro.	1.000	UN	
07	Carimbo automático, tamanho 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "DIGITADO", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição de impressão do carimbo.	01	UN	
08	Carimbo automático, medidas 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "Rosana Silva - Farmacêutica Bioquímica - Vigilância Sanitária - CRF 10.183", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição de impressão do carimbo.	01	UN	
09	Carimbo automático, tamanho 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "Mariê Bernadete Duarte Guedes - Assistente Administrativo - Vigilância Sanitária - RG 3.417.957-3", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição de impressão do carimbo.	01	UN	
10	Carimbo auto métilco, tamanho 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "Eliete Ferreira de Campos - Inspetor de Vigilância de Saúde - Vigilância Sanitária - RG 8.533.543-0", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição de impressão do carimbo.	01	UN	
11	Carimbo auto métilco, tamanho 2 cm de altura por 6 cm de comprimento, com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL DE T. BORBA - Secretaria Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA", mais o brasão de Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição de impressão do carimbo.	02	UN	

12	Carimbo automático, tamanho 1,3 cm de altura por 2,3 cm de comprimento, com os dizeres "Heloise Angela Biersteker - Médica Veterinária - CRM/V-Pr 6866 - Chefe de seção BHM/POA", carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso, refil para no mínimo 1500 impressões, na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição de impressão do carimbo.	01	UN	
----	---	----	----	--

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 200/2009, PROTOCOLO Nº200908.08897				
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):				
EMPRESA: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 08.903.201/0001-09				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Apito profissional, confeccionado em ABS, na cor preta, pequeno, com bolinha em cortiça, com argola para colocar cordão	10	UN	1,85 18,50
11	Cone de sinalização, confeccionado em PVC, na cor preta, com 2 faixas amarelas, com pintura sintética, medindo no mínimo 50 cm de altura, com base tipo quadrada, medindo no mínimo 27 x 27 cm	40	UN	10,63 425,20
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 443,70				
EMPRESA: WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 08.685.277/0001-07				
02	Bola de futsal, adulto, oficial, sem costura, com 12 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 61 e 64 cm, peso quando cheia entre 410 e 440 g, câmara airtility, acabamento em PU, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola	20	UN	71,40 1.428,00
04	Bola de futsal, categoria Iniciação, oficial, sem costura, com 32 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 50 e 53 cm, peso quando cheia entre 250 e 280 g, câmara airtility, acabamento em PU, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola	12	UN	58,73 704,76
05	Bola de futsal, categoria mirim, oficial, sem costura, com 12 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 50 e 55 cm, peso quando cheia entre 300 e 330 g, câmara airtility, acabamento em PU, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola	12	UN	58,73 704,76
08	Bola de vôlei, tamanho adulto, oficial para vôlei de prala, com 12 gomos, sem costuras, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, circunferência entre 65 e 67 cm, peso quando cheia entre 260 e 280 g, câmara airtility, acabamento microfibra, acabamento que não permita a absorção de água, miolo slip system removível e lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola	02	UN	110,60 221,20
09	Bola de vôlei, tamanho adulto, oficial, acabamento PU, com 18 gomos, sem costuras, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, circunferência entre 65 e 67 cm, peso quando cheia entre 260 e 280 g, câmara airtility, acabamento PU, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola	08	UN	65,08 520,64
10	Bolsa térmica, confeccionada com tecido de poliéster no mínimo 600, plastificado e impermeável, com forro interno de plástico, higiênico, soldado eletronicamente, com cadarços (fta) de polipropileno de alta resistência, possui tampas e bolsos fechados com zipper, fechamento de velcro nos bolsos para evitar a entrada de água da chuva, capacidade mínima de 20 litros, tempo de conservação gelado de no mínimo 5 horas, medindo no mínimo 34 cm de comprimento por 26 cm de altura por 23 cm de largura	10	UN	39,50 395,00
12	Kt de bomba, com agulha, mangueira e calibrador, para inflar bolas e pneu de bicicleta	15	UN	36,00 540,00
13	Luva para goleiro futebol de campo, palma com dupla camada de revestimento látex e espuma, com tecnologia aqua grip que absorve impacto e proporciona excelente aderência também em campos molhados, punho com tira elástica, composição tecido dorso: 67% poliéster, 33% algodão, composição tecido palma: 100% algodão, tamanho 9, na cor branca com preto e amarelo, luva com as pontas dos dedos	03	PAR	39,00 117,00
14	Luva para goleiro de futsal, palma com dupla camada de revestimento látex e espuma, punho com tira elástica, possui dorso em PVC, com tecnologia double grip que proporciona o máximo em desempenho durante o jogo, composição tecido dorso: 67% poliéster, 33% algodão, composição tecido palma: 100% algodão, tamanho 9, na cor branca com preto e amarelo, luva sem as pontas dos dedos	03	PAR	29,00 87,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.718,36				
EMPRESA: TO PIEKAS LIVROS - ME CNPJ: 05.622.340/0001-78				
	Bola de futsal, categoria infantil, oficial, sem costura, com 12 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 55 e 59 cm, peso quando cheia entre 350 e 380 g, câmara airtility, acabamento em PVC, matrizada, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola	15	UN	35,77 536,55

06	Bola de handebol, categoria feminino, oficial, com 32 gomos, confeccionada em PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol, circunferência da bola quando cheia não inferior a 54 cm e não superior a 56 cm, peso quando cheia não inferior a 325 g e não superior a 400 g, câmara airtility, costurada, acabamento em PU ultra grip, mob silp system, removível e lubrificado	15	LN	97,60	1.464,00
07	Bola de vôlei oficial tamanho adulto, com 18 gomos, sem costuras, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, aprovada pela Federação Internacional de Vôlei, circunferência entre 65 e 67 cm, peso quando cheia entre 260 e 280 g, câmara airtility, acabamento microfibr, matizada, miolo slip system removível e lubrificado. Deve vir marcada na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola	15	LN	122,90	1.843,50
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.844,05					
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.					
Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009. EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal					

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 215/2009, PROTOCOLO Nº 200909/09611**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: CLEONICE CONTIN- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 04.911.354/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Alça pré formada para cabo de 16 mm, para cabos elétricos, confeccionada em fio de aço galvanizado com tratamento antiderrapante	50 UN	0,97	48,50
02	Arame galvanizado número 14, liso, espessura mínima do arame 2,10 mm, entregue em rolos de 1 kg	20 KG	7,90	158,00
03	Arruela quadrada, galvanizada a fogo, lisa, medida do furo 5/8", com furo central, medidas mínimas 50 mm por 50 mm, com no mínimo 1/4" de espessura	20 UN	0,47	9,40
04	Braçadeira tamanho universal para fixação de calças AN, confeccionada em aço galvanizado, fixação em poste de concreto formato duplo "T", poste de 100 DAN comprimento 7,20 m, braçadeira padrão COPEL com porcas e parafusos	50 UN	6,55	327,50
07	Calça padrão COPEL AN 2, agrupada, confeccionada em chapa de aço, pintada na cor cinza, com as seguintes medidas aproximadas 320 mm de largura por 500 mm de altura e 170 mm de profundidade, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 3% para +/-, com visor para medir no formato retangular, visor com vidro transparente, tampas com abertura para ligar e desligar chave geral, abertura com tampa e suporte para instalação de cadeado, tampa com suporte para laço	10 UN	85,00	850,00
15	Disjuntor trifásico 3 x 200 A, acionamento por alavanca, termomagnético, fixação por trilho DIN ou garra	30 UN	138,00	4.140,00
17	Disjuntor trifásico 3 x 70 A, acionamento por alavanca, termomagnético, fixação por trilho DIN ou garra	20 UN	47,00	940,00
26	Fita veda rosca, largura 18 mm, confeccionada em feltro, rolo com no mínimo 25 m de comprimento	10 UN	0,79	7,90
28	Lâmpada fluorescente de luz branca, tubular, com potência de 40 W, com comprimento aproximado de 1213 mm, aceitando variações de 1% +/-, com base G13, com fluxo luminoso de no mínimo 2.700 lumens, com vida média mínima de 12.000 horas	20 UN	3,39	67,80
32	Parafuso zincado, cabeça chata com fenda, bitola 1/4", confeccionado em aço baixo carbono, comprimento 2", com rosca corrida, com porca sextavada ou quadrada	30 UN	0,25	7,50
34	Refletor em alumínio, para lâmpada alógena de 300 a 500 W, bivolt, sem sensor, laterais fundidas em aço na cor preta, formato oval, com suporte e parafusos em aço galvanizado, vidro protetor temperado à prova de choques térmicos, vedação completa por silicone, tampa lateral de manutenção fixada por parafusos e vedada por junta de borracha, movimentação de focalização verticais e horizontais pelo suporte. Itens inclusos na embalagem, 1 refletor, 1 suporte, 1 lâmpada alógena de 500 W	50 UN	19,80	990,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.546,60				
EMPRESA: JEAN MAZER CNPJ: 10.424.013/0001-41				

11	Disjuntor monofásico 1 x 20 A, acionamento por alavanca, termomagnético, fixação por trilho DIN ou garra	50 UN	4,49	224,50
12	Disjuntor monofásico 1 x 25 A, acionamento por alavanca, termomagnético, fixação por trilho DIN ou garra	50 UN	4,49	224,50
13	Disjuntor mono polar, DIN 20 A, acionamento por alavanca, termomagnético, fixação por trilho DIN	30 UN	4,49	134,70
14	Disjuntor trifásico 3 x 100 A, acionamento por alavanca, termomagnético, fixação por trilho DIN ou garra	20 UN	46,90	938,00
16	Disjuntor trifásico 3 x 50 A, acionamento por alavanca, termomagnético, fixação por trilho DIN ou garra	30 UN	33,90	1.017,00
18	Eletro duto roscável confeccionado em PVC bitola 1", totalmente confeccionado em PVC antichama, comprimento mínimo da barra de 3 m, espessura mínima das paredes de 2,3 mm, com rosca nas 2 extremidades	30 BR	4,69	140,70
19	Fio condutor de eletricidade, diâmetro nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , condutor sólido de cobre nu com tempera mole, camada de isolamento confeccionada em PVC, termoplástico, anti chama, resistente a no mínimo 70 graus Celsius, espessura mínima nominal da Isolação de 0,7 mm, Isolação na cor branca, rolo com no mínimo 100 metros	5 RL	29,95	149,75
20	Fio condutor de eletricidade, diâmetro nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , condutor sólido de cobre nu com tempera mole, camada de isolamento confeccionada em PVC, termoplástico, anti chama, resistente a no mínimo 70 graus Celsius, espessura mínima nominal da Isolação de 0,7 mm, Isolação na cor preta, rolo com no mínimo 100 metros	5 RL	30,90	154,50
21	Fio condutor de eletricidade, diâmetro nominal 10 mm quadrado, condutor sólido de cobre nu com tempera mole, camada de isolamento confeccionada em PVC, termoplástico, anti chama, resistente a no mínimo 70 graus Celsius, espessura mínima nominal da Isolação de 1 mm, Isolação na cor preta, rolo com no mínimo 100 metros	1 RL	194,99	194,99
22	Fio condutor de eletricidade, diâmetro nominal 16 mm quadrado, condutor sólido de cobre nu com tempera mole, camada de isolamento confeccionada em PVC, termoplástico, anti chama, resistente a no mínimo 70 graus Celsius, espessura mínima nominal da Isolação de 1 mm, Isolação na cor preta, rolo com no mínimo 100 metros	1 RL	334,50	334,50
23	Fio condutor de eletricidade, diâmetro nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , condutor sólido de cobre nu com tempera mole, camada de isolamento confeccionada em PVC, termoplástico, anti chama, resistente a no mínimo 70 graus Celsius, espessura mínima nominal da Isolação de 0,8 mm, Isolação na cor preta, rolo com no mínimo 100 metros	5 RL	48,95	244,75
24	Fio condutor de eletricidade, diâmetro nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , condutor sólido de cobre nu com tempera mole, camada de isolamento confeccionada em PVC, termoplástico, anti chama, resistente a no mínimo 70 graus Celsius, espessura mínima nominal da Isolação de 0,8 mm, Isolação na cor branca, rolo com no mínimo 100 metros	5 RL	48,95	244,75
25	Fita isolante com 19 mm de largura - comprimento mínimo do rolo 20 m, espessura mínima da fita 0,120 mm, antichama (auto extingüível), resistência a Isolação mínima de 5000 V	50 RL	1,67	83,50
27	Haste terra, comprimento mínimo 2,40 m, com presilha, presilha com sistema de fixação por parafuso, bitola mínima 5/8", com núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 e revestimento em cobre eletrolítico com pureza mínima de 99,9%, sem traços de zinco	10 UN	14,94	149,40
29	Luva para eletro duto roscável 1", confeccionado em PVC anti chama, na cor preta, comprimento mínimo de 45 mm, diâmetro interno 1", diâmetro externo não inferior a 4,0 mm	30 UN	0,34	10,20
30	Ornamental confeccionado em porcelana, medidas aproximadas 64 mm por 85 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-, com parafuso rosca soberto no centro da base do ornal, parafuso com bitola mínima de 5/16", com comprimento mínimo de 45 mm	30 UN	2,19	65,70
31	Parafuso 5/8" de diâmetro, por 16" de comprimento, com cabeça quadrada, com rosca corrida, com porca quadrada, todos os itens confeccionados em aço zincado, para instalação de luminárias padrão COPEL	20 UN	6,96	139,20
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.323,04				
FOI DECLARADO DESERTO				
33	Poste em concreto armado, seção duplo "T", com carga nominal de 100 DAN, comprimento mínimo 7,20 metros	10 UN		
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.				
Telêmaco Borba, ____ de ____ de 2.009. EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal				

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 240/2009, PROTOCOLO Nº 200909/09905**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: COPROLEI COMERCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA.  
CNPJ: 74.150.665/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Bobina para embalar leite de soja - confeccionada em plástico atóxico, largura da bobina entre 30,5 cm e 31 cm, e espessura mínima das paredes 0,075 milímetros, com impressão em 3 cores, bobina com no mínimo 13 kg	100 UN	19,42	19.342,00
Valor do lote R\$ 19.342,00				
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.342,00				
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.				
Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009. EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal				



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 217/2009, PROTOCOLO Nº200908/09671**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

**EMPRESA: CURY & ZACHEU - COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
 CNPJ: 05.299.132/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Massa acrílica, galão com 18 litros - composição resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos acilolados	30 LT	42,8000	582,02
2	Massa acrílica, galão com 3,600 litros - composição resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos acilolados	30 GL	10,2995	207,99
3	Massa comida, embalagem com 18 litros - composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos	30 LT	27,5225	500,47
4	Massa comida, galão 3,6 litros - composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos	30 GL	7,476	149,52

Valor do lote R\$ 1.760,00

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Verniz copal, galão com 3,6 litros - composição básica resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organo-metalicos. Isento benzeno	40 GL	24,925	997,00
2	Verniz fino solo, galão com 3,6 litros - composição básica resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organo-metalicos. Isento benzeno	40 GL	20,900	1.236,32
3	Verniz marfim, galão com 3,6 litros - composição básica resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organo-metalicos. Não contém benzeno e metais pesados.	40 GL	27,9167	1.116,67

Valor do lote R\$ 3.250,00

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Thinner 1000, galão com 5 litros - líquido, composto mistura balanceada de álcool, ester, celonas e hidrocarbonetos aromáticos, isento de benzeno e solvente doado	100 GL	17,4215	1.742,15
2	Thinner 2000, galão com 5 litros - líquido, composto mistura balanceada de álcool, ester, celonas e hidrocarbonetos aromáticos, isento de benzeno e solvente doado	100 GL	15,2922	1.529,22
3	Thinner, embalagem de 500 ml - líquido, composto de álcool, ester e hidrocarboneto aromático	100 LTS	3,5563	355,63

Valor do lote R\$ 3.626,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.250,00**  
**EMPRESA: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA**  
 CNPJ: 04.435.95/0001-05

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Pincel para pintura, tamanho 14 - formato redondo, com pêlo de crente de boi, vira de alumínio, cabo longo de madeira	60 UN	1,2209	73,25
2	Pincel para pintura, tamanho 16 - formato redondo, com pêlo de crente de boi, vira de alumínio, cabo longo de madeira	60 UN	1,7642	105,85
3	Pincel para pintura, tamanho 18 - formato redondo, com pêlo de crente de boi, vira de alumínio, cabo longo de madeira	60 UN	1,7642	105,85
4	Pincel para pintura, tamanho 22 - formato redondo, com pêlo de crente de boi, vira de alumínio, cabo longo de madeira	60 UN	2,6507	159,04

Valor do lote R\$ 449,99

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Rolo para pintura de lâ de camelo, largura 18 cm - com suporte, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	300 UN	7,9754	2.392,62
2	Rolo para pintura, de espuma, tamanho 5 cm - com suporte, com rosca superior de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	40 UN	1,7833	71,33
3	Rolo para pintura, de espuma, tamanho 15 cm - com suporte, com rosca superior de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	30 UN	4,0235	1.207,14
4	Rolo para pintura, de espuma, tamanho 15 cm - com suporte, com rosca superior de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	100 UN	4,9555	495,55
5	Rolo para pintura, de espuma, tamanho 15 cm - com suporte, sem rosca superior de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	30 UN	4,9555	148,67
6	Rolo para pintura, de espuma, tamanho 5 cm - com suporte, sem rosca superior de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	30 UN	1,1649	34,95
7	Rolo para pintura, de espuma, tamanho 9 cm - com suporte, com rosca superior de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	30 UN	2,2044	66,13
8	Rolo para pintura, de espuma, tamanho 9 cm - com suporte, sem rosca superior de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	30 UN	2,0252	60,76
9	Rolo para pintura, de lâ camelo, largura 15 cm - com suporte, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	30 UN	4,9555	148,67
10	Rolo para pintura, de lâ camelo, largura 23 cm - altura de lâ 10 mm	30 UN	6,9386	208,69
11	Rolo para pintura, de lâ camelo, largura 23 cm, altura de lâ 19mm	30 UN	9,4091	470,46
12	Rolo para pintura, de lâ camelo, largura 23 cm, altura de lâ 22 mm	30 UN	9,4091	282,27
13	Supporte para rolo tipo gaiola, sem rosca - suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, para rolo de cm 23 de largura	50 UN	1,7922	89,61
14	Supporte para rolo tipo gaiola, com rosca - suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, para rolo de cm 23 de largura	50 UN	3,1722	158,61

Valor do lote R\$ 4.750,01

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.200,00**  
**EMPRESA: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONTRUÇÃO**  
 CNPJ: 04.911.354/0001-49

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Tincha para pintura, tamanho 1" - com cerdas naturais cor preta, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	1,0627	53,14
2	Tincha para pintura, tamanho 1" - com cerdas naturais cor branca, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	0,8161	40,81
3	Tincha para pintura, tamanho 1" - com cerdas naturais cor gris, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	1,5302	76,51
4	Tincha para pintura, tamanho 2" - com cerdas naturais cor preta, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	1,3942	69,71
5	Tincha para pintura, tamanho 2" - com cerdas naturais cor branca, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	1,3772	68,86
6	Tincha para pintura, tamanho 2" - com cerdas naturais cor gris, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	2,9669	148,35
7	Tincha para pintura, tamanho 3" - com cerdas naturais cor preta, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	2,9754	148,77
8	Tincha para pintura, tamanho 3" - com cerdas naturais cor branca, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	2,6949	134,75
9	Tincha para pintura, tamanho 3" - com cerdas naturais cor gris, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	3,0775	153,88
10	Tincha para pintura, tamanho 4" - com cerdas naturais cor preta, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	3,1115	155,58
11	Tincha para pintura, tamanho 4" - com cerdas naturais cor branca, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	3,3065	153,03
12	Tincha para pintura, tamanho 4" - com cerdas naturais cor gris, virola em aço estanhado, cabo de plástico	50 UN	2,9239	146,65

Valor do lote R\$ 1.350,00

**LOTE 08**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Tinta esmalte sintético acetinado, galão com 3,6 litros - composição resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (acetinado e fosfo), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metalicos. Não contém benzeno	300 GL	35,7129	10.713,87
2	Tinta esmalte sintético brilhante, galão 3,6 litros - composição resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (acetinado e fosfo), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metalicos. Não contém benzeno	300 GL	30,7639	9.228,17

3	Tinta esmalte sintético fosco, galão 3,6 litros - composição resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (acetinado e fosco), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metalicos. Não contém benzeno	300 GL	24,5922	10.217,98
---	---	--------	---------	-----------

Valor do lote R\$ 20.320,00

**LOTE 09**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Tinta acrílica fosco, galão 3,6 litros - composição resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos acilolados e carboidatos. Cores variadas	100 GL	10,2995	1.029,95
2	Tinta acrílica semi-brilho, galão 3,6 litros - composição resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos acilolados e carboidatos. Cores variadas	100 GL	25,1249	2.512,49

Valor do lote R\$ 3.400,00

**LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Corante para corlar à base látex acrílico - embalagem com 50 ml - Cores variadas	40 PRC	1,5274	61,10
2	Tinta látex PVA, embalagem 18 litros - composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos acilolados e carboidatos. Cores variadas	200 GL	15,8220	2267,60
3	Tinta látex PVA, galão 3,6 litros - composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos acilolados e carboidatos. Cores variadas	200 LT	10,7979	2.159,58

Valor do lote R\$ 28.200,00

**LOTE 11**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Tinta à óleo, galão com 3,6 litros - composição resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metalicos. Não contém benzeno. Cores variadas	100 GL	22,90	2.290,00

Valor do lote R\$ 2.290,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 63.070,00**  
**EMPRESA: MADFOR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
 CNPJ: 05.634.17/0001-06

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Tinta para piso, embalagem com 18 litros - composição básica resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos acilolados e carboidatos	100 LT	115,4542	11.545,42
2	Tinta reflexiva para demarcação, lata com 18 litros - à base de resinas acrílicas, resinas alifáticas, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e secantes isento de benzeno, cores variadas	500 GALD	234,9092	117.454,60

Valor do lote R\$ 129.200,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 129.200,00**  
**FOI DECLARADO FRUSTRADO**

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Fundo branco fosco, galão com 3,6 litros - composição resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organo-metalicos	30 GL	1,1649	34,95
2	Seletor para móveis, galão 3,6 litros - composição à base de nitrocelulosa, resinas alifáticas, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e secantes isento de benzeno	30 GL	1,1649	34,95
3	Tinta fundo galvanizado, galão de 3,6 litros - composição básica resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metalicos. Não contém benzeno ou metais pesados	100 GL	1,1649	116,49

Valor do lote R\$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 218/2009, PROTOCOLO Nº200908/09666**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

**EMPRESA: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONTRUÇÃO**  
 CNPJ: 04.911.354/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Bandeja para pintura - confeccionada em polipropileno, comprimento mínimo 26 cm, largura mínima 15 cm, altura mínima 6 cm, com superfície inclinada apropriada para rotação de rolo de lâ ou espuma	4,00 UN	3,79	15,16
2	Cola plástica - para colar ou corrigir imperfeições em mármore, granitos, madeira, telhas, peças metálicas e funilaria, composição química à base de cargas minerais, pigmentos, aditivos e resinas preparadas, de odor característico, infumável, massa na forma pastosa com binaça de catalisador, tempo de cura a 25 graus celsius não superior a 10 min, pH entre 3 e 4, pH exotérmico máximo não inferior a 170 graus celsius, embalagem com no mínimo 1000 g. Deve acompanhar a embalagem da cola a binaça com o catalisador	10,00 EMB	5,95	59,50
3	Espátula para massa corrida - confeccionada totalmente em material plástico ou silicone, sem cabo, semiflexível, com largura mínima de 13 cm, altura mínima de 7 cm	4,00 PÇ	1,29	5,16
4	Lixa ferro grana 100 - lixa confeccionada em óxido de alumínio sobre costado de pano, medidas mínimas da folha de lixa 225 mm por 275 mm. Deve vir gravado no costado da lixa de forma permanente no mínimo a grana da lixa e a marca comercial da lixa. Embalagem com no mínimo 50 folhas	3,00 EMB	84,00	252,00
5	Lixa ferro grana 80 - lixa confeccionada em óxido de alumínio sobre costado de pano, medidas mínimas da folha de lixa 225 mm por 275 mm. Deve vir gravado no costado da lixa de forma permanente no mínimo a grana da lixa e a marca comercial da lixa. Embalagem com no mínimo 50 folhas	3,00 EMB	88,90	266,70
6	Pincel confeccionado em material plástico, tamanho 1/2" - espessura mínima das cerdas de 9 mm, cerdas naturais cor cinza ou grisalha, com virola em aço estanhado, deverá vir gravado no pincel a marca comercial e o tamanho	10,00 UN	1,10	11,00

7	Pincel confeccionado em material plástico, tamanho 3/4", - , espessura mínima das cerdas de 9 mm, cerdas naturais cor cinza ou grisalha, com vitiola em ago estampado, deverá vir gravado no pincel a marca comercial e o tamanho	10,00	UN	1,30	13,00
8	Rolo para pintura em lã de carneiro, comprimento 5 cm, com cabo - , altura da lã no mínimo 8 mm, cabo com estrutura metálica e pegador plástico, rolo com altura uniforme da lã em toda a sua extensão	30,00	UN	2,50	75,00
9	Thinner 2800, embalagem 05 l - , forma líquida, composto de mistura balanceada de álcool, ester, cetonas e hidrocarbonetos aromáticos, isento de benzeno e solvente clorado, embalagem com no mínimo 5 l	20,00	EMB	32,20	644,00
10	Tinta acrílica para piso, cor amarelo demarcação - , acabamento fosco, composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 35m2 por demão	3,00	EMB	24,80	74,40
11	Tinta acrílica para piso, cor azul escuro - , acabamento fosco, composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 35m2 por demão	4,00	EMB	24,80	99,20
12	Tinta acrílica para piso, cor cerâmica - , acabamento fosco, composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 35m2 por demão	3,00	EMB	24,80	74,40
13	Tinta acrílica para piso, cor cinza - , acabamento fosco, composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 35m2 por demão	2,00	EMB	24,80	49,60
14	Tinta acrílica para piso, cor preta - , acabamento fosco, composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 35m2 por demão	3,00	EMB	24,80	74,40
15	Tinta acrílica para piso, cor verde escuro - , acabamento fosco, composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 35m2 por demão	3,00	EMB	24,80	74,40
16	Tinta acrílica, acabamento fosco, cor branco neve - , composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 40m2 por demão	4,00	EMB	29,69	118,76
17	Tinta acrílica, acabamento fosco, cor laguna - , composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 40m2 por demão	2,00	EMB	29,69	59,38
18	Tinta acrílica, acabamento fosco, cor verde tropical - , composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 40m2 por demão	2,00	EMB	29,69	59,38
19	Tinta acrílica, acabamento fosco, cor vermelho cardinal - , composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados, embalagem com no mínimo 3,6l, rendimento mínimo da embalagem 40m2 por demão	3,00	EMB	29,69	89,07
TOTAL DA EMPRESA: R\$2.114,51					
EMPRESA: JEAN MAZER					
CNPJ: 10.424.013/0001-41					
20	Tinta esmalte sintético brilhante na cor amarela - , secagem uniforme, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno. Galão com 3,6 litros. Rendimento mínimo do galão de 40 m2 por demão	12,00	GL	43,78	525,36
21	Tinta esmalte sintético brilhante na cor azul mar - , secagem uniforme, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno. Galão com 3,6 litros. Rendimento mínimo do galão de 40 m2 por demão	20,00	GL	43,78	875,60
22	Tinta esmalte sintético brilhante na cor verde bandeira - , secagem uniforme, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno. Galão com 3,6 litros. Rendimento mínimo do galão de 40 m2 por demão	12,00	GL	43,78	525,36

23	Tinta esmalte sintético brilhante na cor vermelha - , secagem uniforme, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno. Galão com 3,6 litros. Rendimento mínimo do galão de 40 m2 por demão	20,00	GL	43,78	875,60
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.801,92					
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.					
Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2009.					
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal					

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 219/2009, PROTOCOLO Nº200909/09918					
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):					
EMPRESA: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
CNPJ: 10.014.233/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Fita isolante com 19 mm de largura - , comprimento mínimo do rolo 20 m, espessura mínima da fita 0,120 mm, antichama (auto extingüível), resistência a isolamento mínima de 50000 m	150	RL	1,75	262,50
15	Relé fotoelétrico - , tensão 220 VAC, +/-10% com retardo, saída ligada durante a noite, capacidade de potência mínima de 1000 W (resistiva), 1800 VA (Indutiva), 500 VA (capacitiva), tampa de polipropileno com proteção UV, base em copolímero de polipropileno, gaxeta em PVC, pino em latão estanhados, com filtro de tempo, retardo de no mínimo 1 min e máximo de 5 min, frequência de operação 50/60 Hz, lux para ligar menor que 20, lux para desligar menor que 80, relação entre liga e desliga 1,2 a 4 vezes, tensão de súbito não inferior a 7000 V/2000VA, índice de proteção mínimo 65, com base	20	CD	11,30	226,00
18	Lâmpada vapor metálico - , tubular, potência 400 W, cor verde, base E40, vida útil mínima 10.000 horas, temperatura máxima suportada não inferior a 250 graus Celsius para a base e 550 graus Celsius para o bulbo	20	CD	36,40	728,00
19	Reator para lâmpada de vapor metálico - com potência de 400 W, tensão 220 V, uso externo, sem base para relé	20	CD	50,00	1.000,00
23	Disjuntor bipolar 2 por 20 A - , acionamento por alavanca, corrente nominal 20 A, termomagnético, fixação por trilho DIN ou garra	20	CD	11,38	227,60
25	Mangueta luminosa - , rolo com comprimento mínimo de 100 m, cor cristal ou branca, tensão 220 V, potência mínima 14,5 W/m, peso bruto total não superior a 17 kg, confeccionada em PVC macio fundido, no mínimo 36 microlâmpadas por metro, pode ser dobrada até 180 graus, não esquenta, não dá choque, espessura mínima 13 mm, impermeável, pode ser cortada e emendada	10	RL	335,00	3.350,00
31	Lâmpada vapor mercúrio - , bulbo ovóide, com acabamento revestido, cor branca, potência 400 W, base E 40, vida mediana não inferior a 15.000 h, temperatura de cor não inferior a 4.000 K, IRC mínimo 45	50	CD	17,46	873,00
32	Reator para lâmpada de vapor de mercúrio - , potência da lâmpada 400 W, uso externo, tensão 220 V, sem base para relé, com alto fator de potência, fator de potência mínimo 0,92, com esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação, Invólucro confeccionado em chapas de aço, com isolamento interno do conjunto bobina e núcleo, com capacitor para corrigir o fator de potência, com ignitor e capacitor inoperado, frequência 60 Hz	20	CD	37,50	750,00
33	Refletor em alumínio para lâmpada - , na cor natural, laterais fundidas em aço, com suporte e parafusos em aço galvanizado, sistema ótico em alumínio estampado, lido, anodizado, vidro protetor temperado a prova de choques térmicos, vedação completa por silicone, tampa lateral de manutenção fixada por parafusos e vedada por junta de borracha, movimentação de focalização vertical e horizontal pelo suporte, condutores de seção 1,0 mm2 e isolamento em silicone, 200°C, 750 V, lâmpadas aplicáveis, vapor metálico, vapor de sódio e mista de até 500 W, soquetes com rosca E40	20	CD	25,90	518,00
34	Disjuntor tripolar, corrente nominal 10 - , acionamento por alavanca, termomagnético, frequência 60 Hz, fixação através de trilho DIN ou garra	50	CD	15,51	775,50
35	Disjuntor tripolar, corrente nominal 15 A - , acionamento por alavanca, termomagnético, frequência 60 Hz, fixação através de trilho DIN ou garra	30	CD	15,51	465,30
36	Disjuntor tripolar, corrente nominal 20 A - , acionamento por alavanca, termomagnético, frequência 60 Hz, fixação através de trilho DIN ou garra	50	CD	15,51	775,50
37	Disjuntor tripolar, corrente nominal 25 A - , acionamento por alavanca, termomagnético, frequência 60 Hz, fixação através de trilho DIN ou garra	30	CD	15,51	465,30
39	Lâmpada LED, de cristal de alto brilho, 5 mm - Sendo: 10 centos na cor vermelha 10 centos na cor verde 10 centos na cor amarelo ou laranja	30	CEN	42,94	1.288,20
41	Fio condutor de elasticidade, diâmetro nominal 1,5 mm2 - , condutor sólido de cobre nu com tempera mole, camada de isolamento confeccionada em PVC, termoplástico, anti chama, resistente a no mínimo 70 graus Celsius, espessura mínima nominal da Isolação de 0,7 mm, rolo com no mínimo 100 metros. Sendo: 02 rolos com Isolação na cor branca 02 rolos com Isolação na cor preta	4	RL	28,00	112,00



TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.816,90 EMPRESA: JEAN MAZER CNPJ: 10.424.013/0001-41					
02	Lâmpada incandescente tipo bolinha - , com alimentação elétrica de 220 V por 15 W, com vida média não inferior a 1000 horas, com aproximadamente 45 mm de diâmetro e 70 mm de altura, na cor branco leitoso	1.500	PÇ	1,26	1.890,00
16	Boca para lâmpada incandescente com soquete em latão - pendente, com rabicho de comprimento mínimo de 20 cm, confeccionada em termoplástico, para base rosca E27, sistema de encaixe e fixação anti giro, suporta no mínimo até 4 A e 250 V	1.000	CD	1,17	1.170,00
30	Mangueira lisa, bitola 3/4" - , confeccionada em polietileno de alta resistência, deve suportar no mínimo até 6 KG f/cm2, cor marrom, parede com espessura mínima de 2 mm, rolo com no mínimo 100 metros	28	RL	41,99	1.175,72
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.235,72 EMPRESA: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49					
03	Alcáte universal 8" - , confeccionado em aço cromo vanádio, cabeça e articulações polidas, com tempera total no corpo, com cabo isolado até no mínimo 1000 V, comprimento total não inferior a 200 mm, boca que permite no mínimo, amassar, prender, cortar fio	4	PÇ	15,50	62,00
04	Relé eletromecânico - , selado, com 2 contatos reversíveis, capacidade de 2 A, bobina de 12 VCC, dimensões 21 x 10 x 12 mm	50	PÇ	10,40	520,00
05	Relé eletromecânico - , selado, com 2 contatos reversíveis, capacidade de 2 A, bobina de 24 VCC, dimensões 21 x 10 x 12 mm	20	PÇ	10,55	211,00
12	Fio para eletrificação, triângulo, flexível - , seção nominal 2 x 2,5 mm2, confeccionado em cobre nu, tempera mole, encondamento no mínimo classe 4, isolamento de PVC/A, suportando no mínimo até 70 graus Celsius, diâmetro nominal do condutor não inferior a 1,97 mm, espessura nominal da isolamento não inferior a 0,8 mm, rolo de no mínimo 100 metros	15	RL	99,00	1.485,00
13	Fio para eletrificação, rígido - , seção nominal 1,5 mm2, confeccionado em cobre nu, tempera mole, encondamento no mínimo classe 1, isolamento de PVC/A, suportando no mínimo até 70 graus Celsius, com características de não propagante de fogo e auto extinção de fogo, diâmetro nominal do condutor não inferior a 1,36 mm, espessura nominal da isolamento não inferior a 0,7 mm, rolo de no mínimo 100 metros, isolamento na cor preta	1	RL	32,80	32,80
14	Fio para eletrificação, rígido - , seção nominal 1,5 mm2, confeccionado em cobre nu, tempera mole, encondamento no mínimo classe 1, isolamento de PVC/A, suportando no mínimo até 70 graus Celsius, com características de não propagante de fogo e auto extinção de fogo, diâmetro nominal do condutor não inferior a 1,36 mm, espessura nominal da isolamento não inferior a 0,7 mm, rolo de no mínimo 100 metros, isolamento na cor vermelha	1	RL	32,80	32,80
17	Alcáte de bloco e corte, no mínimo 6" - , confeccionado em aço cromo vanádio, fosfatizado, com cabo isolado até no mínimo 1000 V, comprimento total não inferior a 150 mm, boca que permite no mínimo, amassar, prender, cortar fio	2	CD	21,90	43,80
20	Refletor em alumínio para lâmpada - , na cor natural, laterais fundidas em aço, com suporte e parafusos em aço galvanizado, sistema ótico em alumínio estampado liso anodizado, vidro protetor temperado à prova de choques térmicos, vedação completa por silicone, tampa lateral de manutenção fixada por parafusos e vedada por junta de borracha, movimentação de focalização vertical e horizontal pelo suporte, condutores de seção 1,0 mm2 e isolamento em silicone, 200°C, 750 V, lâmpadas aplicáveis, vapor metálico, vapor sódio e mista de até 500 W, soquetes com rosca E40	7	CD	27,90	195,30
21	Conector perfurante, isolado, entrada 25 mm, saída 4 mm - -	60	CD	4,45	267,00
22	Mangueira flexível bitola 20 mm, corrugada - , confeccionada em PVC antichama, rolo com no mínimo 50 metros	2	RL	30,00	60,00
24	Disjuntor bipolar 2 por 30 A - , acionamento por alavanca, corrente nominal 30 A, termomagnético, fixação por trilho DIN ou garra	20	CD	11,50	230,00
26	Luminária aberta, tipo trevo, com montagem para 3 pétales - , suporte central e corpo refletor em alumínio fundido, alojamento próprio para receber equipamento elétrico, fixação para o topo do poste com 60,3 mm de diâmetro externo, corpo refletor pintado internamente na cor branca, soquete de porcelana, base E40 para lâmpadas de vapor de sódio com potência de até 400 W	25	CD	445,00	11.125,00
27	Lâmpada vapor de sódio, bulbo ovóide - , potência 250 W, voltagem 220 V, base E 40, fluxo luminoso de no mínimo 25.000 lumens, vida média não inferior a 31.000 h	81	CD	25,00	2.025,00
28	Reator para lâmpada de vapor de sódio - , uso interno, potência 250 W, tensão 220 V, frequência 60 Hz, com esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação, invólucro confeccionado em chapa de aço, isolamento interno do conjunto bobina e núcleo, reator de alto fator de potência dotado de capacitor para correção do fator de potência e ignitor	81	CD	39,40	3.191,40
29	Chave de comando em grupo C5, 2 x 60 A - , comando da chave através de relé fotoelétrico, sistema de operação por contador acionado por sistema eletromagnético, contatos de carga tipo NF, corpo em ABS ativado contra UV de alto impacto, suporte de fixação em alumínio estampado com acabamento anodizado para 2 posições diferentes, condutores de cobre isolado no mínimo até 750 V, e suporta temperatura de no mínimo até 130 graus Celsius, tomada para relé intercambiável para qualquer marca de relé, proteção através de disjuntor eletromagnético para proteção do circuito de carga, tampa com abertura frontal para inspeção dos circuitos, capacidade de carga para até 100 A, tensão 220 VAC, frequência 60 Hz, faixa de temperatura mínima entre - 5 graus Celsius até 50 graus Celsius, isolamento entre bobina e carcaça e entre contatos e carcaça de no mínimo até 100 Mohms	25	CD	244,50	6.112,50

38	Fio para eletrificação, rígido, seção nominal 4 mm2 - , confeccionado em cobre nu, tempera mole, encondamento no mínimo classe 1, isolamento de PVC/A, suportando no mínimo até 70 graus Celsius, com características de não propagante de fogo e auto extinção de fogo, diâmetro nominal do condutor não inferior a 2,23 mm, espessura nominal da isolamento não inferior a 0,8 mm, rolo de no mínimo 100 metros. Sendo: 14 rolos com isolamento na cor preta 14 rolos com isolamento na cor branca 14 rolos com isolamento na cor vermelha	56	RL	63,50	3.556,00
42	Fio condutor de eletrificação, diâmetro nominal 2,5 mm2 - , condutor sólido de cobre nu com tempera mole, camada de isolamento confeccionada em PVC, termoplástico, anti chama, resistente a no mínimo 70 graus Celsius, espessura mínima nominal da isolamento de 0,8 mm, rolo com no mínimo 100 metros. Sendo: 02 rolos com isolamento na cor preta 02 rolos com isolamento na cor branca	4	RL	44,00	176,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 29.325,60 FORAM DECLARADOS DESERTOS					
06	Díodo 1N14007 - -	5	CEN		
07	Capacitor 1000 MF x 35 V - -	20	PC		
08	Capacitor 220 MF x 25 V - -	20	PC		
09	Circuito integrado 555 com soquete - -	20	PC		
10	Circuito integrado 4017, com soquete - -	20	PC		
11	Transformador 100, 9 + 9 V, potência 600 MA - -	20	PC		
40	Fio para eletrificação, flexível, seção nominal 0,5 mm2 - , confeccionado em cobre nu, tempera mole, encondamento no mínimo classe 4, isolamento de PVC/A, suportando no mínimo até 70 graus Celsius, não propagante de fogo e com propriedades de auto extinção de fogo, diâmetro nominal do condutor não inferior a 0,90 mm, espessura nominal da isolamento não inferior a 0,6 mm, rolo de no mínimo 100 metros. Sendo: 01 rolo com isolamento na cor vermelha 01 rolo com isolamento na cor preta 01 rolo com isolamento na cor amarela 01 rolo com isolamento na cor verde	4	RL		

É adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 222/2009, PROTOCOLO Nº 200909/09573				
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):				
EMPRESA: ANDERGRAF PRODUÇÃO GRAFICA E MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ: 08.422.188/0001-78				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Bloco de notificação - , confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63g/m2, formato 210 mm x 150 mm, impressão 1 x 0, blocos com 100 folhas	30	BL 2,85	85,50
4	Ficha de comprovante de entrega - de equipamento de proteção individual confeccionado em papel off set na cor branca, com gramatura mínima de 180g/m2, formato 210 mm x 297 mm, impressão 1 x 1	5	CEN 18,00	90,00
5	Folder "Doenças sexualmente transmissíveis. Conheça e se previna" - , confeccionado em papel couchê com gramatura mínima de 115g/m2, formato 210 mm x 100 mm, impressão 4 x 4 colorida	4	MIL 105,00	420,00
6	Folder "O preconceito mata mais que a doença" - , confeccionado em papel couchê com gramatura mínima de 115g/m2, formato 210 mm x 100 mm, impressão 4 x 4 colorida	4	MIL 110,00	440,00
7	Folder "Teste rápido fique sabendo na hora" - , confeccionado em papel couchê com gramatura mínima de 115g/m2, formato fechado 105 mm x 105 mm, formato aberto 210 mm x 210 mm, vincado, impressão 4 x 4 colorida	3	MIL 146,00	438,00
10	Impresso REGISTRO DE INTERNAÇÕES E ÓBITOS - , bloco com 100 folhas, papel sulfite branco com gramatura mínima de 56g/m2, impressão em preto, formato 21 cm de altura x 27 cm de largura	10	BL 6,75	67,50
12	Impresso SISVAN - - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional bloco com 100 folhas, papel sulfite branco com gramatura mínima de 75g/m2, impressão em preto, formato 30 cm de altura x 21,5 cm de largura, impressão frente e verso	20	BL 5,47	109,40
13	Livreto "Era uma vez uma história de amor" - , capa confeccionada em papel couchê com gramatura mínima de 170g/m2, mais 40 páginas confeccionadas em papel off-set com gramatura mínima de 120g/m2, formato fechado 240 mm x 170 mm, com dobra e grampo ao meio, impressão 4 x 4 colorida	6	MIL 1.070,00	6.420,00
14	Livreto "Saiba como se proteger - Doenças sexualmente transmissíveis" - , totalmente confeccionado em papel couchê com gramatura mínima de 150g/m2, 30 páginas incluindo capa e bloco, formato fechado 200 mm x 200 mm, formato aberto 200 mm x 400 mm, com dobra e 2 grampos ao meio, impressão 4 x 4 colorida.	5	MIL 1.140,00	5.700,00

15	<p>Livreto "Terceira Idade e doenças sexualmente transmissíveis" - totalmente confeccionado em papel couchê com gramatura mínima de 150 g/m2, formato fechado 210 mm x 100 mm, formato aberto 210 mm x 200 mm, com 12 páginas incluindo a capa e o miolo, impressão 4 x 4 colorida, com dobra e 2 grampos</p> <p>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.754,37 EMPRESA: EDITORA PROGRESSIVA LTDA CNPJ: 04.772.858/0001-19</p>	3	MIL	327,99	983,97
2	Capa de processo de pagamento - , na cor amarela, tamanho fechada 23,5 cm de largura x 32 cm de altura, com timbre e brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, confeccionado em papel cartão com gramatura mínima de 180 g/m2, impressão 1 x 0	2	MIL	245,00	490,00
3	Cartão pré natal gestante - , para acompanhamento de 9 meses, cartão na cor branca com impressão em preto, tamanho aberto 21 cm de altura x 39,5 cm de largura, confeccionado em papel cartão com gramatura mínima de 180 g/m2, impressão frente e verso, com 3 vinhos.	2	MIL	175,00	350,00
8	Impresso FICHA A - , bloco com 100 folhas, papel sulfite branco com gramatura mínima de 75g/m2, impressão em preto, formato 31 cm de altura x 21,5 cm de largura, impressão frente e verso	200	BL	3,35	670,00
9	Impresso FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA - , bloco com 100 folhas, papel sulfite branco com gramatura mínima de 75g/m2, impressão em preto, formato 28 cm de altura x 21 cm de largura, impressão frente e verso	40	BL	3,50	140,00
11	Impresso RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE - E ACOMPANHAMENTO DOS FAMILIARES NA ÁREA/EQUIPE, bloco com 100 folhas, papel sulfite branco com gramatura mínima de 75g/m2, impressão em preto, formato 20 cm de altura x 29 cm de largura, impressão frente e verso	20	BL	5,50	110,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.760,00  
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 24 de novembro de 2.009.

**EROS Danilo Araújo**  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 224/2009, PROTOCOLO N.º 200908P/09667

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 16.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: QLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 04.911.354/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Argamassa colante para placas cerâmicas, composição: cimento estrutura cinza, calcário dolomítico, areia quartzosa e aditivos, cor cinza, uso Interno tipo AC1, densidade aparente não inferior a 1,5 g/cm3, índice de aderência não inferior a 0,6 Mpa, rendimento mínimo de 4 kg por m2, embalagem com no mínimo 20 kg	6	UN	8,31 49,86
02	Armação pesada modelo presbow 1 x 1, fabricada em aço galvanizado a fogo, espessura mínima da chapa não inferior a 4,5 mm, pino com 16 mm de diâmetro, dimensões mínimas da armação 110 mm por 125 mm, com isolador de porcelana vitrificado tipo castanha	30	UN	18,87 566,10
04	Azelejo 15 x 15, PI mínimo 3, cor Branco	12	M²	16,28 195,36
05	Calibro em madeira de pinus 2" x 3", comprimento mínimo de 3 m, madeira serrada, bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade do calbro, sem rachaduras, sem casca, sem lascados	3	UN	16,70 50,10
06	Cal hidratada, de grande pureza e alto poder aglomerante, traço 1:3, 1 parte cal CH4 e 3 partes de areia média, sem cimento, alta plasticidade, alta capacidade de retenção de água, alto poder de incorporação de areia; embalagem em sacos de no mínimo 20 Kg	100	UN	7,70 770,00
08	Canaleta em PVC ou material termoplástico, sistema X, medidas 20 mm de largura por 10 mm de altura por 2000 mm de comprimento, canaleta com tampa, com divisória interna	5	BARRA	2,76 13,80
09	Conjunto de dobradiça de 1.1/2", com parafusos, dobradiça confeccionada em latão, acabamento cromado, com pino simples, largura mínima de 35 mm, altura mínima de 38 mm, espessura mínima de 0,90 mm, com 4 furos para parafusos, deverão acompanhar a dobradiça 4 parafusos de fenda com rosca soberba, medindo 2,8 mm de diâmetro por 16 mm de comprimento	50	CONJ	7,30 365,00
10	Conjunto de dobradiça de 2.1/2", com parafusos, dobradiça confeccionada em latão, acabamento cromado, com pino simples, largura mínima de 44 mm, altura mínima de 63 mm, espessura mínima de 1,20 mm, com 6 furos para parafusos, deverão acompanhar a dobradiça 6 parafusos de fenda com rosca soberba, medindo 3,2 mm de diâmetro por 20 mm de comprimento	50	CONJ	7,90 395,00
11	Fechadura para porta de madeira, tipo externa, maçaneta tipo alavanca, cromada, medidas mínimas: profundidade 70 mm, comprimento 180 mm, espessura 10 mm, largura mínima da testa 20 mm, comprimento mínimo da testa 190 mm, fechadura confeccionada em latão, maçaneta, espelho, testa e contra testa em latão, cilindro em latão maciço, acabamento cromado. Deve acompanhar a fechadura: kit com todos os parafusos necessários para a instalação da fechadura, com no mínimo 2 chaves	1	UN	23,88 23,88
12	Massa para calafetar, adesiva, não secativa, a base de borracha de poliisobutileno e cargas minerais, massa com boa flexibilidade e boa aderência. Produto entregue em embalagem lacrada, embalagem com no mínimo 350 g	5	UN	4,68 23,40

13	Porta lisa encaixada 80 x 2,10, para verniz ou pintura, encaixada, medindo 80 cm de largura por 2,10 metros de altura e 35 mm de espessura, encaixamento feito com madeira de Imbuia ou Itaúba, com reforço nos dois lados no local onde se fixa a fechadura, miolo da porta no formato de colméia ou gradeado, enchiimento feito com madeira ou compensado, capa de madeira de lei, sem falhas, sem buracos, capa ltrada, porta para verniz ou pintura	1	UN	37,98	37,98
15	Prego com cabeça 17 x 27, para madeira, material metálico, acabamento polido, corpo liso, ponta tipo diamante, com cabeça axadrezada, embaçados em embalagem de 1 kg	11	KG	6,53	71,83
16	Prego de aço com cabeça, 10 x 10, embalagem com 100 unidades, acabamento polido	40	EMB	2,29	91,60
20	Sarrafo em madeira de pinus, medindo no mínimo 1/2" x 2" x 3,00 m de comprimento, madeira serrada, bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade do sarrafo, sem rachaduras, sem casca, sem lascados	20	UN	4,75	95,00
21	Tabua em madeira de pinus 1" x 9", com comprimento mínimo de 3,00 m, madeira serrada, bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade da tabua sem rachaduras sem casca sem lascados	10	UN	7,84	78,40
24	Vista grossa de cedrillo, medidas 2,10 x 80 cm, jogo composto por 4 pernas compridas 2,10 m e 2 pernas curtas 80 cm	1	PAR	24,64	24,64

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.851,95  
EMPRESA: JEAN MAZER  
CNPJ: 10.424.013/0001-41

03	Armação pesada modelo presbow com 2 castanhas, fabricada em aço galvanizado a fogo, espessura mínima da chapa não inferior a 4,5 mm, pino com 16 mm de diâmetro, dimensões mínimas de cada armação 110 mm por 125 mm, com duas armações para isoladores, com isolador de porcelana vitrificado tipo castanha	30	UN	27,35	820,50
07	Canaleta de piso, em PVC de alto impacto, anti chama, medidas 50 mm de largura por 10 mm de altura por 2000 mm de comprimento, canaleta com tampa, com divisória interna, tampa sem cantos vivos	1	UN	8,29	8,29
14	Prego com cabeça 15 x 21, material metálico, acabamento polido, corpo liso, ponta tipo diamante, com cabeça axadrezada, embaçados em embalagem de 1 kg	5	KG	6,90	34,50
17	Rebite de repuxo, mandril de aço, corpo em alumínio, medidas aproximadas diâmetro 3 mm, comprimento 25 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo até 5 % para +/-, embalagem com 1000 rebites	1	EMB	76,58	76,58
18	Rebite de repuxo, 4,8 mm, mandril de aço, corpo em alumínio, medidas aproximadas diâmetro 4,8 mm, comprimento 25 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo até 5 % para +/-, embalagem com 1000 rebites	1	EMB	86,59	86,59
19	Rebite de repuxo, 5 mm, mandril de aço, corpo em alumínio, medidas aproximadas diâmetro 5 mm, comprimento 25 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo até 5 % para +/-, embalagem com 100 rebites	2	EMB	10,44	20,88
22	Tipo de 6 furos, totalmente confeccionado em barro, medidas mínimas: largura 9 cm, comprimento 19 cm, altura 14 cm, absorção de água aproximadamente de 12%, será aceita variação neste percentual de no máximo 5% para +/-, resistência a compressão mínima de 1,5 mpa, espessura mínima das paredes externas 7 mm	10	MIL	297,00	2.970,00
23	Vista fina de cedrillo, medidas 2,10 m x 80 cm, jogo composto por 4 pernas compridas 2,10 m e 2 pernas curtas 80 cm	1	PAR	17,38	17,38

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.034,72  
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de novembro de 2.009.

**EROS Danilo Araújo**  
Prefeito Municipal

---

Instrução Normativa n.º 02/2009

ESTABELECE O PROTOCOLO DE ENFERMAGEM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 7498/86 regulamentada pelo decreto Lei 94406/87, sobre o exercício profissional do Enfermeiro, sua competência e limitações.

CONSIDERANDO, o protocolo de Atendimento de Enfermagem desse Município, que foi aprovado pelo Plenário do COREN-PR em sua 427ª Reunião Ordinária realizada em 24 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar as atividades a serem desempenhadas pelos servidores públicos ocupantes do cargo, emprego ou função de Enfermeiro, bem como enfermeiros prestadores de serviços na área de Saúde do Município.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o Protocolo de Enfermagem da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, aprovado pelo Plenário do COREN -PR em sua 427ª Reunião Ordinária realizada em 24 de setembro de 2009, que faz parte integrante da presente Instrução Normativa.

Art. 2º- A presente Instrução vigorará a partir de sua homologação pelo Prefeito Municipal . Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2009.

**RICARDO ARCANJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

P O R T A R I A N.º 017/2009

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Protocolo nº 200908/08800, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2009.

**Arnaldo José Romão**  
Procurador Geral



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2009, PROTOCOLO Nº9582

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):  
EMPRESA: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
CNPJ: 01.795.809/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	64 contos de Rubem Fonseca Companhia das Letras	2 UN	29,20	58,40
Valor do lote R\$ 58,40				
LOTE 02				
1	Alice no País das Maravilhas Pedro Bandeira	1 UN	17,90	17,90
Valor do lote R\$ 17,90				
LOTE 03				
1	Como e porque sou romancista José de Alencar - Portes	2 UN	5,60	11,20
Valor do lote R\$ 11,20				
LOTE 04				
1	Levantando o chão José Saramago	2 UN	31,20	62,40
Valor do lote R\$ 62,40				
LOTE 05				
1	Livro Eclipse Autor: Stephenie Meyer.	1 UN	23,50	23,50
Valor do lote R\$ 23,50				
LOTE 06				
1	Livro Leão de cinza Autor: João Antonio.	5 UN	26,50	132,50
Valor do lote R\$ 132,50				
LOTE 07				
1	Livro Leite derramado Autor: Chico Buarque.	1 UN	21,20	21,20
Valor do lote R\$ 21,20				
LOTE 08				
1	Livro Lua nova Autor: Stephenie Meyer.	1 UN	23,50	23,50
Valor do lote R\$ 23,50				
LOTE 09				
1	Livro Meninas da noite Autor: Gilberto Dimenstein.	2 UN	24,60	49,20
Valor do lote R\$ 49,20				
LOTE 10				
1	Livro Muitas vozes Autor: Fátima Gular.	2 UN	13,50	27,00
Valor do lote R\$ 27,00				
LOTE 11				
1	Livro O pagador de promessas Autor: Dias Gomes.	2 UN	16,90	33,80
Valor do lote R\$ 33,80				
LOTE 12				
1	Livro O santo e a porca Autor: Ariano Suassuna.	2 UN	11,20	22,40
Valor do lote R\$ 22,40				
LOTE 14				
1	Livro Romancista da Inconfidência Autor: Cecília Métes.	2 UN	20,60	41,20
Valor do lote R\$ 41,20				
LOTE 15				
1	Livro Ser como o rio que flui Autor: Paulo Coelho.	1 UN	14,60	14,60
Valor do lote R\$ 14,60				
LOTE 16				
1	Memorial de Maria Moura Rachel Quelroz	2 UN	35,40	70,80
Valor do lote R\$ 70,80				
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 609,60				
FORAM DECLARADOS FRUSTRADOS				
LOTE 13				
1	Livro Quem me roubou de mim? Autor: Fábio de Melo.	1 UN		
Valor do lote R\$				
LOTE 17				
1	No Coração do Mar Nathaniel Philbrick	1 UN		
Valor do lote R\$				
LOTE 18				
1	O Padre e Judá Elmo Heck	1 UN		
Valor do lote R\$				
LOTE 19				
1	Vestido de noiva Nelson Rodrigues	2 UN		
Valor do lote R\$				

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16368  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOSÉ BATISTA LOBATO, matrícula 7855, servidor ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviço, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/04820.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/2009, PROTOCOLO Nº10228

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):  
EMPRESA: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A - CNPJ: 59.104.422/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Veículo de passeio, para no mínimo 5 passageiros - zero quilometro, ano de fabricação e modelo no mínimo 2009, com 2 portas para passageiros e 1 porta traseira para bagagens, veículo na cor branca, motor de no mínimo 1.0, bi-combustível flex (álcool e gasolina), potência máxima não inferior a 65 CV a gasolina e 66 CV a álcool, com 4 cilindros, cilindrada mínima de 999 cm, câmbio com no mínimo 5 marchas sincronizadas a frente e 1 marcha a ré, carga útil com condutor de no mínimo 400 kg, compartimento de carga de no mínimo 285 l, reservatório de combustível com capacidade mínima de 50 l, bancos com apoio para cabeça reguláveis na altura, cintos de segurança em todos os bancos, banco do motorista com regulagem de altura, aberturas dos vidros nas 2 portas, nos bancos dianteiros e nos bancos laterais traseiros, cintos de segurança retráteis de 3 pontos, no banco central traseiro cinto de segurança fixo 2 pontos, espelhos retrovisores e extermos tanto no lado do motorista como do lado do passageiro, porta-luvas com tampa, espelho retrovisor interno (dia e noite), direção mecânica, para-choque dianteiro e lateral esquerdo, limpador de para-brisa com no mínimo 2 velocidades e temporizador, freios dianteiros a disco e freios traseiros a tambor, estofamento em tecido, painel de instrumentos com hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustível, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança, extintor de incêndio, pneu e estepe completo, tapetes de borracha 2 na parte dianteira e 3 na parte traseira, rodas em aço estampado completas com pneus compatíveis com o veículo. Deve ser oferecida garantia mínima de 1 ano para o veículo e 3 anos para motor e transmissão, deverá ser oferecida 2 revisões periódicas gratuitas. O veículo deve conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.	02 CD	24.425,50	48.851,00
Valor do lote R\$ 48.851,00				

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 48.851,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/2009, PROTOCOLO Nº9970

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):  
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Aparelho para inalação a ar comprimido, sendo inalador nebulizador, com mangueira confeccionada em plástico flexível atóxico, máscara para uso infantil e adulto, confeccionadas em plástico atóxico, motor com sistema de plaço, potência mínima de ¼ HP, bivolt, frequência 60 Hz, consumo máximo de 80 W, deve acompanhar equipamento cabo de energia com comprimento mínimo de 1 m e plugue para ligar em tomada.	02 CD	99,00	198,00
Valor do lote R\$ 198,00				

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198,00

EMPRESA: A.P TORTELLI COM. REP. PROD. MED. HOSPITALAR - CNPJ 78.451.614/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Bloqueador solar, fator de proteção no mínimo 30, entregue em blinagens, protege contra ações nocivas dos raios ultravioletas UVA e UVB, com vitamina E, a formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos a saúde da pele, produto não oleoso, produto não comedogênico, produto resistente a água, o produto deve persistir sobre a pele por pelo menos duas horas e meia, produto em forma de loção cremosa, blinagem de no mínimo 120 ml, com tampa modelo flip-top.	150 PPS	7,95	1.189,50
Valor do lote R\$ 1.189,50				

TOTAL DA EMPRESA: R\$

FORAM CANCELADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Estigmomandimetro aneróide, para uso em adultos, com mangüito com péra em latex ou PVC, com braçadeira em nylon e fecho em metal, com funções de medição das pressões sistólica e diastólica, da frequência cardíaca, dos batimentos cardíacos e dos ruídos pulmonares, com verificação e aprovação do INMETRO.	10 CD		
Valor do lote R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Caixa organizadora para medicamentos, confeccionada em polipropileno, atóxico, cor branca, medidas mínimas 12 cm de profundidade x 16 cm de altura x 25 cm de comprimento, com divisões internas e tampa com apê.	01 PC		
Valor do lote R\$				

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 24 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/1/2009, PROTOCOLO Nº2009/10/10958**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: VEMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA  
 CNPJ: 04.630.383/0001-32

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Coletor compactador de lixo, capacidade de carga 15.00 m³ de lixo - compactado na caixa de armazenagem, teto em chapas lisas, laterais em chapas lisas, descarga por painel ejetor com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro com compactação e mecanismo dupla ação sem patim de deslizamento alocado por 2 cilindros de compactação com o diâmetro mínimo de 4" e placa transportadora comandado por 2 cilindros com diâmetro mínimo de 3" com comando semi-automático. Todos os pontos de movimentação sendo com bronzinas lubrificadas com graxelinas. O sistema de abertura da tampa traseira por 2 cilindros um em cada lateral com sistema de travamento manual com plataforma traseira para 4 pessoas, corre-mão superior e lateral com sinalização traseira conforme as normas de trânsito com tomada de força acoplada na caixa de câmbio do caminhão sem carga, o mesmo será instalado no caminhão VW 17250 ano 2008/2009, a instalação e adaptação do coletor ao caminhão será feita pelo fornecedor do coletor. O descarregamento do lixo é feito por intermédio do escudo ejetor que movimentam-se no interior da caixa de armazenagem, impulsionado por cilindro hidráulico telescópico dupla ação de estágios, guiado por trilhos, toda a caixa de armazenagem em chapas de aço no mínimo SAE 1010/020 com espessura mínima de 3/16" para laterais e fundo e espessura mínima de 1/8" para o teto, com cantos arredondados, soldados eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo, e estruturados por perfis dobrados com espessura de mínima de 1/4", o que garante geometria, estabilidade e robustez ao conjunto. As laterais da caixa de armazenagem são calandradas em peça única, em seu interior encontram-se trilhos de guia para o escudo ejetor, acionados por todo o comprimento, o escudo ejetor (acionamento) tem seu movimento proporcionado por 1 cilindro hidráulico, dupla ação de estágios, com diâmetro maior de 5", conferindo ao escudo ejetor força de descarga igual ou superior a 20.270 KGF no arranque, durante os movimentos (deslocamento) no interior da caixa de armazenagem, o escudo ejetor é guiado por trilhos, deslizando um curso total de 2.434 mm, a estrutura em perfil de aço no mínimo SAE 1010/020 dobrado com espessura de no mínimo 1/4" e revestida com chapa de aço no mínimo SAE 1010/020 com espessura mínima de 1/8", soldados eletricamente pelo processo MIG com cordão contínuo, dotada de olinhas para anoragem do cilindro de acionamento, o sistema hidráulico terá tanque de óleo e com bomba hidráulica acoplada diretamente na tomada de força, olocado na caixa de câmbio do caminhão. O comando hidráulico na parte traseira do compactador de lixo com destavamento automático com fim de curso dos cilindros. O compactador em toda a chapa deve receber pintura com base anti-oxidação e pintura de acabamento na cor branca PU, com todos os equipamentos de sinalização obrigatórios sendo: lanternas, giroflex na cor amarela, fitas de silvas refletivas nas laterais e traseira e suporte para fixação de placa de identificação do veículo.	01	UN	95.800,00	95.800,00

Valor do lote R\$ 95.800,00  
 TOTAL DA EMPRESA: R\$ 95.800,00  
 E adjudicar o serviço à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de novembro de 2009.

**EROS DANIL ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N.º 018/2009**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**R E S O L V E**

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Protocolo nº 200911/11502, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.  
 Cumpra-se.  
 Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2009.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 241/2009, PROTOCOLO Nº200909/09787**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: JEAN MAZER FI  
 CNPJ: 10.424.013/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Arame recozido, BIVIG 18 -, com elevado grau de maleabilidade, resistência a tração não inferior a 40 Kg/mm2, diâmetro nominal do arame não inferior a 1,24 mm, rolo de no mínimo 1 kg	50	RL	6,59 329,50
3	Argamassa cobrante para placas cerâmicas -, composição: cimento estrutura cinza, calcário dolomítico, areia quartzosa e aditivos, cor cinza, uso interno tipo AC1, densidade aparente não inferior a 1,5 g/cm3, índice de aderência não inferior a 0,6 Mpa, rendimento mínimo de 4 kg/gpor m2, embalagem com no mínimo 20 kg	80	EMB	7,00 560,00
4	Calibro de madeira de pinheiro, com as seguintes medidas: 2" por 3" - com comprimento mínimo de 4 m, madeira serrada, bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade do calibro, sem rachaduras, sem casca, sem lascados	150	PÇ	11,99 1.798,50
5	Calvirgem, para uso na construção civil -, embalagem com no mínimo 20 kg	400	EMB	5,70 2.280,00
6	Caiffo -, especial para revestimento final de paredes internas e externas e tetos de alvenaria rebocada, composição CaO + MgO e SiO2, embalagem com no mínimo 18 kg, rendimento mínimo 13 m2 por embalagem	100	EMB	7,75 775,00
8	Melo tijolo de 6 furos -, totalmente confeccionado em barro, medidas mínimas: largura 9 cm, comprimento 9 cm, altura 14 cm, absorção de água aproximadamente de 12%, será aceita variação neste percentual de no máximo 5% para +/-, resistência a compressão mínima de 1,5 mpa, espessura mínima das paredes externas 7 mm	10	CEN	29,35 293,50
9	Prego com cabeça 17 x 27 -, para madeira, material metálico, acabamento polido, corpo liso, ponta tipo diamante, com cabeça arredondada, e embalados em embalagem de 1 kg	50	EMB	6,15 307,50
11	Ripa de madeira de pinus -, com as seguintes medidas: 1" por 3" - com comprimento mínimo de 2,60 m, madeira serrada, bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade da ripa, sem rachaduras, sem casca, sem lascados	200	PÇ	2,50 500,00
12	Tabua de madeira de pinus -, com as seguintes medidas: 1" por 8" - com comprimento mínimo de 2,60 m, madeira serrada, bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade da tabua, sem rachaduras, sem casca, sem lascados	200	PÇ	5,59 1.118,00
13	Tijolo de 6 furos -, totalmente confeccionado em barro, medidas mínimas: largura 9 cm, comprimento 19 cm, altura 14 cm, absorção de água aproximadamente de 12%, será aceita variação neste percentual de no máximo 5% para +/-, resistência a compressão mínima de 1,5 mpa, espessura mínima das paredes externas 7 mm	20	MIL	294,05 5.881,00
14	Viga de madeira de pinheiro -, com as seguintes medidas: 2" por 4" - com comprimento mínimo de 5 m, madeira serrada, bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade da viga, sem rachaduras, sem casca, sem lascados	150	PÇ	20,30 3.045,00
15	Viga de madeira de pinheiro -, com as seguintes medidas: 2" por 6" - com comprimento mínimo de 4,5 m, madeira serrada, bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade da viga, sem rachaduras, sem casca, sem lascados	100	PÇ	27,69 2.769,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.657,00 EMPRESA: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49				
2	Areia média -lavada, para uso em construção civil	600	M³	44,40 26.640,00
7	Lamina para arco de serra tamanho 12" -, confeccionada em aço rápido, com dentes extra fortes, flexível, bimetálica, permite corte de metais, deverá vir estampado na lamina a marca comercial da lamina e o seu tamanho	30	CD	3,80 114,00
10	Rejunte -, composição: cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, densidade aparente 1,1g/cm³ a 1,8g/cm³, cor grante, embalagem com no mínimo 1 kg	70	EMB	2,00 140,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 26.894,00 E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.				

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2009.

**EROS DANIL ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N.º 019/2009**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**R E S O L V E**

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Protocolo nº 200912/12257, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.  
 Cumpra-se.  
 Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2009.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 247/2009, PROTOCOLO Nº200909/09778					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Açucareiro de mesa, totalmente confeccionado em aço inox polido -, capacidade mínima de 250 g, tampa com dobradiça fixa ao açucareiro e apoio para levantar a tampa -, com alça, acompanha colher para servir também confeccionada em aço inox	01 PÇ	46,00	46,00	
02	Avental, medidas 100 cm x 70 cm -, material em plástico ou PVC, transparente ou branco; intertrilho, sem emendas, sem mangas, sem gola, sem bolsos, impermeável, liso, com alças ajustável na parte superior e tiras em ambos os lados para fixação na cintura; variação máxima permitida de 10% para +/-	10 UN	13,00	130,00	
03	Avental, medidas 60 cm x 80 cm -, material em plástico ou PVC, transparente ou branco; intertrilho, sem emendas, sem mangas, sem gola, sem bolsos, impermeável, liso, com alças ajustável na parte superior e tiras em ambos os lados para fixação na cintura; variação máxima permitida de 10% para +/-	10 UN	9,50	95,00	
04	Bule com tampa -, totalmente confeccionado em alumínio polido, reforçado, com cabo em baqueta anatômico e antitermico, tampa com pegador em baqueta, capacidade mínima de 1,5 l, espessura mínima das paredes de 2 mm	01 CD	21,00	21,00	
05	Caixa para transporte de leite -, confeccionada em polietileno de alta densidade, empilhável e encaixável, com paredes fechadas, medindo no mínimo 57 cm de comprimento por 24,5 cm de largura por 17,5 cm de altura, capacidade mínima para suportar até 12 litros	02 UN	16,00	32,00	
06	Colher de chá -, confeccionada inteiramente em aço inox, sem emendas, comprimento mínimo de 11 cm, espessura mínima de 1 mm, deverá estar gravado na colher no mínimo o nome do fabricante	06 PÇ	1,20	7,20	
07	Conjunto xícara para café e pires -, ambos confeccionados em vidro temperado, transparente, xícara com alça, interior liso, capacidade mínima 90 ml, ambos vão a máquina lava buças e microondas	06 CJ	4,30	25,80	
10	Garrafa térmica capacidade 1 litro -, com tampa de rosca, material externo polipropileno ou inox, ampola em vidro espehado, formato cilíndrico, com alça	03 PÇ	27,00	81,00	
11	Garrafa térmica capacidade 1,8 litros - com alça para transporte, com bico para servir, tampa giratória, sistema para servir de pressão com botão para acionamento	02 UN	61,40	122,80	
12	Garrafa térmica de pressão -, com ampola de vidro, corpo em material plástico ou ABS, com alça, capacidade mínima de 1,8 litros	02 UN	59,50	119,00	
14	Luva térmica -, para utilização em padaria, material 100% algodão metalizado com forro de poliéster, comprimento mínimo 30 cm	06 UN	18,00	108,00	
15	Lúvas de borracha para limpeza -, cano médio, afilada em algodão, antiderrapante, anatômica. Sendo 15 pares tamanho Me 15 pares tamanho G.	30 PAR	3,80	114,00	
16	Mangueira para botijão de gás -, confeccionada em PVC, transparente, com tija amarela onde devem estar gravados o prazo de validade e o código NBR 8613, comprimento mínimo 1 metro	01 CD	7,50	7,50	
18	Papel alumínio, medindo no mínimo 30 cm de largura -, e 100 metros de comprimento	03 RL	24,00	72,00	
19	Papel alumínio, medindo no mínimo 45 cm de largura -, e 65 metros de comprimento	03 RL	22,80	68,40	
25	Suporte para copos descartáveis de 200 ml -, corpo em material sintético transparente, com reforços em alumínio ou aço inox nas extremidades, com tampa, capacidade mínima 100 copos, com no mínimo 2 bases para fixação a parede, deve acompanhar o suporte as buchas e parafusos necessários a sua instalação	03 PÇ	20,00	60,00	
26	Suporte para galão de água de 20 litros -, cuba confeccionada em plástico atóxico, torneira confeccionada em plástico atóxico, suporte e torneira na cor branca, suporte no formato quadrado com as seguintes medidas mínimas 29 cm por 29 cm por 26 cm	02 UN	17,00	34,00	
27	Toalheiro interfolha -, de no mínimo 2 a 3 folhas, fabricado em acrílico, com chave e fechadura, contendo buchas e parafusos para fixação, na cor fume	01 UN	30,00	30,00	
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.173,70 FORAM DECLARADOS DESERTOS					
8	Copo descartável com tampa -, branco, material plástico, capacidade mínima de 200 ml, pacote com no mínimo 50 unidades cada	75 PCT			
9	Escumadeira nº 20 -, confeccionada totalmente em aço inox; medindo no mínimo 17 cm de diâmetro por 60 cm de comprimento	4 UN			
13	Lixeira e porta copos -, capacidade mínima da lixeira 45 litros, capacidade mínima do porta copos 450 copos de 200 ml, lixeira confeccionada em aço inox polido, com tampa em material plástico rígido, tampa com abertura frontal em meia lixeira e abertura para copos em meia lixeira, lixeira no formato cilíndrico, a parte da lixeira e do porta copos deve ser independente uma da outra	1 PÇ			
17	Pá para mexer café -, totalmente confeccionada em polietileno atóxico, transparente, comprimento mínimo 8 cm, largura mínima da pá 0,5 cm, embalagem com no mínimo 500 unidades	1 EMB			
20	Saço em papel kraft para sanduíche -, cor marrom; medindo no mínimo 13 x 16 cm. Pacote com no mínimo 100 unidades	40 PCT			
21	Saço plástico transparente -, para ser utilizado em alimentos, freezer e geladeira, com boca aberta, produzido através de materiais 100% virgens; medindo no mínimo 30 x 40 cm, com capacidade para suportar no mínimo 5 kg. Rolo com no mínimo 50 unidades	15 RL			

22	Saço plástico transparente, medidas mínimas 25 cm x 35 cm -, para ser utilizado em alimentos, freezer e geladeira, com boca aberta, produzido através de materiais 100% virgens, com capacidade para suportar no mínimo 5 kg. Rolo com no mínimo 50 unidades	5 RL			
23	Saçoia plástica, medidas mínimas 40 cm x 50 cm -, na cor branca, lisa, oxibiodegradável, saçoia com alças tipo camiseta, alças vazadas, alças do mesmo material da saçoia	2 ML			
24	Saçoia plástica, medidas mínimas 80 cm x 100 cm -, na cor branca, lisa, oxibiodegradável, saçoia com alças tipo camiseta, alças vazadas, alças do mesmo material da saçoia	3 CEN			
28	Touca descartável -, com elástico nas extremidades; confeccionado em falso tecido a base de fibras de polipropileno, hipolérgica, na cor branca, microperfurada, formato anatômico (redondo), Tamanho Único. Embalagem com 100 unidades	7 EMB			
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública. Telêmaco Borba, ____ de ____ de 2.009.					
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal					

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 251/2009, PROTOCOLO Nº200909/09788					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Braço para chuveiro elétrico, confeccionado em PVC -, na cor branca, com encaixes para fios elétricos, comprimento aproximado 30 cm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 10% para +/-, com rosca nas 2 extremidades, rosca de 1/2", uma extremidade com rosca externa e outra extremidade com rosca interna, com canopia para acabamento na mesma cor do braço	10,00 UN	8,69	86,90	
2	Bucha de redução com rosca, confeccionada em PVC - (cloreto de polivinila), para tubos e conexões roscaáveis, na cor branca, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius em regime não contínuo, tipo da rosca BSP, resistência a pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> , bitola e redução de 3/4", rosca externa para 1/2" rosca interna, comprimento mínimo da bucha de 26 mm	30,00 UN	0,40	12,00	
3	Conexão de PVC modelo Joelho 90 graus bitola 25 x 1/2 -, tipo soldável e roscaável, com 1 bolsa soldável de 25 mm e 1 bolsa roscaável com reforço em latão 1/2", confeccionado em cobre de polivinila, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20° Celsius, pressão de serviço a 20° Celsius não inferior a 7,5 KGF/cm <sup>2</sup>	50,00 UN	1,49	74,50	
4	Conexão de PVC modelo Joelho 90 graus, bitola 25 x 3/4 -, tipo soldável e roscaável, com 1 bolsa soldável de 25 mm e 1 bolsa roscaável com reforço em latão 3/4", confeccionado em cobre de polivinila, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius, pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 KGF/cm <sup>2</sup>	50,00 UN	1,60	80,00	
5	Conexão de PVC tipo "T" com bucha de latão -, bitola 25 mm por 3/4", soldável e roscaável, com 1 bolsa soldável de 25 mm e 1 bolsa roscaável com reforço em latão 3/4", confeccionado em cobre de polivinila, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius, pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 kgf/cm <sup>2</sup>	20,00 UN	2,26	45,20	
7	Conexão simples de PVC tipo "T" com redução -, 2 bolsas lisas de 50 mm e 1 bolsa lisa de 25 mm, tipo soldável, confeccionado em cobre de polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius, pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 kgf/cm <sup>2</sup>	50,00 UN	1,80	90,00	
8	Conexão simples tipo "T" para esgoto, bitola 40 mm -, confeccionada em PVC rígido, na cor branca, sem rosca, com 3 extremidades lisas, classe de rigidez não inferior a 11000 Pa, temperatura máxima de trabalho não inferior a 45 graus Celsius em regime não contínuo, superfície interna lisa	50,00 UN	0,56	28,00	
9	Conexão simples tipo de luva com ar, bitola 25 mm -, com anéis de borracha nas 2 extremidades, deverão vir inclusos em cada luva 2 anéis de borracha da mesma marca comercial da luva. Luva confeccionada em PVC rígido, para tubo soldável, na cor marrom, para água fria, sem rosca, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius em regime não contínuo, superfície interna lisa, resistência a pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 kgf/cm <sup>2</sup>	50,00 UN	1,52	76,00	
9	Conexão simples tipo Joelho 90 graus para esgoto, bitola 100 mm -, confeccionada em PVC rígido, na cor branca, sem rosca, com 1 extremidade lisa e 1 extremidade com rebolo para instalação de anel de borracha, deverá vir inclusos em cada junção 1 anel de borracha com espessura mínima de 6 mm, sendo este da mesma marca comercial da junção, comprimento mínimo da extremidade com rebolo para anel de borracha não inferior a 110 mm, comprimento mínimo da extremidade com rebolo para anel de borracha até o centro do diâmetro da extremidade lisa não inferior a 108 mm, classe de rigidez não inferior a 15000 Pa, temperatura máxima de trabalho não inferior a 45 graus Celsius em regime não contínuo, superfície interna lisa	10,00 UN	2,13	21,30	

11	Conexão simples tipo joelho 90 graus para esgoto, bitola 40 mm -, confeccionada em PVC rígido, na cor branca, sem rosca, com 1 extremidade lisa e 1 extremidade com rebolo para instalação de anel de borracha, deverá vir incluso em cada junção 1 anel de borracha com espessura mínima de 3,5 mm, sendo este da mesma marca comercial da junção, comprimento mínimo da extremidade lisa até o centro do diâmetro da extremidade com rebolo para anel de borracha não inferior a 38 mm, comprimento mínimo da extremidade com rebolo para anel de borracha até o centro do diâmetro da extremidade lisa não inferior a 46 mm, classe de rigidez não inferior a 11000 Pa, temperatura máxima de trabalho não inferior a 45 graus Celsius em regime não contínuo, superfície interna lisa	30,00	UN	0,38	11,40
12	Conexão simples tipo luva de comer, bitola 32 mm -, com anéis de borracha nas 2 extremidades, deverão vir inclusos em cada luva 2 anéis de borracha da mesma marca comercial da luva, luva confeccionada em PVC rígido, para tubo soldável, na cor marrom, para água fria, sem rosca, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius em regime não contínuo, superfície interna lisa, resistência a pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 kgf/cm <sup>2</sup>	20,00	UN	7,40	148,00
13	Conexão simples tipo luva de comer, bitola 50 mm -, com anéis de borracha nas 2 extremidades, deverão vir inclusos em cada luva 2 anéis de borracha da mesma marca comercial da luva, luva confeccionada em PVC rígido, para tubo soldável, na cor marrom, para água fria, sem rosca, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius em regime não contínuo, superfície interna lisa, resistência a pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 kgf/cm <sup>2</sup>	50,00	UN	5,50	275,00
15	Registro de pressão, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), para tubos e conexões roscaáveis, resistência a pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 5/4" com rosca interna, base do registro com comprimento mínimo de 70 mm, altura mínima do registro de 95 mm (medido a partir do centro do diâmetro da rosca até o final do registro sem o comando), com volante para abertura e fechamento do registro	50,00	UN	12,29	614,00
16	Torneira bóia para caixa d'água, bitola da rosca 5/4" -, com haste em metal resistente a ferrugem e a corrosão, bóia em material plástico	20,00	UN	3,50	70,00
17	Torneira bóia para caixa de descarga -, bitola da rosca 5/8" -, com haste, bóia em material plástico	20,00	UN	3,50	70,00
18	Torneira metálica para cozinha, bica alta, de mesa -, com bica móvel, altura mínima da bica até o centro do volante de comando não inferior a 15 cm, distância da parede até a parte externa da bica não inferior a 21 cm, acabamento cromado, volante tipo cruz, sistema de fechamento por pressão, rosca de 1/2", deverá acompanhar a torneira bucha de redução com rosca de 5/4" para 1/2"	10,00	UN	25,00	250,00
19	Torneira metálica para cozinha, bica alta, de parede -, com bica móvel, altura mínima da bica até o centro do volante de comando não inferior a 15 cm, distância da parede até a parte externa da bica não inferior a 21 cm, acabamento cromado, volante tipo cruz, sistema de fechamento por pressão, rosca de 1/2", deverá acompanhar a torneira bucha de redução com rosca de 5/4" para 1/2"	40,00	UN	21,20	848,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.800,80  
EMPRESA: JEAN MAZER  
CNPJ: 10.424.013/0001-41

10	Conexão simples tipo joelho 90 graus para esgoto, bitola 40 mm -, confeccionada em PVC rígido, na cor branca, sem rosca, com 2 extremidades lisas, classe de rigidez não inferior a 11000 Pa, temperatura máxima de trabalho não inferior a 45 graus Celsius em regime não contínuo, superfície interna lisa	30,00	UN	0,36	10,80
14	Fita veda rosca, largura 18 mm -, confeccionada em teflon, rolo com no mínimo 25 m de comprimento	50,00	UN	2,04	102,00
20	Válvula de descarga, bitola DN 40 - 1.1/2", com cano pia e botão de acionamento cromados, acionamento suave e sem golpes de aríete, com cartucho único de reposição, com ciclo de operação automático e autolimpante, permite instalação em alta e baixa pressão, com registro integrado para regulagem de vazão e manutenção, largura mínima do acabamento 100 mm, altura mínima do acabamento 90 mm	20,00	UN	148,00	2.960,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.072,80

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 263/2009, PROTOCOLO Nº200909/10138

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora à(s) Empresa(s):

EMPRESA: REFRIDANI COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 06.189.710/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Forno a gás - com 2 câmaras, com queimadores tubulares, estrutura externa construída em aço no mínimo 1020, com pintura epóxi, internamente com pintura atóxica e resistente a altas temperaturas, porta do tipo guilhotina com vidro temperado transparente e pegadores, cavalete de apoio confeccionado em ferro tipo cantoneira, totalmente desmontável, isolamento térmico com 8 de vidro, termômetro com graduação de até 350 graus Celsius, fundo do forno com listão de	01	CD	2.026,00	2.026,00

02	Mini câmara refrigerada - para refrigeração de carnes não congeladas, temperatura entre 0 grau Celsius e 7 graus Celsius, refrigeração ar forçado com serpentina atetada, degelo automático com timer, controle de temperatura por termostato, revestimento externo em aço inox 430 e interno em aço galvanizado, com estrado de material plástico, com ganchos para tenda, comprimento mínimo de 1800 mm, largura mínima de 850 mm, altura mínima de 2140 mm, volume mínimo de 2300 litros, tensão 220 V, deve acompanhar o equipamento cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro e plugue para ligar em tomada.	01	CD	4.000,00	4.000,00
----	---	----	----	----------	----------

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.000,00  
EMPRESA: MAGFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 09.634.173/0001-36

03	Contador de fios em geral - automático, lamina com diâmetro de 300 mm, acabamento pintura epóxi com verniz, motor da lamina de no mínimo 1/3 HP, potencia mínima de 245 W, frequência 50/60 Hz, motor do automático de no mínimo 1/3 HP, potencia mínima de 245 W, frequência 50/60 Hz, voltagem 110/200 V com chave seletora automática, produtividade mínima de 45 fates por minuto, capacidade mínima de corte não inferior a 160 mm x 190 mm ou diâmetro de 205 mm, comprimento mínimo do equipamento 600 mm, largura mínima do equipamento 640 mm, altura mínima do equipamento 660 mm, deve acompanhar o equipamento cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro com plugue para ligar em tomada.	01	CD	1.999,00	1.999,00
04	Faca elétrica - para corte de carnes, com controle liga e desliga, com cabo para ambidestros, ergonômico, lamina de aço inoxidável, com trava de segurança para impedir o funcionamento acidental do aparelho, potencia mínima de 100 W, frequência 50/60 Hz, voltagem 110 V, deve acompanhar a faca cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro com plugue para ligar em tomada.	01	CD	90,00	90,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.089,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, de de 2.009.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2009, PROTOCOLO Nº10225

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 80.392.566/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Bolsa de cobostoma - composta de uma peça drenável, placa sintética curaguard com espessura mínima da resina de 1 mm, recortável, com orifício inicial de 15 mm, recorte máximo não inferior a 60 mm, transparente (branca), com adesivo microporoso hipoalérgico, com bolsa drenável confeccionada em duas películas não aderentes, com uma tela protetora confeccionada em poliéster, com clip para fechamento acoplado a bolsa.	640	PÇ	6,00	3.840,00

Valor do lote R\$ 3.840,00  
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.840,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 020/2009

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 6566, em razão dos fatos constantes do Detalhamento no Protocolo nº 200907/08248, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028/2008, devendo a pela Portaria nº 2045/2008 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, retificando seu trabalho no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2009.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 270/2009, PROTOCOLO N.º 200909/10229**  
 O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):  
**EMPRESA: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
 CNPJ: 04.911.354/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Tinta epóxi na cor branca - composição resina epóxi, hidrocarbonetos aromáticos, éteres glicólicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes e diluente. Não contém benzeno. Embalagem galão de no mínimo 3,6 litros.	20	GL 116,00	2.320,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.320,00</b>				
<b>EMPRESA: JEAN MAZER</b> CNPJ: 10.424.013/0001-41				
02	Tinta látex PVA na cor areia lata 18 litros - com baixo odor, secagem uniforme, composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, glicol e tensoativos etoxilados e catálizadores, rendimento mínimo por lata de 280 m² por demão, lata com 18 litros, tinta na cor areia, o produto deve ter embalagem com sistema de abertura que permita o fechamento completo após o uso evitando o ressecamento do produto.	05	EMB 164,30	821,50
03	Tinta óleo na cor cinza, galão 3,6 litros - com baixo odor, secagem uniforme, composição: resina alquídica à base de óleo vegetal sem-hexa-cativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, se catifes orgânicos-metálicos, não contém benzeno, rendimento mínimo por galão de 35 m² por demão, galão com 3,6 litros.	05	EMB 30,80	154,00
04	Tinta acrílica para aplicação em piso, embalagem com no mínimo 18 l - aplicação em piso de concreto ou cimentado, resistente a abrasão ao sol e a chuva, acabamento fosco, composição resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, glicol e tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas à base de lactato binátricos, rendimento mínimo por embalagem de 175 m² por demão, tinta na cor cinza escuro, o produto deve ter embalagem com sistema de abertura que permita o fechamento completo após o uso evitando o ressecamento do produto.	03	EMB 137,00	411,00
05	Tinta anticorrosiva para metais, embalagem com no mínimo 3,6 litros - zarcão, para aplicação em superfícies ferrosas intemas e externas, novas ou com sinais de ferrugem, oferece proteção anticorrosiva e antioxidante, acabamento fosco, composição resina à base de óleo vegetal semi-secativo, modificada com fenólicos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secativos orgânico-metálicos, não contém benzeno, rendimento mínimo por embalagem de 25 m² por demão, o produto deve ter embalagem com sistema de abertura que permita o fechamento completo após o uso evitando o ressecamento do produto.	03	EMB 57,30	171,90
06	Silicone vedante, embalagem de no mínimo 300 g - mono-componente, de cura neutra, sem cargas nem solventes, não-corrosivo em mármore, vidro, revestido, concreto e metal, rápida velocidade de cura, elevada adesão, alto desempenho de descolamento, excelente desempenho de resistência ao clima e ao envelhecimento, temperatura de trabalho permanente de até 180 graus Celsius, alongamento à ruptura não inferior a 250% - 400%, resistência à tração no mínimo de 10 - 15 Kg/cm2, tempo de cura não superior a formação de película (30 min), cura total (mm/24hs): 3, transparente.	10	EMB 8,15	81,50
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.639,90</b> E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública. Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2.009.				
<b>EROS DANILO ARAÚJO</b> Prefeito Municipal				

02	Uniforme para porta estandarte da Banda Marcial do Município - confeccionado em tecido panamá, com cores da corporação, azul royal e branco, na parte frontal com 6 botões cobertos em latão, arabescos bordados em fio oyle lumiera a máquina, com decote quadrado em terminação babado, com fio dourado e contornado com galão fino reto dourado, punhos na cor azul royal com arabescos bordados com recorte francês finalizado com galão fino dourado em terminação babado com fio dourado, costura feita em máquina Industrial reta e ovelocada, separadamente, deixando recursos ou sobras nas laterais, com fechozinhos conforme as medidas dos integrantes da corporação. Calça confeccionada em tecido lycra na cor branca, modelo legging, com cós em elástico, confeccionadas conforme as medidas dos integrantes da corporação. Luvas confeccionadas em suplex, na cor branca, com recortes nos dedos, confeccionadas conforme as medidas dos integrantes da corporação. Botas, de cano longo, com zíper na lateral, com talca azul na parte superior do cano e salto baixo, confeccionadas em couro animal legítimo, na cor branca, tamanho de acordo com as medidas dos integrantes da corporação. Quepe, com estrutura superior de forro coberta, na cor azul royal, adornado com arame recoberto com viés dourado, lateral em veludo sintético na cor azul royal, com galão dourado largo na parte central sobre toda a volta, pala firme coberta com viés na cor branca e adornado com viés dourado, b.gomarca resinada da corporação, centralizada em um adorno metálico de ramagem em latão dourado, armação plástica com regulagem de velcro, confeccionados nos tamanhos dos integrantes da corporação.	02	CD	440,00	880,00
03	Uniforme para corpo coreográfico da Banda Marcial do Município - confeccionado em tecido panamá, com cores da corporação, azul royal e branco, na parte frontal com 6 botões cobertos em latão, arabescos bordados em fio oyle lumiera a máquina, com gola estilo padre na cor branca, entrelaçada e contornada com galão reto, fino, dourado, punhos na cor branca com arabescos bordados com recorte francês, finalizado com galão fino dourado, em terminação babado com fio dourado, com cinto falso com arabescos bordados acompanhando o restante da túnica, costura feita em máquina Industrial reta e ovelocada, separadamente, deixando recursos ou sobras nas laterais, com fechozinhos conforme as medidas dos integrantes da corporação. Calça confeccionada em tecido lycra na cor branca, modelo legging, com cós em elástico, confeccionadas conforme as medidas dos integrantes da corporação. Luvas confeccionadas em suplex, na cor branca, com recortes nos dedos, confeccionadas conforme as medidas dos integrantes da corporação. Botas, de cano longo, com zíper na lateral, com talca azul na parte superior do cano e salto baixo, confeccionadas em couro animal legítimo, na cor branca, tamanho de acordo com as medidas dos integrantes da corporação. Quepe, com estrutura superior de forro coberta, na cor azul royal, adornado com arame recoberto com viés dourado, lateral em veludo sintético na cor azul royal, com galão dourado largo na parte central sobre toda a volta, pala firme coberta com viés na cor branca e adornado com viés dourado, b.gomarca resinada da corporação, centralizada em um adorno metálico de ramagem em latão dourado, armação plástica com regulagem de velcro, confeccionados nos tamanhos dos integrantes da corporação.	16	CD	448,00	7.168,00
04	Bastão com ponteira estilizada para banda marcial - comprimento aproximado 1,50 metros, será aceita variação nesta medida de no máximo 2% para +, confeccionado em alumínio, na cor ouro, diâmetro mínimo de 18 mm, em uma extremidade ponteira e utilizada em ferro modelo globo com pedira em acrílico na cor pink, na outra extremidade tampão para acabamento.	16	CD	101,00	1.616,00
05	Bastão para linha de frente de banda marcial - comprimento aproximado 1 metro, será aceita variação nesta medida de no máximo 2% para +	03	CD	54,00	162,00
06	Bandeira confeccionada em tecido falet, 80 cm x 1,50 m - com estalhes em fita metalizada, com bastão de 1,50 metros de comprimento, diâmetro mínimo do bastão 18 mm, confeccionado em alumínio na cor ouro, e acabamento em poliuretano, medidas aproximadas 80 cm por 1,50 m, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 2% para +, bandeira nas cores preto e pink.	06	CD	87,00	522,00
07	Bandeira confeccionada em tecido falet, 66 cm x 1,10 m - com estalhes em fita metalizada, com bastão de 1,30 metros de comprimento, diâmetro mínimo do bastão 18 mm, confeccionado em alumínio na cor ouro, e acabamento em poliuretano, medidas aproximadas 66 cm por 1,10 m, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 2% para +, bandeira nas cores preto, pink e branco.	18	CD	63,00	1.134,00

**Valor do lote R\$**  
**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.170,00**  
 E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.  
 Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 278/2009, PROTOCOLO N.º 200909/10359**  
 O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):  
**EMPRESA: TANIA MARAPINHEIRO**  
 CNPJ: 05.834.259/0001-51

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Uniforme para porta bandeira e guarda de honra de Banda Marcial do Município, confeccionado em tecido panamá, com cores da corporação, azul royal e branco, na parte frontal com 4 botões cobertos em latão, arabescos bordados em fio oyle lumiera a máquina, com finalização de viés branco e galão fino dourado nas extremidades, com par de dragões, firme, fixa nos ombros, contornados por galão fino dourado, gola estilo padre com entretela interna na cor branca com recorte em azul royal e contornado com galão reto fino dourado, punhos na cor azul royal com arabescos bordados, acompanhando as letras TB, com recorte imperial finalizado com galão fino dourado, cinto falso seguindo o bordado de túnica, costura feita na máquina Industrial reta e ovelocada, separadamente, deixando recursos ou sobras nas laterais, confeccionado conforme as medidas dos integrantes da corporação. Calça confeccionada em tecido lycra na cor azul royal, modelo legging, com cós em elástico, confeccionadas conforme as medidas dos integrantes da corporação. Luvas confeccionadas em suplex, na cor branca, com recortes nos dedos, confeccionadas conforme as medidas dos integrantes da corporação. Botas, de cano longo, com zíper na lateral e salto baixo, confeccionadas em couro animal legítimo, na cor branca, tamanho de acordo com as medidas dos integrantes da corporação. Quepe, com estrutura superior de forro coberta, na cor azul royal, adornado com arame recoberto com viés dourado, lateral em veludo sintético na cor azul royal, com galão dourado largo na parte central sobre toda a volta, pala firme coberta com viés na cor branca e adornado com viés dourado, b.gomarca resinada da corporação, centralizada em um adorno metálico de ramagem em latão dourado, armação plástica com regulagem de velcro, confeccionado nos tamanhos dos integrantes da corporação.	06	CD	448,00	2.688,00

**P O R T A R I A N.º 2205**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a LUIZ CARLOS PINHEIRO, Chefe da Divisão de Assistência Agropecuária, RG N.º 3.230.815-5 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
 Elemento da despesa:  
 33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R\$ 200,00  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100,00  
**Total: R\$ 300,00**  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de novembro de 2009.**  
 Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE FREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2009, PROTOCOLO Nº 200910/10710**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.881 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa: **EMPRESA: TANIA MARRA PINHEIRO - CNPJ: 05.834.259/0001-51**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Bermuda masculina, confeccionada em tecido jeans, macio - na cor azul marinho, com 2 bolsos laterais sem fechos, bolsos com elástico e cadarço para ajuste na cintura. Sendo: 02 unidades número 14 02 unidades número 16 01 unidade número 18	5	UN	38,00 190,00
02	Camiseta masculina, confeccionada em malha 100% algodão, gola redonda - cor: (branco, manga curta, com estampas variadas nas cores branco e azul. Sendo: 03 unidades número 14 02 unidades número 16	5	UN	26,30 131,50
03	Conjunto de moletim, feminino, fênelado, 100% algodão - gramatura mínima 240 g/m2, com casaco de mangas compridas, fechamento frontal por zíper, com abertura frontal total, capuz forrado, com acabamento nos punhos em elástico, calça com bolsos na cintura e cadarço para ajuste. Conjunto formado por 1 calça e 1 casaco, ambos da mesma cor. Sendo: 04 conjuntos tamanho M na cor preta 02 conjuntos tamanho P na cor preta 01 conjunto tamanho M na cor cinza	7	CJ	99,00 693,00
04	Conjunto de roupa infantil feminina, para verão - peças confeccionadas em 100% algodão, em cores variadas. Conjunto composto por 1 camiseta com gola redonda e ribana e 1 saia ou short com elástico. Sendo: 01 conjunto número 02 03 conjuntos número 04 02 conjuntos número 06 03 conjuntos número 08 02 conjuntos número 10 01 conjunto número 12 01 conjunto número 14 02 conjuntos número 16	15	CJ	46,80 702,00
05	Conjunto de roupa infantil masculina, para verão, peças confeccionadas em 100% algodão, em cores e estampas variadas. Conjunto composto por 1 camiseta com gola redonda e ribana e 1 bermuda com elástico na cintura. Sendo: 01 conjunto número 01 01 conjunto número 03 01 conjunto número 04 02 conjuntos número 06 01 conjunto número 08 04 conjuntos número 10 01 conjunto número 12 01 conjunto número 14 01 conjunto número 16	13	CJ	47,00 611,00
06	Pijama - feminino sendo composto por: 1 camiseta manga curta e 1 bermuda, pijama em tecido 100% polviliscose, gola em ribana com decote em "V", tamanho "G", cor escura.	10	CJ	27,30 273,00
07	Pijama - masculino sendo composto por: 1 camiseta manga curta e 1 bermuda, pijama em tecido 100% polviliscose, gola em ribana com decote em "V", tamanho "G", cor escura.	20	CJ	27,30 546,00

Valor do lote R\$ 3.146,50  
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.146,50  
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Plurianual – PPA, a cargo da Unidade Administrativa, com as informações necessárias e a respectiva codificação;

- demonstração de que a despesa a contratar diz respeito ao cumprimento de metas prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com as informações necessárias e a respectiva codificação;
- identificação do Projeto ou Atividade a que se destinam os materiais ou bens a adquirir, dos serviços e obras solicitados;
- identificação da dotação orçamentária, cujo saldo deverá ser suficiente para empenhar a despesa a ser paga no exercício; e
- demonstração da conformidade do gasto pretendido com o cronograma de desembolso financeiro correspondente ao órgão.

**II – DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS:**

**A – Procedimentos a cargo da Secretaria Municipal de Administração:**

- a requisição dirigida à Secretaria Municipal de Administração será apresentada ao Departamento de Compras, que a analisará, verificando se contém as informações exigidas relativas à definição do objeto pretendido. Após:
  - no caso de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, a unidade requisitante, de maneira fundamentada, justificará as razões técnicas e administrativas por que entende dispensável ou inexigível a licitação para a despesa/objeto da requisição/solicitação;
  - se a requisição estiver incompleta, será devolvida ao órgão interessado, com os esclarecimentos precisos, para a devida complementação instrutiva;
  - estando apropriada a requisição, o Setor de Compras (Divisão de Material e Patrimônio e Divisão de Licitações) procederá à abertura do processo administrativo (nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993) a autuação, o protocolo e a numeração, a cotação, a reserva orçamentária, a indicação da modalidade, a minuta do edital/contrato;
  - no caso de despesa direta (art. 24, I e II, da Lei n.º 8.666/1993), o Setor de Compras, em dois dias úteis fará a escolha do fornecedor, podendo se basear inclusive em pesquisa de mercado informal para acatar a proposta formal que ofere o menor preço e/ou a melhor proposta, respeitada a qualidade necessária preferencialmente, dentre fornecedores previamente cadastrados.
  - no caso de Licitação, seu objeto poderá ser licitado de modo individualizado ou, sendo o caso, em conjunto com outras requisições de produtos, que, pela sua natureza, admitam ser agrupados, tais como:
    - gêneros alimentícios e correlatos;
    - produtos de higiene e limpeza;
    - peças, acessórios e serviços, relativos à manutenção ou conservação de veículos ou máquinas;
    - locação de veículos e máquinas;
    - manutenção de ruas ou estradas;
    - manutenção de equipamentos ou prédios públicos e outros
- após, o processo autuado será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças.

**B – Procedimentos a cargo da Secretaria Municipal de Finanças:**

- analisar a requisição, quanto ao enquadramento da despesa, e a viabilidade de sua execução, em função do que estabelecem o PPA, a LDO, a LOA e, em especial a sua regularidade perante a Lei Complementar n.º 101, de 4-5-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Se entender que a requisição não está regular, a Secretaria Municipal de Finanças remetê-la-á ao órgão requisitante, para ser complementada a instrução devida, findo o que procederá a sua devolução à Secretaria Municipal de Finanças.
- proceder à reserva de dotação orçamentária, para a futura contratação;
- baixar o valor no cronograma financeiro de desembolso, observado o prazo estimado da possível contratação;

**C – Considerada regular a requisição, o processo será encaminhado, adotando-se os procedimentos seguintes:**

- EM CASO DE CONTRATATAÇÃO DIRETA (art. 24, I e II, da Lei n.º 8.666/93):**
  - envio do processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico (se necessário);
  - envio do processo ao Gabinete do Prefeito para autorização da despesa (homologação e adjudicação), formalização do contrato, se for o caso, submetido a parecer jurídico, publicação do extrato contratual, remessa do processo à Secretaria Municipal de Finanças para ser empenhada a despesa; após, a SMF fará devolução dos autos ao Departamento de Compras e/ou Setor requisitante, acompanhado de duas vias da Nota de Empenho;
  - emissão de Autorização de Fornecimento, ou Ordem de Serviço, pela SMA/DMP e/ou Secretaria/Setor requisitante, em nome do credor;
  - uma via da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, ou Ordem de Serviço, serão entregues ao contratado;
  - uma via da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, ou Ordem de Serviço, serão arquivadas no Processo Administrativo (art. 38 – Lei 8.666/93);
  - o servidor (ou a comissão /art. 15 § 8º da Lei 8.666/93) designado para receber o objeto contratual fiscalizará a execução contratual, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
  - 1.7.1. se ficar comprovado que houve a prestação contratual de acordo com a Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, o servidor certificará – no verso da Nota Fiscal/Fatura ou no termo próprio nela impresso – que os materiais foram fornecidos, ou os serviços ou obras foram executados de maneira regular, encaminhando até o dia útil seguinte, a referida documentação para Departamento de Compras;
  - se o contrato não tiver sido executado adequadamente, o fiscal (ou a comissão) não receberá o objeto contratual, providenciando notificação para que a contratada regularize o cumprimento da sua obrigação;
  - o Departamento de Compras encaminhará a Nota Fiscal/Fatura, juntamente com informação do número da respectiva Nota de Empenho, para a Secretaria Municipal de Finanças, desde que formalmente em conformidade com o processo de despesa, visando o pagamento da despesa.
- 1.10. a Secretaria Municipal de Administração realizará o arquivamento do processo.

**2. SE POR LICITAÇÃO (art. 22 e 23 – Lei nº 8.666/1993):**

1. a Secretaria Municipal de Finanças encaminhará o processo ao Gabinete do Prefeito para autorização;
- autorizado o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para proceder ao exame prévio e emitir parecer sobre a MINUTA do Edital e Anexo, devendo opinar sobre a sua conformidade com a legislação aplicável (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993);
- aprovado a MINUTA do Edital e Anexos pela Procuradoria Jurídica, o Processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, para dar publicidade à licitação, nos termos e condições estabelecidas pelo art. 21 da Lei nº 8.666/1993;
- recebidas as propostas e processada a licitação, com observância das normas estabelecidas pelo art. 43 e seguintes, da Lei n.º 8.666/93, será o resultado do julgamento submetido a Parecer Jurídico e posterior homologação do Prefeito Municipal;
- com a homologação da licitação pela autoridade competente, processa-se a adjudicação do seu objeto ao vencedor, devendo a Secretaria Geral do Gabinete proceder à publicação do extrato de julgamento, e posterior celebração de contrato (se for o caso) com o vencedor e publicação do extrato do mesmo.
- remessa do processo à Secretaria Municipal de Finanças para empenho da despesa; após, a Secretaria fará a devolução dos autos ao Departamento de Compras e/ou Setor requisitante, acompanhado de duas vias da Nota de Empenho;
- a emissão de Autorização de Fornecimento, ou Ordem de Serviço dos Serviços ou Obras, pelo Departamento de Compras, em nome do credor;
- 1.7.1. quando se tratar de fornecimento de bens ou prestações de serviços de forma parcelada a Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço será a cargo do Setor requisitante.
- o Departamento de Compras ou setor próprio manterá arquivado no Processo Administrativo, cópia do contrato celebrado, uma via da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, e uma via da Nota de Empenho;
- uma via do contrato, da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço e uma via da Nota de Empenho serão entregues ao contratado;
- na continuidade, será procedido conforme os itens 1.7 a 1.9 acima.
- 1.11. a Secretaria Municipal de Administração realizará o arquivamento do processo.

**3. SE POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (arts. 24 e 25 – Lei nº 8.666/1993):**

- o Processo Administrativo é encaminhado à Procuradoria Jurídica, para a devida apreciação e fundamentação legal baseada nos arts. 24 ou 25 da Lei n.º 8.666/1993, considerados os termos iniciais da justificativa técnico-administrativa apresentada;
- 1.1. as justificativas técnico-administrativas e a fundamentação legal devem atender aos requisitos estabelecidos no art. 26, da Lei n.º 8.666/93;
- o Processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para que seja autorizada a realização da despesa, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- autorizada a realização da despesa, a Secretaria Geral do Gabinete procederá à publicação do extrato da justificativa de dispensa ou inexigibilidade de licitação na Imprensa Oficial (órgão oficial de divulgação) do Município (art. 26 – Lei n.º 8.666/1993);



3.4. a Secretaria Geral de Gabinete providenciará a celebração do contrato, se for o caso, e a respectiva publicação do extrato contratual;  
 3.5. emissão do pedido de empenho pelo Setor de Compras ou Setor requisitante, que será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para empenho da despesa; após, a Secretaria fará a devolução dos autos ao Departamento de Compras e/ou Setor requisitante, acompanhado de duas vias da Nota de Empenho;  
 3.6. a emissão de Autorização de Fornecimento, ou Ordem de Serviço dos Serviços ou Obras, pelo Departamento de Compras, em nome do credor;  
 3.6.1. quando se tratar de fornecimento de bens ou prestações de serviços de forma parcelada a Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço será a cargo do Setor requisitante.  
 3.7. o Departamento de Compras ou setor próprio manterá arquivado no Processo Administrativo, cópia do contrato celebrado, uma via da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, e uma via da Nota de Empenho;  
 3.8. uma via do contrato, da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço e uma via da Nota de Empenho serão entregues ao contratado;  
 3.9. na continuidade o procedimento será conforme os itens 1.7 a 1.9 acima.  
 3.10. a Secretaria Municipal de Administração realizará o arquivamento do processo.  
**4. SE POR REGISTRO DE PREÇO**

4.1. a Secretaria Municipal de Finanças encaminhará o processo ao Gabinete do Prefeito para autorização;  
 4.2. autorizar o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para proceder ao exame prévio e emitir parecer sobre a MINUTA do Edital e Anexo, devendo opinar sobre a sua conformidade com a legislação aplicável (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993);  
 4.3. aprovada a MINUTA do Edital e Anexos pela Procuradoria Jurídica, o Processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, para dar publicidade à licitação, nos termos e condições estabelecidas pelo art. 21 da Lei nº 8.666/1993;  
 4.4. recebidas as propostas e processada a licitação, será o resultado do julgamento submetido a Parecer Jurídico e posterior homologação do Prefeito Municipal;  
 4.5. com a homologação da licitação pela autoridade competente, processa-se a adjudicação do seu objeto ao vencedor, devendo a Secretaria Geral do Gabinete proceder à publicação do extrato de julgamento, e posterior celebração de Contrato/Ata (se for o caso) com o vencedor e publicação do extrato do mesmo.  
 4.6. a secretaria ou setor requisitante emitirá requisição, que submetida à autorização do Prefeito, será expedido pedido de empenho pelo Setor de Compras ou setor requisitante que será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para empenho da despesa; após, a Secretaria fará a devolução dos autos ao Setor de Compras e/ou Setor requisitante, acompanhado de duas vias da Nota de Empenho;

4.7. a emissão de Autorização de Fornecimento, ou Ordem de Serviço dos Serviços ou Obras, pelo Departamento de Compras, em nome do credor;  
 4.7.1. quando se tratar de fornecimento de bens ou prestações de serviços de forma parcelada a Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço será a cargo do Setor requisitante.  
 4.8. o Departamento de Compras ou setor próprio manterá arquivado no Processo Administrativo, cópia do contrato celebrado, uma via da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, e uma via da Nota de Empenho;  
 4.9. uma via do contrato, da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço e uma via da Nota de Empenho serão entregues ao contratado;  
 4.10. na continuidade, será procedido conforme os itens 1.7 a 1.9 acima.  
 4.11. a Secretaria Municipal de Administração realizará o arquivamento do processo.

Art. 2º A programação das licitações, a cargo da Secretaria Municipal de Administração, será feita com base nas requisições rotineiras de compras, serviço e obras, que encerrada a respectiva tramitação, sejam-lhe entregues até cada segunda-feira.

Art. 3º Pressupõem-se hábeis e verídicos os documentos e elementos informativos que integram o processo de requisição de compras, serviços e obras, relativamente a cada fase específica, respondendo pela legitimidade dos mesmos os agentes públicos partícipes do procedimento, na medida das respectivas esferas de competência.

Art. 4º A realização de qualquer despesa sem a observância das tramitações e comprovações estabelecidas no Decreto n.º 15363 de 15 de dezembro de 2008 e nesta Instrução Normativa poderá sujeitar os responsáveis ao pagamento dos valores correspondentes.

Art. 5º Os Fundos Especiais, as Autarquias e as Fundações Públicas, que tenham licitações processadas pela Secretaria Municipal de Administração, ficam sujeitas às rotinas e exigências acima, relativas à fase preliminar dos procedimentos licitatórios.

Art. 6º Para despesa destinada a atender situação de emergência, cuja execução exija rapidez, aplicam-se as rotinas previstas neste ato, no que for possível, mantendo-se obrigatórios a autorização e empenhamento prévio.

Art. 7º Excetua-se do disposto nesta Instrução Normativa a despesa eventual de pequeno valor, referida no art. 5º do Decreto n.º 15363 de 15 de dezembro de 2008.

Art. 8º O Anexo I desta instrução demonstra detalhadamente o roteiro dos procedimentos e rotinas da despesa.

Município de Telêmaco Borba, Pr, 13 de novembro de 2009.  
 Secretário Municipal de Administração  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Procurador Geral do Município  
 Controlador Geral do Município

**ANEXO I**  
**PROCEDIMENTO SE ROTINAS DE DESPESAS**  
**PROCESSO DE DESPESA (Dispensa - Artigo 24, I e II - Lei 8.666/93)**

1	RM	Secretarias
2	Protocolo RM	SM/ADM P
3	Cotação	SM/ADM P
4	Reserva Orçamentária	SM/ADM P
5	Autorização (art. 24, I e II)	SM/ADL
6	Dotação / Confirma Reserva Orçamentária	SM/F
7	Parecer Jurídico (se necessário)	PGM
8	Autorização G. P. (homologação/adjudicação)	GP
9	Publicação	GP
10	Contrato	SGG
11	Publicação do Extrato Contratual	SGG
12	Pedido de Empenho	SM/ADM P+SM E+SM S
13	Empenho	SM/F
14	Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço	SM/ADM P+SM E+SM S
15	Ordem de Serviço	Secretarias
16	Recebimento Bens/Serviços	SM/ADM P+SM E+SM S
17	Ordem de Pagamento	SM/ADM P+SM E+SM S
18	Arquivo	SM/ADM P/DA

**LICITAÇÕES**

1	RM	Secretarias
2	Protocolo RM	SM/ADM P
3	Cotação	SM/ADM P
4	Reserva Orçamentária	SM/ADM P
5	Autorização/Modalidade	SM/ADL
6	Minuta do Edital	SM/ADL
7	Dotação / Confirma Reserva Orçamentária	SM/F
8	Autorização Prefeito	GP
9	Parecer Jurídico - Edital	PGM
10	Publicação do Edital	SM/ADL
11	Licitação	SM/ADL
12	Parecer Jurídico - Julgamento	PGM
13	Homologação/Adjudicação	GP
14	Publicação	SGG
15	Contrato	SGG
16	Publicação do Extrato Contratual	SGG
17	Pedido de Empenho	SM/ADM P+SM E+SM S
18	Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço	SM/ADM P+SM E+SM S
19	Ordem de Serviço	Secretarias
20	Recebimento Bens/Serviços	SM/ADM P+SM E+SM S
20	Ordem de Pagamento	SM/ADM P+SM E+SM S
21	Arquivo	SM/ADM P/DA

PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE (Artigo 24, III e XXV e artigo 25 - Lei 8.666/93)		
1	RM	Secretarias
2	Protocolo RM	SM/ADM P
3	Cotação	SM/ADM P
4	Reserva Orçamentária	SM/ADM P
5	Autorização / Modalidade	SM/ADL
6	Minuta do Contrato	SM/ADL
6	Dotação / Confirma Reserva Orçamentária	SM/F
7	Parecer Jurídico	PGM
8	Autorização G. P. (homologação/adjudicação)	GP
9	Publicação	GP
10	Contrato	SGG
11	Publicação do Extrato Contratual	SGG
12	Pedido de Empenho	SM/ADM P+SM E+SM S
13	Empenho	SM/F
14	Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço	SM/ADM P+SM E+SM S
15	Ordem de Serviço	Secretarias
16	Recebimento Bens/Serviços	SM/ADM P+SM E+SM S
17	Ordem de Pagamento	SM/ADM P+SM E+SM S
18	Arquivo	SM/ADM P/DA

**REGISTRO DE PREÇOS**

1	Solidificação	Secretarias
2	Protocolo Solidificação	SM/ADM P
3	Cotação	SM/ADM P
4	Procedimento "Carona" (se houver)	
5	Autorização	SM/ADL
6	Minuta do Edital	SM/ADL
7	Reserva Orçamentária	SM/F
8	Autorização Prefeito	GP
9	Parecer Jurídico - Edital	PGM
10	Publicação do Edital	SM/ADL
11	Licitação/Ata Geral	SM/ADL
12	Parecer Jurídico - Julgamento	PGM
13	Homologação/Adjudicação	GP
14	Publicação	SGG
15	Contrato	SGG
16	Publicação do Extrato Contratual	SGG
17	Rm	Secretarias
18	Pedido de Empenho	SM/ADM P+SM E+SM S
19	Empenho	SM/F
19	Autorização de Fornecimento/Ordem de Execução	SM/ADM P+SM E+SM S
20	Ordem de Execução	Secretarias
21	Recebimento Bens/Serviços	SM/ADM P+SM E+SM S
22	Ordem de Pagamento	SM/ADM P+SM E+SM S
23	Arquivo	SM/ADM P/DA

LEI Nº 17.44  
**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 270.000,00."**  
**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:"**  
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), destinados ao custeio das despesas com o funcionamento do restaurante municipal, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
<b>DESCRIÇÃO</b>		
		<b>IDU/S/FONTE VALOR</b>
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	
08.244.0801.2.113	FUNC. RESTAURANTE MUNICIPAL	
5600 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000 270.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>270.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
<b>DESCRIÇÃO</b>		
		<b>IDU/S/FONTE VALOR</b>
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.006	ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
04.244.0401.2012	ESCOLA DA CIDADANIA E DIGNIDADE	
700 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000 5.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.006	ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
04.244.0401.2012	ESCOLA DA CIDADANIA E DIGNIDADE	
710 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 10.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.010	ASS ESPEC HUMANIZ FAVELAS E HABITAÇÃO	
16.482.1601.2018	FUNC ASSES DE HUMANIZAÇÃO E FAVELAS	
860 - 3190.13.00	OBRIG.ÇÕES PATRONAIS	0-1-000 5.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0404.2031	IMPL E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1520 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000 80.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0404.2031	IMPL E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1530 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 20.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DIVISÃO DE OBRAS	
26.782.2601.1011	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
2140 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000 50.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.2701.1021	COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
3180 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000 100.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>270.000,00</b>

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de novembro de 2009.**

Paulo Rogério Alves Ferreira  
 Procurador Adjunto  
 Arnoldo Ignácio Giavarina  
 Secretária Municipal de Finanças  
 Eros Danilo Araújo  
 Prefeito

**LEI Nº 1746**  
**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 150.178,54."**  
**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**  
**Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 150.178,54 (Cento e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinados ao custeio das despesas com a manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, conforme demonstrativo abaixo:**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2065	FUNC DO GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
3150 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	110.178,54
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2065	FUNC DO GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
3170 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	40.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>150.178,54</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>150.178,54</b>

**Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R\$ 150.178,54 (Cento e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1022	CONST GINÁSIO E QUADRAS DE ESPORTES		
3190 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	40.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.391.1301.1023	CONST E/OU IMPLANT DO MUSEU MUNICIPAL		
3360 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	100.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.005	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR		
27.812.2703.2076	APOIO A LIGA DE FUTSAL TB		
3610 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.005	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR		
27.812.2703.2077	APOIO REALIZAÇÃO PROVAS AUTO CROSS		
3620 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.178,54
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>150.178,54</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>150.178,54</b>

**Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 novembro de 2009.**

Paulo Rogério Alves Ferreira  
 Procurador Adjunto

Arnoldo Ignácio Giavarina  
 Secretaria Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROTOCOLO N.º: 11567/2009**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 049/2009**  
**CREDOR: FEDERAÇÃO PARANANENSE DE AUTOMOBILISMO**  
**CNPJ/MF N.º 75.042.788/0001-06**  
**OBJETO: Realização de evento esportivo referente ao Campeonato Estadual de Auto Cross e Marcas- 1º Arrancadão na Terra a se realizar nos dias 28 e 29 de novembro de 2009, com entrada franca.**  
**VALOR GLOBAL : R\$ 16.100 (dezesseis mil e cem reais).**  
**FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única no dia 28/11/2009.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.005.27.812.2703.2075.3390.3900.0000-3600/1000.**  
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2009.**

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
 Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2206**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,**  
**R E S O L V E**  
**Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a LUIZ EMANUEL LOPACINSKI, Chefe da Divisão de Administração e Programação, RG Nº 1.197.118 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.**  
**Elemento da despesa:**  
 33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R\$ 100,00  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100,00  
 33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00  
**Total: R\$ 700,00**  
**Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.**  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de novembro de 2009.**

Arnoldo Ignácio Giavarina  
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2207**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,**  
**R E S O L V E**  
**Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel situado no Lote nº 22; frente a Avenida Presidente Kennedy, confronta lateralmente com os lotes 21 e 23 e aos fundos com o lote 5, medindo 17,00 mts de frente por 36,00 mts de fundos, com área total de 595,00 metros quadrados, destinado a doação, para construção da sede da OAB de Telêmaco Borba – Pr.**  
**Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.**  
**Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.**  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2009.**

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
 Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2208**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,**  
**R E S O L V E**  
**Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), a CLAUDIA MARIA DA CRUZ, Secretária Municipal de Educação, RG Nº 6.106.162-2 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.**  
**Elemento da despesa:**  
 33.90.36.00 Serviços de Terceiros - PF R\$ 200,00  
 33.90.39.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.540,00  
**Total: R\$ 1.740,00**  
**Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.**  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2009.**

Arnoldo Ignácio Giavarina  
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2209**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, bESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,**  
**R E S O L V E**  
**Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel situado a Rua Leônidas Garcia Rodrigues nº 286, centro, contendo 03 quartos (suíte) sala, cozinha, banheiro, entrada para carro e anexo, aos fundos contendo: 01 quarto e banheiro, de propriedade do Sr. Luiz Ferreira e administrado pela empresa Desertas Imóveis Ltda (Imobiliária Lira) destinado a locação para funcionamento da Junta de Serviço Militar de Telêmaco Borba.**  
**Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.**  
**Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.**  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de novembro de 2009.**

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
 Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2210**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,**  
**R E S O L V E**  
**Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel situado a rua Governador Pedro Vinato Parigot de Souza, nº 380, Centro, com 04 salas, 04 banheiros, cozinha, recepção e um salão, destinado a locação para instalação e funcionamento do Juizado Especial em cumprimento ao Convênio 003/2009, firmado entre o Município de Telêmaco Borba e o Tribunal de Justiça do Estado.**  
**Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.**  
**Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.**  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de novembro de 2009.**

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
 Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2212**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,**  
**Considerando o memorando 290/2009-GP, do Gabinete do Prefeito,**  
**RESOLVE**  
**Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável para o acompanhamento dos trabalhos referentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do quadro de provimento efetivo do MAGISTÉRIO e do ESTATUTO do Município de Telêmaco Borba:**  
**I – Edna Ferreira da Silva, matrícula 8358, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe A, lotada na CMEI Candido Portinari**  
**II – Elma Giane Assueiro, matrícula 7772, ocupante do cargo efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Fabiano Braga Cortes.**  
**III – Mirian Matteoli, matrícula 8755, ocupante do cargo efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI José Paulo Paes.**  
**IV - Deovane Carneiro Ribas de Moura, matrícula 8348, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Professor Classe A, exercendo atualmente o cargo de Chefe da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil;**  
**V - Elisana Tâmara Fortes de Proença, matrícula 8846, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI Mãe Marthá Margarida.**  
**Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Portaria Nº 2079 de 10 de outubro de 2008 e 2091 de 28 de novembro de 2008.**  
**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de novembro de 2009.**

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
 Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2 2 1 1	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a EROS DANILO ARAÚJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.	
Elemento da despesa:	
33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF	R\$ 200,00
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 800,00
Total:	R\$ 1.000,00
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de novembro de 2009.	
Arnoldo Ignácio Giavarina Secretário Municipal de Finanças	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2 2 1 3	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARÁ DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel (sem mobiliários), situado a Avenida Chaceler Horacio Laffer, s/nº, Centro, com 05 salas, 01 banheiro, 01 sala para secretaria, sala de professores, administração e sala de reuniões, 01 biblioteca, 01 sala de reforço, 01 sala para deficientes auditivos/reforço, 01 cozinha, 03 salas e 02 banheiros para deficientes auditivos, 01 salão - auditório e 01 pátio para recreação, totalizando 1.793,56 m², destinado ao funcionamento da Escola Municipal Mãe do Perpetuo Socorro, tendo em vista a municipalização da educação infantil e fundamental, sendo necessário a locação de todo o predio.	
Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.	
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de dezembro de 2009.	
PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2 2 1 4	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 81, IX, da Lei nº 814/90, com fulcro nas disposições do Art. 9º do Decreto Nº 11310 de 14 de julho de 2004,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1º DESIGNAR, Grupo de Trabalho para Captação de Recursos Federais composta pelos servidores abaixo descritos:	
Presidente	
Eros Danilo Araújo	
Vice-Presidente	
Edmilson Siqueira Pukanski	
Coordenador	
Sérgio Ubiratã Alves de Freitas	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Waldomiro Bereza	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Valdinéia Gonçalves da Cruz	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Tayguara de Carvalho Gonçalves	
Controladoria Geral do Município	
Sérgio Ricardo Dzázio	
Secretaria Geral do Gabinete	
Fernando Gabriel de Oliveira	
Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor a partir de 04 de dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de dezembro de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2 2 1 5	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a ROBERTO STOCK, Assistente Executivo I, RG Nº 436.006 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.	
Elemento da despesa:	
33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF	R\$ 140,00
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.600,00
Total:	R\$ 1.740,00
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de dezembro de 2009.	
Arnoldo Ignácio Giavarina Secretário Municipal de Finanças	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
PROTOCOLO N.º: 10934/2009	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 020/2009	
CREDORES: J. BIASSIO & CIA LTDA (IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE)	
CNPJ/MF N.º: 00.496.658/0001-36	
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil do bairro Macopa, localizado à Rua Joaquim Batista Ribeiro n.º 739, cidade de Telêmaco Borba.	
PRAZO: 12 meses	
FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Recibo.	
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)	
VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.007.12.365.1203.2091.3390.3900/4270/1103.	
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2009.	
PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
PROTOCOLO N.º: 10832/2009	
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 046/2009	
CREDOR: INDUSTRIA DE MOÉVES CEQUIPEL PARANÁ LTDA	
CNPJ/MF N.º 00.325.400/0001-77	
OBJETO: Aquisição de móveis da linha exclusiva WOOD, para uso na Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município.	
PRAZO DE ENTREGA: imediato, após o recebimento da nota de empenho.	
VALOR GLOBAL: R\$ 43.410,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais) FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota fiscal.	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.002.04.122.0401.2008.4490.52-630/1000 e 02.011.04.124.0401.2019.4490.52-920/1000.	
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2009.	
PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
PROTOCOLO N.º: 200901/03794-004	
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 003/2009	
CREDOR: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	
CNPJ/MF N.º 08.374.053/0001-84	
OBJETO: Aquisição de 01 kit de Academia da ao ar livre – para ser instalada junto ao Ginásio de Esportes Furtadão.	
PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 15 dias após o recebimento da respectiva Cópia da Nota de Empenho.	
VALOR GLOBAL: R\$ 20.985,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais).	
FORMA DE PAGAMENTO: Até 10 dias após o fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.001.27.122.0403.2065.4490.5200	
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2009.	
PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
PROTOCOLO N.º: 11782/2009	
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 050/2009	
CREDORES: TAIS MOURA TAVARES – CPF/MF 348.598.709-30	
ISIS MOURA TAVARES- CPF/MF 759.926.809-00	
OBJETO: Contratação de professores para participação no julgamento dos relatos de professores da rede municipal de ensino na entrega do PRÊMIO PAULO FREIRE.	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de dezembro de 2009.	
VALOR GLOBAL: R\$ 1797,96 (um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)	
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até o dia 03/12/2009.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.003.12.365.1203.2082.3390.3600	
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2009.	
PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 3 8 5	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo a determinação do Ministério da Saúde e, tendo em vista, o contido no processo nº 0310161/2006,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o COMITÊ DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, com os seguintes objetivos:	
I - Constituir um espaço formal de discussão e implementação do Plano Regional de Atendimento às Urgências, bem como, propor medidas corretivas necessárias à permanente adequação do Sistema de Atenção Integral às Urgências;	
II - Analisar os indicadores segundo critérios de regionalização, construir e manter atualizado um quadro descritivo de atenção regional de urgência, apontando seus aspectos positivos, seus limites, dificuldades e necessidades a serem enfrentadas tanto na macro como na micro regulação;	
III - Cumprir e fazer cumprir as normas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e outras instâncias normativas da área de urgência.	
Art. 2º - O Comitê de Atenção às Urgências será composto pelos seguintes membros:	
I – Dois representantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Telêmaco Borba, sendo os coordenadores municipais do sistema de atenção às urgências:	
FÁBIO OSCAR MARTINS como médico coordenador do serviço móvel de urgência – SAMU;	
GIANI MANZAN como coordenadora de enfermagem do serviço móvel de urgência – SAMU;	
II - 01 (um) representantes dos hospitais prestadores de serviço escolhidos entre os mesmos;	
Titular: MARCELO EKERMAM,	
Suplente: APARECIDA BATISTA ALVES;	
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;	
Titular: RICARDO ARCANJO,	
Suplente: JOSE CASTORINO RAMOS;	
IV - 01 (um) representante da Polícia Militar do Paraná;	
Titular: 2º Tenente OLIVER AUGUSTO MORENO SPANGHERO,	
Suplente: Sargento JAIRO SANTOS LIMA;	
V – 01 (um) representante da Polícia Civil do Paraná;	
Titular: Delegado JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL,	
Suplente: PAULO SERGIO TORRECILHA;	
VI - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;	
Titular: 1º Tenente JORGE AUGUSTO RAMOS,	
Suplente: 1º Sargento VICENTE APARECIDO DIAS;	
VII - 01 (um) representante da Defesa Civil de Telêmaco Borba;	
Titular: FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA,	
Suplente: EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI;	
VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde; titular senhor LUIZ EDUARDO SIQUEIRA, suplente senhor ANTONIO CARLOS ZATTAR;	
IX - 01 (um) representante da 21ª Regional de Saúde;	
Titular: ANDERSON VON MULLER BERNECK,	
Suplente: GILCELE ALVES DA SILVA LOUREIRO	
X - 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba;	
Titular: EVILA REGINA RIBEIRO,	
Suplente: LAUANA ANDRETTI.	

XI - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;  
 Titular: PAULO ROGERIO ALVES FERREIRA,  
 Suplente: MARCELO CRISTIANO DE MORAES;  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto de número 16307 de 30 de outubro de 2009.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16357**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 360.800,00 (Trezentos e sessenta mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2035	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1690 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - \$M\$S		
08.244.0801.2112	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - \$M\$S		
5560 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			17.000,00
FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2080	MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3840 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-103	51.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2080	MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3850 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			61.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA \$ (EC 23/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4960 - 3390.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			5.000,00
FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103	FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
5100 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3-1-495	29.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			29.000,00
FONTE 511 - RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2050	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2470 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-511	53.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			53.800,00
FONTE 730 - RECURSO CONVÊNIO PRODESA OGU 0239690-9/2007 CEF - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2053	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2710 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-730	195.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			195.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			360.800,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da fonte de recurso nº 730 no valor de 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) e Cancelamento Total das Fontes de Recurso nºs. 000, 104, 303, 495 e 511 no valor de R\$ 165.800,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2035	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1720 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - \$M\$S		
08.244.0801.2112	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - \$M\$S		
5590 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	12.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			17.000,00
FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMP VINCULADO \$ EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2093	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CMEI \$		
4320 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-104	61.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			61.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA \$ (EC 23/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			

DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS	
4530 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-303
TOTAL DE CANCELAMENTOS		5.000,00
FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2103	FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
5050 - 3190.04.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3-1-495
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2103	FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
5080 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3-1-495
TOTAL DE CANCELAMENTOS		29.000,00
FONTE 511 - RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1504.2050	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
2430 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR TERC	0-1-511
TOTAL DE CANCELAMENTOS		18.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1504.2050	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
2440 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-511
TOTAL DE CANCELAMENTOS		1.800,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1504.2050	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
2450 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-511
TOTAL DE CANCELAMENTOS		11.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1504.2050	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
2460 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-511
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		53.800,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		165.800,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de novembro de 2009.**

Arnoldo Ignácio Giavarina  
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16365**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art 1.º Considerar FERIADOS NACIONAIS e MUNICIPAIS, de conformidade com a Legislação em vigor, os dias abaixo relacionados, do calendário de 2010:

I - FERIADOS NACIONAIS	
1º de janeiro	Confraternização Universal
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalho
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
02 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal
II - FERIADOS MUNICIPAIS	
21 de março	Instalação do Município
02 de abril	Sexta-feira da Paixão
03 de junho	Corpus Christi
27 de junho	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 15278 de 26 de novembro de 2008.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de novembro de 2009.**

Paulo Rogério Alves Ferreira  
 Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito

**DECRETO Nº 16366**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor DIVALDO PAULO DA SILVA, matrícula 7718, servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Seção de Educação e Recuperação do Menor, da Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 04 de janeiro de 2009 a 03 de abril de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07496.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2009.**

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
 Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal



## DECRETO N.º 16367

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora FLAVIA REGINA KOTLESKI RODRIGUES, matrícula 7706, servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de dezembro de 2009 a 02 de março de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200907/07759.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 16369

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de VIGIA, ocupado pelo servidor MILTON DO NASCIMENTO MENDES, lotado na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, devido a ÓBITO, em 12 de novembro de 2009, conforme Termo 15560, fls. 094, Livro C-032, do Cartório de Registro Civil – Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município e Comarca de Telêmaco Borba-PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 16370

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora JANE MARI DORIA, matrícula 7614, servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no PSF – Socomim, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de dezembro de 2009 a 02 de março de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200907/08070.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 16372

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 16 de novembro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº 31/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de dezembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ANEXO

Edital de Convocação nº 152/2009 e 153/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEACAO
3487	YANESSA DE FATIMA DOMINGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2009
3488	PATRICIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3489	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3490	JAIRO APARECIDA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3491	KEILA APARECIDA MENDES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3492	NUZA OLIVEIRA DE CAMPOS BANES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3493	LUCIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3494	CECÍLIA MERTEN RIBAS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3495	GENESE PETERLIN PIVESAN	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3496	JOSELINE BUENO DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3497	CICILA DO SOCORRO ORTIZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3498	ELZA FERREIRA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	18/11/2009
3499	ROSÁRIA CLARO DOS SANTOS	AGENTE DE ENFERMIAS	18/11/2009
3500	JESSICA DAVIOSKI	AGENTE DE ENFERMIAS	18/11/2009
3501	BRENIDA RIBEIRO LEWIS	AGENTE DE ENFERMIAS	18/11/2009
3502	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE ENFERMIAS	18/11/2009
3503	DEISE SCHNEIDER	PROFESSOR CLASSE A	18/11/2009
3504	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A	18/11/2009
3505	EDNA DE FATIMA BASTISTA LEAL MEDALHA	PROFESSOR CLASSE A	18/11/2009

## DECRETO N.º 16373

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 11 de novembro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2006, conforme trata o Edital de Convocação nº 34/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de dezembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ANEXO

Edital de Convocação nº 34/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2006

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEACAO
9506	INDIANARA MOREIRA CARIARRO	Educador Infantil	11/11/2009
9507	MICHELE MARINS	Educador Infantil	11/11/2009
9508	DAIANE MARGUES SALLES GONCALVES	Educador Infantil	11/11/2009
9509	CASTORINA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Educador Infantil	11/11/2009
9510	LUCIANAM ESSIAS RIBAS DE PAULA	Educador Infantil	11/11/2009
9511	LEILUANADA CONCEICAO MENI	Educador Infantil	11/11/2009

## DECRETO N.º 16374

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 31/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008 e Edital de Convocação N.º 34/2009 do Concurso Público Municipal 01/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de dezembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ANEXO

Edital de Convocação nº 31/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Pub Nº	Motivo
24	IVONETE LACERDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
25	ELIARA CRISTIANE MAINARDOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
100	ANDREA DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
106	MARGARETE DAS NEVES TRUJES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
21	MARTINS	AGENTE DE ENFERMIAS	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
24	DALTRO SILVEIRA	AGENTE DE ENFERMIAS	31/2009	01/2009	DOCUMENTAÇÃO
26	SIMONE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE ENFERMIAS	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
27	MARLENE LAVINO DOS SANTOS	AGENTE DE ENFERMIAS	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
204	CRISTIANE DO RODO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE A	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
209	SUENARA CAMPOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A	31/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU

Edital de Convocação nº 34/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Pub Nº	Motivo
166	ROSELIJA CATARINA DA CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	34/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU
269	MARIANE DE FRANÇA	EDUCADOR INFANTIL	34/2009	01/2009	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
172	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	34/2009	01/2009	NÃO COMPARCEU

## DECRETO N.º 16375

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 175 e seguintes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1331, de 01 de março de 2002.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 7498/86 regulamentada pelo Decreto Lei 94406/87, sobre o exercício profissional do Enfermeiro, sua competência e limitações.

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar as atividades a serem desempenhadas pelos servidores públicos ocupantes do cargo, emprego ou função de Enfermeiro, bem como enfermeiros prestadores de serviços na área de Saúde do Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Homologar a Instrução Normativa 02/2009 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem - COREN-PR em sua 427ª Reunião Ordinária.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 16376

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora LIS REGINA PUGLSLEY, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção Humana, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 30/11/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 16377

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora LIS REGINA PUGLSLEY, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção Humana, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 30/11/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 16378

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 288/09 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de mini salgados assados e fritos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 16379

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ROSELI CASTURINA FONTINELLI MENEGUITTE, matrícula 9066, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotada na Seção de Educação e Recuperação do Menor, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 30 de novembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12161.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16380**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 200909/10135 do Pregão Presencial N.º 265/09 – PMTB;  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 265/09 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de cadeira, cadeirão e carro de passeio para bebê.  
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16384**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 10478 do Pregão Eletrônico N.º 286/09 – PMTB;  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º JULGAR deserto os lotes 1,3 e 4 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 286/09 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de material de material veterinário e hospitalar.  
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16381**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 16 de novembro de 2009, conforme abaixo especificado:  
**Cancelar GF – 3 Coordenador Pedagógico**

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Edina de Fátima Batista Leal Medalina	8381	Divisão Planejamento Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16385**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo a determinação do Ministério da Saúde e, tendo em vista, o contido no processo nº 0310161/2006,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o COMITÊ DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, com os seguintes objetivos:  
 I - Constituir um espaço formal de discussão e implementação do Plano Regional de Atendimento às Urgências, bem como, propor medidas corretivas necessárias à permanente adequação do Sistema de Atenção Integral às Urgências;  
 II - Analisar os indicadores seguindo critérios de regionalização, construir e manter atualizado um quadro descritivo de atenção regional de urgência, apontando seus aspectos positivos, seus limites, dificuldades e necessidades a serem enfrentadas tanto na macro como na micro regulação;  
 III - Cumprir e fazer cumprir as normas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e outras instâncias normativas da área de urgência.  
 Art. 2º - O Comitê de Atenção às Urgências será composto pelos seguintes membros:  
 I – Dois representantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Telêmaco Borba, sendo os coordenadores municipais do sistema de atenção às urgências: FÁBIO OSCAR MARTINS como médico coordenador do serviço móvel de urgência – SAMU; GIANI MANZAN como coordenadora de enfermagem do serviço móvel de urgência – SAMU; II - 01 (um) representantes dos hospitais prestadores de serviço escolhidos entre os mesmos; Titular: MARCELO EKERMAM, Suplente: APARECIDA BATISTA ALVES;  
 III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; Titular: RICARDO ARCÂNJO, Suplente: JOSE CASTORINO RAMOS;  
 IV - 01 (um) representante da Polícia Militar do Paraná; Titular: 2º Tenente OLIVER AUGUSTO MORENO SPANGHERO, Suplente: Sargento JAIRO SANTOS LIMA;  
 V - 01 (um) representante da Polícia Civil do Paraná; Titular: Delegado JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL, Suplente: PAULO SERGIO TORRECILHA;  
 VI - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros; Titular: 1º Tenente JORGE AUGUSTO RAMOS, Suplente: 1º Sargento VICENTE APARECIDO DIAS;  
 VII - 01 (um) representante da Defesa Civil de Telêmaco Borba; Titular: FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA, Suplente: EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI;  
 VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde; titular senhor LUIZ EDUARDO SIQUEIRA, suplente senhor ANTONIO CARLOS ZATTAR;  
 IX - 01 (um) representante da 21ª Regional de Saúde; Titular: ANDERSON VON MULLER BERNECK, Suplente: GILCELE ALVES DA SILVA LOUREIRO  
 X - 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba; Titular: EVILA REGINA RIBEIRO, Suplente: LAUANA ANDRETTI.  
 XI - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município; Titular: PAULO ROGERIO ALVES FERREIRA, Suplente: MARCELO CRISTIANO DE MORAES;  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto de numero 16307 de 30 de outubro de 2009.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16382**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 24 de outubro de 2009, conforme abaixo especificado:  
**Concessão de GF – 6 Coordenador de Programas Educacionais**

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Tânia Mara da Rosa	9474	Escola Municipal Gonçalves Ledo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16383**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 01 de dezembro de 2009, conforme abaixo especificado:  
**Concessão de GF – 5 Diretor de CMEI**

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Elisabete Cardoso da Silva	8763	CMEI – José Paulo Paes

**Concessão de GF – 4 Coordenador Pedagógico (02 padrões)**

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Tânia Aparecida Merces Suarez	8762	CMEI – Mãe Martha Margarida

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

**RESOLUÇÃO Nº 26/2009**

SÚMULA: Indicar as regiões do Aeroporto e São Francisco para instalação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRASS – no município de Telêmaco Borba-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e, Considerando as deliberações de plenária realizada em 28 de outubro de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Indicar as regiões do Aeroporto e São Francisco para instalação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRASS – no município de Telêmaco Borba-Paraná.

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2009.

Carla Rosana Merhy Oliveira  
 Presidente do CMAS  
 Telêmaco Borba - PR

OUVIDORIA  
MUNICIPAL

INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES

0800 42 2030



## D E C R E T O Nº 1 6 3 8 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Artigo 3.º do Decreto Municipal n.º 7.534, de 15 de outubro de 1997,

## R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, os representantes dos órgãos da Administração direta e indireta, Municipal, Estadual, Federal e de Entidades Privadas participantes da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, que terá a seguinte composição:

- a) Presidente  
EROS DANILO ARAÚJO
- b) Adjunto  
EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI
- c) Diretor de Operações  
FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA
- d) Secretária  
NERY APARECIDA ROCHA RAMOS  
Suplente: Mariana Doranem
- e) Subcomissão de Relações Públicas  
MARCIO LUIZ DE ANDRADE  
Suplente: Mônica do Rocio de Carvalho Dias Baptista
- f) Subcomissão de Depósitos  
SILVIO TUPINÁ  
Suplente: ELCIO KESCZKO
- g) Subcomissão de Segurança  
Major EDSON SOLAK  
Suplente: 1º Ten. HIDERALDO LUIS DE LIMA
- h) Subcomissão de Abrigos  
GUARACY DEA  
Suplente: NILSON FERREIRA DE SOUZA
- i) Subcomissão de Saúde  
JOSÉ CASTURINO RAMOS  
Suplente: Luiz Emanuel Lopacinski
- j) Subcomissão de Vitorias  
1º Ten QOBM ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA  
Suplente: 2º Sgt. QOPM 2-0 Vicente Aparecido Dias
- k) Subcomissão de Transportes  
ALVARO QUEIROZ  
Suplente: Reginaldo Marcos Gonçalves
- l) Subcomissão de Donativos  
RITA MARA DE PAULA ARAÚJO  
Suplente: Arlene Suzana Sobrinho
- M) Representantes das Entidades não Governamentais – ENG
1. Presidente da ACITEL – Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba  
ADRIANO DEGASPARI SALVADOR  
Suplente: Ardon Lellis da Costa e Silva
  2. Gerente do Banco do Brasil S/A  
ALCEMIR FRANCISCO MARTINS  
Suplente: Edson Maciel Schüssler
  3. Gerente da Caixa Econômica Federal S/A  
ALCEU MIRANDA DE MELLO  
Suplente: Mauri Constantino
  4. Gerente do Banco Itaú S/A  
ELSON APARECIDO GARCIA  
Suplente: Célem Miguel Bonoto
  5. Gerente do Banco BRADESCO S/A  
AMARILDO APARECIDO BORTOLOTTO  
Suplente: Jessé Anderson Pereira
  6. Gerente do HSBC – S/A  
JOÃO CANDIDO DA SILVA  
Suplente: Lígia Bruch Pereira Spinardi
  7. Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
MAURO SILVÉRIO DE SOUZA  
Suplente: Luiz Carlos Ferreira
  8. Gerente da SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná  
ADEMIR QUINTINO DA FONSECA  
Suplente: José Chigueira Neto
  9. Gerente da Copel – Companhia Paranaense de Energia Elétrica  
CLÁUDIO DIMAS VEDAN  
Suplente: Osvaldo Mesquita
  10. Empresa KLabin S/A  
FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE FILHO  
Suplente: Reinaldo Ferreira Kiel
  11. Conselho Comunitário de Segurança de Telêmaco Borba  
WALMIR FRANCISCO RIBEIRO  
Suplente: Tomaz Antunes Neto
  12. Empresa BRASLUMBER  
DANIEL MAYNARDES  
Suplente: Cleberon Mendes dos Santos
  13. SINDIMATEL - Sindicato dos Madeiros de Telêmaco Borba.  
ERICKSON MELLUNS KEMMER  
Suplente: Jesuino A. de Oliveira
- Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto N.º 15076, de 15 de setembro de 2008.
- PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O Nº 1 6 3 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1.º JULGAR FRUSTRADO o item 01 da licitação na modalidade de Pregão Presencial 299/2009-PMTB, Protocolo n.º 200910/10899, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Informática.

Art. 2.º JULGAR DESERTO o item 02 da licitação na modalidade de Pregão Presencial 299/2009-PMTB, Protocolo n.º 200910/10899, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Informática.

Art. 3.º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O Nº 1 6 3 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.851,00 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

## FONTE 728 - RECURSO COM/ SEC/JC/DECA/H 18/08/CRESCEM EM FAMÍLIA - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005 DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2117 MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
5830 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-728	48.851,00

TOTAL DE SUPERAVIT 48.851,00

## FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
02.00 GABINETE DO PREFEITO		
02.001 SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005 FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
390 - 3390.14.00 DIARIA S - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0036 AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTO PPU		
1750 - 4690.71.00 PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0-1-000	27.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO 29.000,00

## FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2080 MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3850 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	40.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO 40.000,00

## FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.102 FUNC DO S SERVIÇOS DO FMS		
5020 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	80.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO 80.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 157.851,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro da fonte de recurso nº 728 no valor de 48.851,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais) e Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº. 000,104 e 303 no valor de R\$ 149.000,00 (cinto e quarenta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

## FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
02.00 GABINETE DO PREFEITO		
02.001 SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005 FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
420 - 3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	2.000,00
90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
6580 - 9999.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0-1-000	27.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO S 29.000,00

## FONTE 104 - RECURSO DE MAI S IMP VINCULADA S EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2093 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CMEI S		
4320 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-104	40.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO S 40.000,00

## FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.102 FUNC DO S SERVIÇOS DO FMS		
5010 - 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303	50.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.102 FUNC DO S SERVIÇOS DO FMS		
5040 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	30.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO S 80.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTO S 149.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 163884**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º EXONERAR, o servidor Arnoldo Ignácio Giavarina, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 16/12/2009.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16394**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, Roberto Stock, a partir de 16 de dezembro de 2009, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-5 denominado de Assistente Executivo I, no Gabinete do Prefeito.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16391**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 286, de 21 de maio de 1956,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de Área 190,040,91m², objeto da matrícula 21.855, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Sr. Alberto Feitosa, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.  
 Área de 190,040,91  
 "Tem seu O=PP na divisa com Mieceslau Malinoski, daí segue confrontando com o mesmo rumo de 6º36' NE numa extensão de 177,50 m, até o m-03, deflete para esquerda e segue ao rumo de 26º32' NW, confrontando com Wilson Adamovski numa extensão de 159,89 m até o m-06, localizado à margem do arroio Sete Rincões, daí segue margeando o referido arroio, a montante, confrontando com a Klabin nos seguintes rumos e distâncias: 79º54' NW, com 107,80 m até o m-07, 43º09' SW, com 95,00 m até o m-08, 52º01' SW, com 73,90m até p m-09, 54º42' SW com 40,50 m até o m-10, 66º22' SW com 51,60m até o m-11, 44º11' SW com 37,90 até o m-12, 39º52' SW com 16,60 m até o m-13, 12º18' SE com 35,50 m até o m-14, 52º51' SW com 33,60m até o m-15, 21º43' SW com 26,50 m até o m-16, 80º09' SW com 9,80 m até o m-17, 78º48' SW com 10,10 m até o m-18, deste ponto segue para a esquerda, e continua margeando o arroio Sete Rincões, à montante, confrontando com Alberto Feitosa Alves nos seguintes rumos e distâncias: 31º17' SE com 34,00m até o m-19, 38º00' SE com 37,40 m até o m-20, 40º16' SE com 47,90m até m-21, 30º05' SE com 46,60m até o m-22, 50º07' SE com 54,60 m até m-23, 34º54' SE com 49,80 m até o m-24, 36º49' SE com 52,10 m até m-25, 26º42' SE com 45,20 m até o m-26, 50º15' SE com 39,40m até o m-27, 67º49' SE com 54,00m até o m-28, 74º12' SE com 57,50 até o m-29, 79º08' NE, numa extensão de 61,68m até o m-30, neste ponto deixa o arroio e segue por linha seca, ao rumo de 6º36' NE, confrontando com Mieceslau Malinoski, numa extensão de 288,59 m até o marco O=PP do memorial descritivo. Delimitando desta forma uma área total de 190,040,91 m² (cento e noventa mil, zero quarenta vírgula noventa e um metros quadrados)".  
 Art. 2.º A área mencionada no Artigo 1.º destina-se a ampliação do Distrito Industrial e implantação de novas empresas.  
 Art. 3.º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.  
 Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16395**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas da municipalidade, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, a partir das 12:00 horas, tendo em vista as comemorações alusivas as FESTIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DE ANO.  
 Art. 2.º O contido no Art. 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações, devendo os órgãos próprios do Município, baixarem as respectivas "Escalas de Trabalho".  
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16396**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º CONCEDER Gratificação, a partir de 16 de novembro de 2009, conforme abaixo especificado:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Edina de Fátima Batista Leal Medalia	8361	Divisão Planejamento Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16392**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º EXONERAR, a servidora Adriana de Araújo Proença, do cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social a partir de 30/11/2009.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16397**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora RAFAELA CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 9345, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, lotada na Seção de Fiscalização e Arrecadação, da Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 27 de novembro de 2009 a 26 de março de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12134.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16393**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas:  
 I – ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção Humana, Símbolo CC-4, na Divisão de Promoção Humana, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01/12/2009.  
 II – GIOVANÁ DECOL SOUZA, matrícula 8774, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, Símbolo CC-4, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01/12/2009.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16398**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MONICA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 8132, servidora ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, lotado na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200910/10659.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16400**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LENIR DA SILVA NUNES, matrícula 7587, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação no período de 20 de outubro de 2009 à 03 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/11730.  
 Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.  
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16399**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora JOSANE FATIMA ALMEIDA ANDRADE MELO, matrícula 2008, servidor com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Assistente de Bibliotecário, lotado na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 02 de dezembro de 2009 a 01 de março de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11892.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LEONILDA APARECIDA CORREIA, matrícula 8579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Seção de Atendimento Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de novembro de 2009 à 19 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/11856.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora EUNIRA PRESTES LOPES, matrícula 8895, ocupante do cargo efetivo de Copeira, lotado na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de novembro de 2009 à 02 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/11883.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora BEATRIZ DA LUZ OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3851, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotado na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de novembro de 2009 à 26 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/11902.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA JOSE DA SILVA DE MOURA JORGE, matrícula 2657, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Professor Etelvina Arzua Costa, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de novembro de 2009 à 19 de dezembro de 2009, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 200911/12015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA ROZENIR DOS SANTOS BUENO, matrícula 8469, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de outubro de 2009 à 12 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/11765.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor VILMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 6882, servidor ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotado no PSF – Área II, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de janeiro de 2010 a 22 de abril de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200910/11396.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARLI DE ALMEIDA MORAES VIDAL, matrícula 7597, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – José Paulo Freire, da Divisão de Planejamento do Ensino Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de novembro de 2009 à 17 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/11764.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA CLEONICE MENDES GASPARE, matrícula 21378, ocupante do cargo comissão de Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de novembro de 2009 à 20 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/12066.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**D E C R E T O N.º 1 6 4 0 9**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARIA CRISTINA LOPES GONÇALVES, matrícula 7012, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Marechal Artur da Costa e Silva, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de novembro de 2009 à 02 de março de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11870.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 050/2009, PROTOCOLO Nº 10139**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

**EMPRESA: MAGFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
 CNPJ: 09.634.173/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Decibelímetro digital- com display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 dígitos, com barra gráfica, escala mínima de 50 dB em passos de 1 dB, taxa de atualização mínima de 50 milsegundos, escala mínima de 30 a 130 dB, em 4 faixas de no mínimo 30 a 80 dB, 80 a 100 dB, 80 a 110 dB e 80 a 130 dB, precisão mínima de +/- 1,5 dB, resolução mínima de 0,1 dB, ponderação de frequência mínima A e C, com no mínimo resposta rápida e lenta, com função máximo que compare o valor máximo encontrado, microfone de estereo condensador destacado de no mínimo 1/2", taxa de frequência mínima 31,5 Hz a 8 kHz, impedância aproximada de 600, será aceita variação na impedância de no máximo 2% para +/-, com indicação de sobre escala ou sub escala exibidas no display, com indicação de bateria fraca no display, alimentação a bateria ou adaptador 6 vcc/100 mA, CC, duração da bateria mínima de 25 horas em uso contínuo, acompanha o equipamento bolsa para transporte, baterias ou pilhas novas sem uso, chave de calibração, plugue de 3,5 mm para saída analógica, protetor de vento, calibrador acústico, cabo extensor de no mínimo 10 metros para microfones desmontáveis, certificado de calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC)	02	CJ	1.841,06	3.282,12
				Valor do lote R\$ 3.282,12	
				TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.282,12	

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

CONVITE

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE Município de Telêmaco Borba tem a honra de convidá-lo(a) a participar da 4ª Conferência Municipal da Cidade – Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, que acontecerá no dia 12/12/09 (sábado) a partir das 08:30 hs. nas dependências do Auditório Carmem Yolanda Dalécio da Secretaria Municipal da Educação sito à Av. Washington Luiz, sn.

Lema: "A cidade para todos e todas com gestão democrática, participativa e Controle Social".

Tema: Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano".

Programa:

08:30 – Abertura do Credenciamento;

09:00 – Abertura da Conferência pelo Presidente Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

09:20 – Retrospectiva da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Nacional das Cidades;

09:40 – Explanção dos temas a serem desenvolvidos

10:00 – Palestra: Experiências e Avanços do Plano Diretor em Telêmaco Borba – Eng. José Carlos Santos;

10:45 - Intervalo

11:00 – Palestra: Contextualização da Legislação Urbanística Municipal e aplicação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade;

12:00 – Intervalo para almoço;

13:30 – Formação de Grupos para as seguintes discussões das propostas prioritárias:

Eixo 01: Criação e implementação de conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores nos níveis federal, estadual, municipal e no distrito Federal;

Eixo 02: Aplicação do Estatuto da Cidade e dos Planos Diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano.

Eixo 03: A integração da política Urbana no território: Política fundiária, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento.

Eixo 04: Relação entre os programas governamentais – como PAC e Minha Casa, Minha Vida – e a política do Desenvolvimento Urbano.

15:00 – Exposição dos Trabalhos em Grupo e escolha das propostas levantadas;

16:00 – Eleição dos Delegados representantes da Sociedade;

16:30 – Eleição do Conselho da Cidade;

16:00 – Encerramento.

Sua Presença em muito engrandecerá este Evento.

José Carlos Santos  
Coordenador Geral

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 12/2009  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 24-A de 06 de janeiro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, julgou vencedora a empresa:

**-VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ: 59.104.422/0001-50

DESCRIÇÃO

aquisição de 01 (um) veículo automotor, modelo Gol 1.6 0KM, para a Câmara Municipal, conforme proposta de preço e demais disposições constantes no edital.  
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

E **ADJUDICAR** o serviço à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza  
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 70/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ANTUNES & CORREIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para reforma do telhado da Câmara Municipal, medindo 23,12 m², impermeabilização nas junções do prédio antigo com o prédio novo, revisão de calhas e rufos, conforme cotação, decorrente do Processo de Dispensa nº 45/2009.

Valor Total: R\$ 1.789,54 (mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Contrato nº. 71/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, modelo Gol 1.6 0KM, para a Câmara Municipal, conforme especificações e demais disposições constantes no edital, decorrente do Processo de Licitação - modalidade Convite nº 12/2009.

Valor Total: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Contrato nº. 72/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS

Objeto: Contratação de empresa para a instalação de uma divisória de vidro com porta, sendo o vidro de 10mm e incolor, conforme cotação, decorrente do Processo de Dispensa nº 46/2009.

Valor Total: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200901/03794-004

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 003/2009

CREADOR: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ/MF N.º 08.374.053/0001-84

OBJETO: Aquisição de 01 kit de Academia da ao ar livre – para ser instalada junto ao Ginásio de Esportes Furtadão.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 15 dias após o recebimento da respectiva Cópia da Nota de Empenho.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.985,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 10 dias após o fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.001.27.122.0403.2065.4490.5200

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA  
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**  
1º - **REVOGAR** o Contrato nº05/2007, que tem por objeto a Prestação de Serviços de digitalização de documentos, em especial de todos os documentos contábeis relativos ao exercício financeiro contratado.

2º - **Revogam-se** as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZZA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623  
Telêmaco Borba – Estado do Paraná  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2009

Objeto: Reparos no telhado da Câmara Municipal.

Contratada: ANTUNES & CORREIA LTDA

CNPJ 09.643.320/0001-34

Valor: R\$ 1.789,54 (mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Condição de Pagamento: Até 10 dias após apresentação de Nota Fiscal e CND's.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZZA  
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES  
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623  
Telêmaco Borba – Estado do Paraná  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2009

Objeto: Prestação de instalação de divisória de vidro com porta na sala da Administração

Contratada: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS

CNPJ 10.439.402/0001-40

Valor: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).

Condição de Pagamento: Até 10 dias após apresentação de Nota Fiscal e CND's.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 12 de novembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZZA  
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES  
Secretário de Administração

